

**ELABORADO POR**  
SUBSECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

**APRESENTADO EM**  
ABRIL DE 2022

# **RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

# 2021



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

## RELATÓRIO DE GESTÃO ESTADUAL ANUAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS – 2021

### Ficha Técnica e Expediente:

#### Governador

Romeu Zema Neto

#### Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

#### Chefe de Gabinete

Gabriela Gervason Reis

#### Subsecretária de Assistência Social

Mariana de Resende Franco

#### Superintendente de Vigilância e Capacitação

Gabriele Sabrina da Silva

#### Superintendente de Proteção Social Básica

Elder Carlos Gabrich Junior

#### Superintendente de Proteção Social Especial

Cristiano de Andrade

#### Assessora de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Roberta Kelly Figueiredo

#### Diretora de Gestão Descentralizada e Regulação do SUAS - DGSUAS

Rosilene de Fátima Teixeira de Oliveira

**Redação e Contribuições:** Alessandra Martins Lara de Rezende, Carlos Alberto Rodrigues, Cristiano de Andrade, Daniel Henrique da Cunha Campos, Francisco Neto Alves Soares, Gabriele Sabrina da Silva Henrique Araújo Pacheco, Isabelle Colares Ali Ganem, Janaína Lisiak de França, Jaqueline Pereira Notório Teodora, Jucinéia Soares Gonçalves, Livia Pinto de Almeida Pessoa, Ludmila Gomes de Souza Marques, Maria do Carmo Martins Ribeiro, Maria Isabel Gomes de Oliveira, Michele de Souza Richard, Nelson Fernando Maure Carvalho, Paula Cristina Vieira, Rafael Henrique Roquette Andrade, Roberta Kelly Figueiredo, Rosalice Tassar de Almeida, Rosilene de Fátima Teixeira de Oliveira, Sara Alves de Oliveira, Soraia Vanessa Silva Cruz, Suzanne Cristina Horta, Tatiane Patrícia dos Reis Sanção.

**Organização e Revisão:** Ana Paula Vilela, Gabriele Sabrina da Silva, Mariana de Resende Franco e Rosilene de Fátima Teixeira de Oliveira.

**Design Gráfico:** Pedro Henrique Ferreira da Rocha

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Subsecretaria de Assistência Social

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, bairro Serra Verde, Belo Horizonte - Minas Gerais - 14º andar - Prédio Minas / CEP: 31630-900.

Site: [www.social.mg.gov.br](http://www.social.mg.gov.br)

Blog: <http://blog.social.mg.gov.br/>

Tel.: (31) 3916-8049



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



MINAS  
GERAIS

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

## LISTA DE SIGLAS

SIGLA	DESCRIÇÃO
Acessuas Trabalho	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
AEPETI	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
AGFEAS	Assessoria de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADSUAS	Cadastro do Sistema Único de Assistência Social
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CAGEC	Cadastro Geral de Convenentes
CAO DCA	Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça das Crianças e dos Adolescentes
CAO IPCD	Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Promoção dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência
CEAHVIS	Comitê Estadual de Atendimento Humanizado às Vítimas de Violência Sexual
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CEDCA	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Centro POP	Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua
CEPCT- MG	Comissão Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais
CERNA	Centro Risoleta Neves de Atendimento à Mulher
CETES	Centro de Triagem e Encaminhamento Social
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CIT	Comissão Intergestores Tripartite
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNEAS	Cadastro nacional de Entidades de Assistência Social
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COGEMAS	Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social
COMITRATE	Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo de Minas Gerais
CONEDH	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos
CONGEMAS	Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

SIGLA	DESCRIÇÃO
COVID	Coronavírus Disease
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CT	Câmara Técnica
DEP	Diretoria de Educação Permanente
DGCP	Diretoria de Gestão do CadÚnico e Programas Assistenciais
DGSUAS	Diretoria de Gestão Descentralizada e Gestão do SUAS
Divisom	Diretoria de Vigilância Socioassistencial
DPSAC	Diretoria de Proteção Social de Alta Complexidade
DPSMC	Diretoria de Proteção Social de Média Complexidade
DSBS	Diretoria de Benefícios e Serviços Socioassistenciais
EAD	Ensino a Distância
FEAS	Fundo Estadual de Assistência Social
FEBEM	Fundação Estadual do bem Estar do Menor
FECTIPA	Fórum de Erradicação e Controle ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FONSEAS	Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social
GER	Grupo Estratégico de Resposta
GT EAD	Grupo de Trabalho Educação a Distância
GT-WARAO	Grupo de Trabalho de Atenção aos Venezuelanos Warao em Minas Gerais
ID Acolhimento	Índice de Desenvolvimento das Unidades de Acolhimento
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IES	Instituição de Ensino Superior
IGDPBF	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
IGDSUAS	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social
LA	Liberdade Assistida
LAI	Lei de Acesso à Informação
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

<b>SIGLA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MCID	Ministério da Cidadania
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social
MPT	Ministério Público do Trabalho
MSE	Medida Socioeducativa
NEEP SUAS-MG	Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais
ONG	Organização Não Governamental
OSC	Organização da Sociedade Civil
PAB	Programa Auxílio Brasil
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAS	Plano de Assistência Social
PEAB	Plano Estadual de Atingidos por Barragens
PEAS	Plano Estadual de Assistência Social
PEEP / SUAS-MG	Plano Estadual de Educação Permanente do Sistema Única de Assistência Social de Minas Gerais
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social
PNEP/SUAS	Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social
PPA	Plano Plurianual
PPAG	Plano Plurianual de Ação Governamental
PPCAAM	Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
PSB	Proteção Social Básica
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
PSE	Proteção Social Especial
RMA	Registro Mensal de Atendimento
SAGI	Secretaria De Avaliação e Gestão da Informação
SCFV	Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Sedese	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

<b>SIGLA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
SEI	Sistema Eletrônico de Informação
Seplag	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SES	Secretaria de Estado da Saúde
SICON	Sistema de Condicionalidades
SIGCON	Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais
SIGPBF	Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família
SIMSUAS	Sistema de Informação e Monitoramento do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais
SISC	Sistema de Informação sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Siscap	Sistema de gestão das Capacitações
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SPSB	Superintendência de Proteção Social Básica
SPSE	Superintendência de Proteção Social Especial
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
Subas	Subsecretaria de Assistência Social
SUBDH	Subsecretaria de Direitos Humanos
SUBTE	Subsecretaria de Trabalho e Emprego
SUPOD	Subsecretaria de Políticas sobre Drogas
SVC	Superintendência de Vigilância e Capacitação
TCEMG	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
TCU	Tribunal de Contas da União



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



## SUMÁRIO

<b>1 Apresentação</b>	<b>9</b>
<b>2 Estrutura Normativa do SUAS em MG</b>	<b>10</b>
<b>3 Organização administrativa da Subsecretaria Estadual de Assistência Social</b>	<b>11</b>
<b>4 Dados do SUAS em Minas Gerais</b>	<b>14</b>
4.1 Recursos Humanos	20
<b>5 Educação Permanente do SUAS</b>	<b>23</b>
5.1 Competências e atuação	23
5.2 Ações executadas em 2021	23
5.3 Oferta das ações de Qualificação	28
5.4 Análise da execução das ações previstas no PEAS	34
<b>6 Vigilância e Gestão do SUAS</b>	<b>40</b>
6.1 Competências e atuação - Vigilância Socioassistencial	40
6.2 Ações executadas em 2021	40
6.3 Análise da execução das ações previstas no PEAS	42
6.4 Competências e atuação - Gestão Descentralizada e Regulação do Sistema Único de Assistência Social	46
6.5 Ações executadas em 2021	47
6.6 Instância de Negociação e Pactuação do SUAS: Comissão Intergestores Bipartite - CIB	52
6.7 Análise da execução das ações previstas no PEAS	55
6.8 Controle Social do SUAS - Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS	58
6.8.1 14ª Conferência Estadual de Assistência Social	61
6.8.2 Outras ações do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS	65
6.8.3 Análise da execução das ações previstas no PEAS	67
<b>7 Financiamento do SUAS</b>	<b>68</b>
7.1 Competências e atuação	68
7.2 Ações executadas em 2021	69
7.3 Análise da execução das ações previstas no PEAS	72
<b>8 Proteção Social Básica</b>	<b>75</b>
8.1 Competências e atuação da Superintendência de Proteção Social Básica - SPSB	75
8.2 Ações executadas em 2021	76
8.3 Análise da execução das ações previstas no PEAS	76
8.4 Diretoria de Serviços e Benefícios Socioassistenciais	77
8.4.1 Competências e atuação	77
8.4.2 Ações executadas em 2021	77
8.4.3 Análise da execução das ações previstas no PEAS	81



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

8.5 Diretoria de Gestão do Cadúnico e Programas Socioassistenciais - DGCP	83
8.5.1 Competência e atuação	83
8.5.2 Ações executadas em 2021	84
8.5.3 Análise da execução das ações previstas no PEAS	86
<b>9 Proteção Social Especial</b>	<b>89</b>
9.1 Competências e atuação da Superintendência de Proteção Social Especial	89
9.2 Ações executadas em 2021	89
9.2.1 Ações de Acompanhamento nas situações de Calamidades Públicas e Emergências	89
9.2.2 Programa Rede Cuidar:	92
9.2.3 Análise da execução das ações previstas no PEAS	95
9.3 Diretoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade	96
9.3.1 Competência e atuação	96
9.3.2 Ações executadas em 2021	97
9.3.3 Análise da execução das ações previstas no PEAS	100
9.4 Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	103
9.4.1 Competência e atuação	103
9.4.2 Ações executadas em 2021	104
9.4.3 Análise da execução das ações previstas no PEAS	110
<b>10 Resumo da execução física e orçamentária em 2021</b>	<b>114</b>
<b>11 Considerações Finais</b>	<b>128</b>



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



## 1 APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), por meio da Subsecretaria de Assistência Social (Subas), apresenta o **Relatório de Gestão Anual - exercício 2021**, com o objetivo de elencar e publicizar as principais atividades que foram realizadas pela gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no estado de Minas Gerais, durante o ano de 2021.

O presente Relatório de Gestão é o instrumento de apresentação e avaliação das ações realizadas pelo órgão gestor do SUAS, de acordo com o planejamento previsto no Plano Estadual de Assistência Social - PEAS (2020-2023). O documento objetiva viabilizar a análise e acompanhamento da gestão da política de assistência social no estado, demonstrar os resultados alcançados, orientar a elaboração do planejamento para o próximo ano, bem como nortear os redirecionamentos que se fizerem necessários no processo de revisão do PEAS.

É importante ressaltar que o ano de 2021 ainda foi marcado pela continuidade da pandemia da COVID, que seguiu impactando a execução das ofertas socioassistenciais, ampliando a demanda pelos serviços e benefícios, considerando a instauração ou agravamento das situações de vulnerabilidade e risco social.

Este cenário de readaptação ao chamado “novo normal”, exigiu a reorganização das ações da Subas, ainda realizadas em sua maioria na modalidade à distância, como é o caso das ações de capacitação e apoio técnico, as reuniões de Conselho, Comissões, e a própria 14ª Conferência Estadual. Observou-se ainda o aporte de novos recursos extraordinários para a atuação no enfrentamento à pandemia, ampliando os repasses aos municípios mineiros, além da execução de programas de transferência de renda.

Compete à Subas coordenar a implementação do SUAS no estado, visando à redução das vulnerabilidades sociais, à promoção da autonomia e do exercício da cidadania das famílias e indivíduos. De acordo com a Lei estadual nº 12.262/1996, compete ao Conselho “aprovar relatório anual de gestão da política estadual de assistência social”. Nesse sentido, a Sedese/Subas elaborou e encaminha o presente Relatório para apreciação e aprovação do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais (CEAS/MG).



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

## 2 ESTRUTURA NORMATIVA DO SUAS EM MG

Destacam-se, a seguir, as principais Leis e Decretos estaduais que compõem o arcabouço legal da Política de Assistência Social em Minas Gerais:

PRINCIPAIS MARCOS LEGAIS	
Lei Estadual nº 12.262/1996	Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, cria Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 19.444/2011 de 11 de janeiro de 2011 e pela Lei nº 19.578/2011, de 16 de agosto de 2011.
Lei Estadual nº 12.227/1996	Cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - e dá outras providências.
Decreto Estadual 38.342/1996	Aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - criado pela Lei nº 12.227, de 02 de julho de 1996
Decreto Estadual nº 46.982 / 2016	Altera o Decreto 38.342, de 14 de outubro de 1996, que aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - criado pela Lei nº 12.227, de 02 de julho de 1996
Lei Estadual nº 23.304 / 2019	Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências
Decreto Estadual nº 47.761/2019	Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências.
Decreto Estadual nº 48.269/2021	Dispõe sobre as transferências de recursos financeiros fundo a fundo do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a realização das ações de assistência social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e as prestações de contas dos recursos transferidos.



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

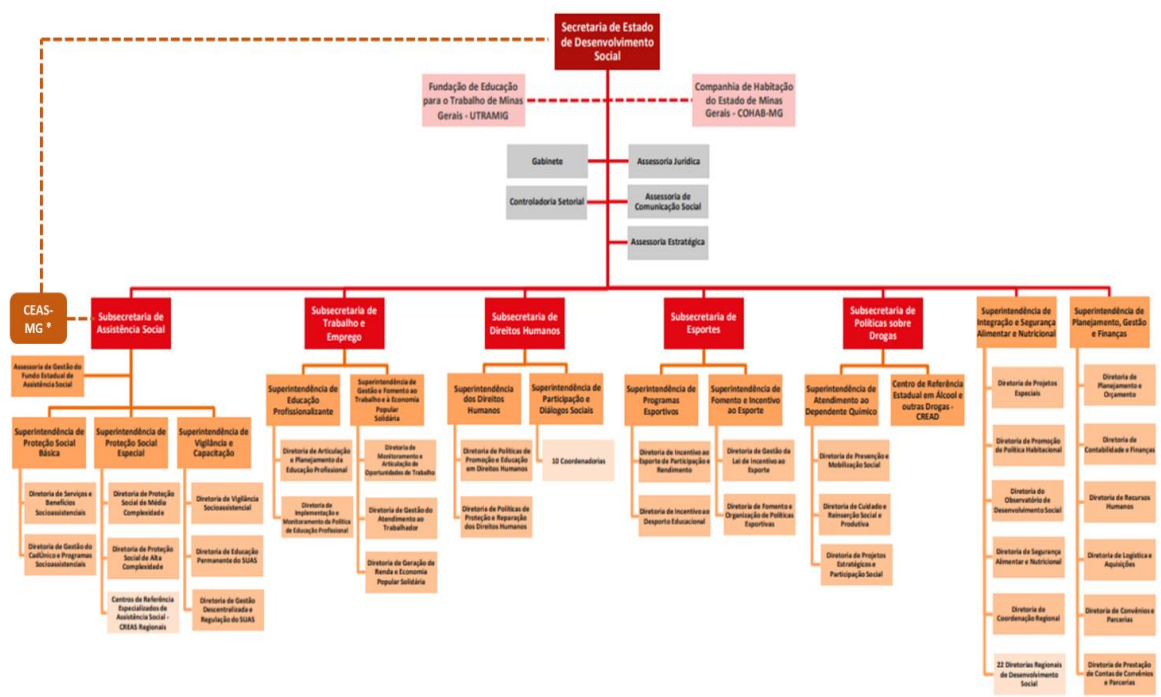
GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

### 3 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SUBSECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Sedese tem como competência formular, planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado, em sete áreas de políticas públicas: assistência social, trabalho e emprego, direitos humanos, esportes, políticas sobre drogas, segurança alimentar e nutricional, além da política habitacional.

A missão da Secretaria, a partir de uma atuação articulada e intersetorial, é induzir as autonomias de indivíduos e famílias, por meio de políticas públicas de direitos e redução de vulnerabilidades sociais, e com a visão de tornar Minas Gerais um estado mais desenvolvido, sendo referência na promoção de políticas públicas sociais. Apresenta-se, a seguir, o organograma da Sedese-MG:

Figura 1: Organograma da Sedese, Minas Gerais, 2020.



Fonte: Sedese, 2021.<sup>1</sup>

O Decreto nº 47.761/2019, que dispõe sobre a organização da Sedese, no âmbito da Subsecretaria de Assistência Social, detalha as estruturas internas que compõem a sua estrutura geral, com as seguintes superintendências e diretorias:

<sup>1</sup> Foi destacado, no Organograma da Sedese e da Subas, o Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais (CEAS-MG), instância estadual de controle social da política pública de assistência social que integra a área de competência da Sedese, de acordo com o Art. 27, Parágrafo único, I - o da Lei Estadual nº 23304/2019.



**Figura 2: Estrutura orgânica da Subsecretaria de Estado de Assistência Social.**



Fonte: Sedese, 2021

A Subas tem como competência coordenar a formulação e a implementação da Política Estadual de Assistência Social conforme prevê o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, visando à redução das vulnerabilidades sociais e à promoção da autonomia e do exercício da cidadania das famílias e indivíduos, com atribuições de:

- I. promover, coordenar, apoiar e avaliar as atividades de assistência social dirigidas às famílias e indivíduos, inclusive por meio da oferta e gestão de serviços regionalizados, tendo a matricialidade sociofamiliar, a intersectorialidade e o território como princípios básicos;
- II. formular diretrizes e participar das deliberações sobre o financiamento e o orçamento da assistência social, assim como acompanhar e avaliar a gestão e a execução financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;
- III. apoiar técnica e financeiramente os municípios na implementação dos serviços, programas e benefícios de proteção básica e especial, de média e alta complexidade, considerando os grupos etários e as comunidades tradicionais e específicas, inclusive nas situações de emergência e calamidade;



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

- IV.** regulamentar, em âmbito estadual, diretrizes para a prestação de serviços socioassistenciais e regular as relações entre os entes públicos federados, entidades e organizações não governamentais;
- V.** qualificar os processos de planejamento, acompanhamento e a avaliação da ação governamental no âmbito da assistência social, à luz dos diagnósticos e indicadores elaborados pela vigilância socioassistencial, para uma gestão efetiva e eficiente;
- VI.** integrar o processo de regionalização da gestão estadual em articulação com outros órgãos ou entidades do Poder Executivo, com vistas ao desenvolvimento social e à promoção da autonomia nas regiões do Estado, considerando suas especificidades;
- VII.** incentivar a criação de instâncias públicas de defesa dos direitos dos usuários dos programas, serviços e projetos de assistência social;
- VIII.** coordenar ações de fortalecimento das instâncias de participação e controle social e deliberativas do SUAS;
- IX.** implantar o plano estadual de educação permanente dos trabalhadores do SUAS, para garantir a formação sistemática e continuada de recursos humanos;
- X.** acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução de contratos, convênios, parcerias e instrumentos congêneres, pactuados pela Sedese, na sua área de competência.

Do ponto de vista de sua estrutura, a Subas se subdivide em superintendências e diretorias que respondem pela Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão do SUAS, Vigilância Socioassistencial, Educação Permanente e Fundo Estadual de Assistência Social. Articulado a esta lógica, este relatório, após a contextualização dos dados do SUAS no estado, foi estruturado seguindo os eixos estratégicos do Plano Estadual de Assistência Social (PEAS/MG 2020-2023), detalhando as ações por área, quais sejam:

- Educação Permanente;
- Vigilância, Gestão do SUAS e Controle Social;
- Financiamento do SUAS;
- Proteção Social Básica;
- Proteção Social Especial.



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



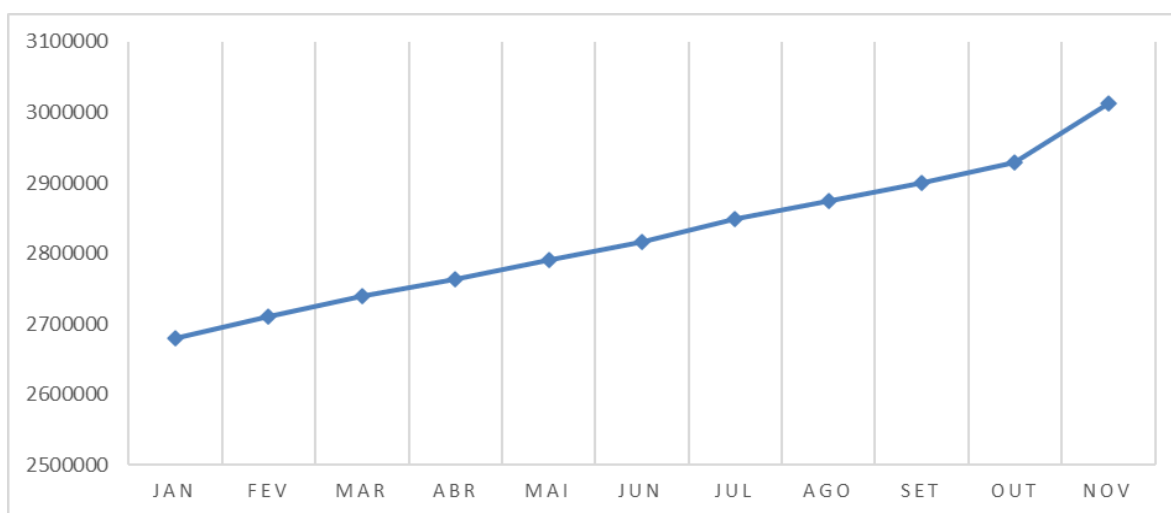
**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

## 4 DADOS DO SUAS EM MINAS GERAIS

Considerando Minas Gerais o ente com maior número de municípios do país e o segundo em número de habitantes, tem-se, atualmente, no Estado, 3.048.057 famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico, 12/2021), o que contabiliza 7.704.409 pessoas cadastradas. Das famílias cadastradas, 1.187.219 (39%) estão em extrema pobreza (renda per capita familiar de até R\$ 89,00) e 295.511 (10%) estão em situação de pobreza (renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00).

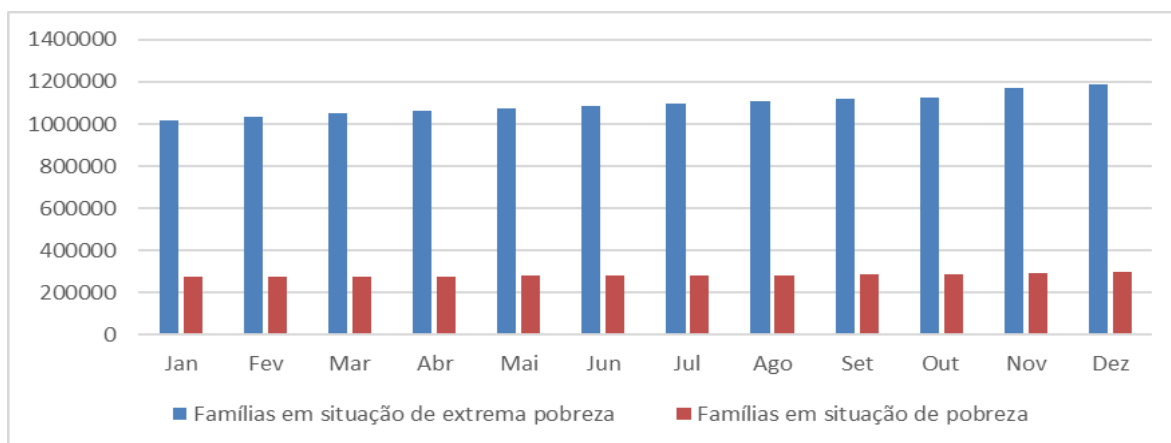
**Gráfico 1: Famílias Cadastradas no CadÚnico - Minas Gerais, 2021.**



Fonte: Sedese/ Subas/ SVC/ Divisom - 02/2022, com base nos dados do VisData - MCID

Os dados do CadÚnico representados no gráfico a seguir mostram que, no período entre janeiro e novembro/2021, houve tendência de crescimento do número de famílias em situação de extrema pobreza e redução do número de famílias pobres, em Minas Gerais.

**Gráfico 2: CadÚnico: Famílias cadastradas em situação de extrema pobreza X Famílias cadastradas em situação de pobreza - Minas Gerais, 2021.**



Fonte: Sedese/ Subas/ SVC/ Divisom - 12/2021, com base nos dados do VisData - MCID



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

No que se refere aos equipamentos implantados e a oferta do SUAS em Minas Gerais, na tabela abaixo estão quantificados os equipamentos/serviços ligados à proteção básica e especial que estão implantados nos 853 municípios, bem como a quantidade de municípios nos quais esses equipamentos estão localizados.

**Tabela 1 - Lista de equipamentos ou serviços da assistência social nos municípios de Minas Gerais.**

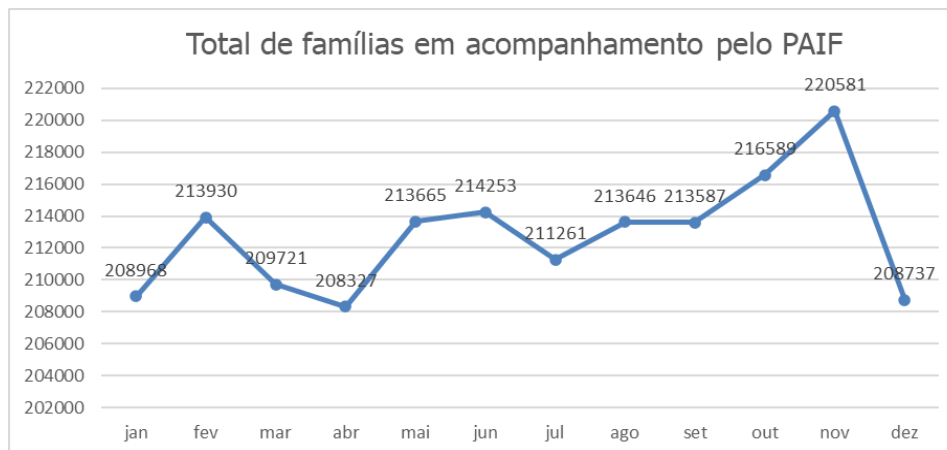
Proteção	Equipamento/Serviço	Nº de Unidades	Nº de Municípios
Proteção Social Básica (PSB)	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	1.206	853
	Centro de Convivência	909	264
Proteção Social Especial (PSE) - Média Complexidade	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	255	237
	CREAS Regionais	5	26 municípios referenciados
	Centro POP - Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua	30	27
	Centro Dia/Similar	395	353
Proteção Social Especial (PSE) - Alta Complexidade	Unidade de Acolhimento	1.167	471
	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	80	79

Fonte: CadSuas consulta 02/02/2022.

No âmbito da Proteção Social Básica, em Minas Gerais, os 1.206 CRAS estão distribuídos em 853 municípios, conforme dados do CADSUAS 02/2022. Quanto ao número de Centros de Convivência, tem-se 909 unidades.

No âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o gráfico abaixo demonstra a média mensal de famílias em acompanhamento.

**Gráfico 3: Média de famílias acompanhadas pelo PAIF, em 2021.**



Fonte: Sedese/ Subas/ SVC/ Divisom - 02/2022, com base nos dados do RMA - MCID



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MINAS GERAIS

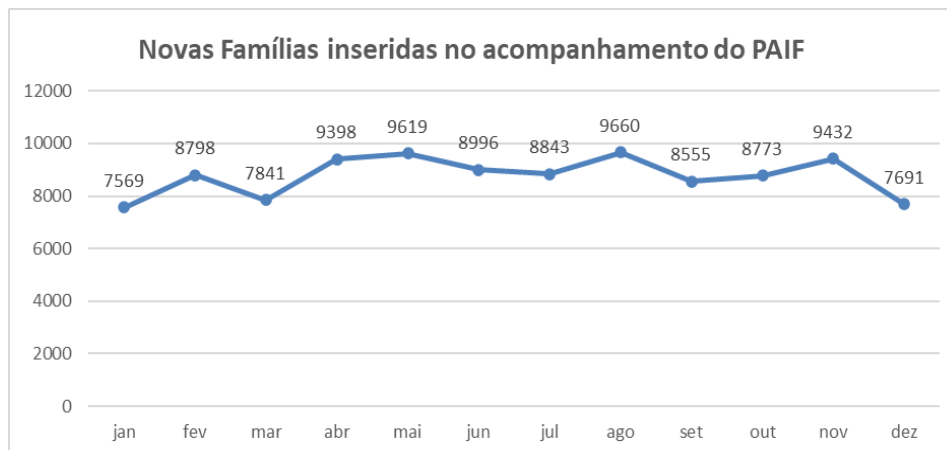
GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.



Observa-se que o número de famílias acompanhadas apresentou uma oscilação durante o ano, com um aumento progressivo de julho a novembro.

Ainda sobre o PAIF, 105.175 novas famílias foram ingressadas no acompanhamento, o que representa, em média, cerca de 8.764 novos acompanhamentos por mês, em 2021.

**Gráfico 4: Novas Famílias inseridas no acompanhamento do PAIF- Minas Gerais, 2021.**



**Fonte:** Registro Mensal de Atendimentos - RMA CRAS (SAGI/Ministério da Cidadania).

O maior volume de famílias incluídas no acompanhamento pelo PAIF foi observado em agosto e o menor, em janeiro do mesmo ano. É percebido também que, a partir de agosto, esse número diminuiu até outubro.

No que se refere ao perfil das famílias que ingressam no PAIF, há predominância de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e, em uma grande parte dos casos, encontram-se em situação de extrema pobreza.

Quanto às visitas domiciliares realizadas em 2021, há uma grande oscilação entre os meses. O número inicia-se muito baixo em janeiro, tal diferença se deve às variações da situação da pandemia, onde passamos por diferentes ondas durante o ano. Entretanto, o número de visitas realizadas voltou a crescer, tendo atingido seu maior ponto em agosto de 2021.



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

**Gráfico 5: Visitas domiciliares realizadas nos CRAS- Minas Gerais, 2021.**

**Fonte:** Registro Mensal de Atendimentos - RMA CRAS (SAGI/Ministério da Cidadania).

Cerca de 80.000 Benefícios Eventuais foram concedidos, por mês, pelos CRAS de Minas Gerais, em média, número muito superior à média de 2020, de cerca de 70.000/mês. Dentre as modalidades, é predominante a concessão de outros benefícios eventuais, representando 97% dos benefícios concedidos nos CRAS. Considera-se, outros benefícios, aqueles prestados em virtude de vulnerabilidade temporária (alimentação, documentação e demais itens necessários à sua sobrevivência em situações de vulnerabilidade temporária).

**Tabela 2 - Total de Benefícios Eventuais concedidos/entregues no CRAS- Minas Gerais, 2021.**

MÊS	TOTAL DE AUXÍLIOS-NATALIDADE	TOTAL DE AUXÍLIO-FUNERAL	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	TOTAL DE BENEFÍCIOS
<b>Janeiro</b>	986	1.018	54.823	56.827
<b>Fevereiro</b>	839	948	7.215	59.002
<b>Março</b>	954	1.106	72.749	74.809
<b>Abril</b>	935	1.398	7.558	89.891
<b>Mai</b>	966	.255	0.421	92.642
<b>Junho</b>	996	1.296	863	91.155
<b>Julho</b>	1.027	1.286	2.647	94.960
<b>Agosto</b>	1.211	1.141	98.382	100.734
<b>Setembro</b>	1.396	1.051	9.833	92.280
<b>Outubro</b>	1.280	902	8.458	80.640
<b>Novembro</b>	1.477	985	83.801	86.263
<b>Dezembro</b>	1.794	909	88.596	91.299



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

**Fonte:** Registro Mensal de Atendimentos – RMA CRAS (SAGI/MCID)

No âmbito da Média Complexidade, Minas Gerais possui 238 (28%) municípios com CREAS, totalizando 255 unidades ao todo. Estes equipamentos estão localizados, majoritariamente, em municípios de médio, grande porte e na metrópole, sendo que 80% dos municípios de pequeno porte I e II (624 municípios) não contam com um CREAS municipal. Além disso, há 30 unidades de Centro POP em 27 (3%) municípios, que realizam a oferta de serviços voltados à população em situação de rua e 395 Centros Dia e Similares distribuídos em 353 (41%) municípios, ampliando a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Atualmente, existem 4 CREAS Regionais implantados e 1 em processo de reordenamento. Ao todo, 28 municípios são abrangidos pelos serviços ofertados por essas unidades, conforme demonstra a tabela abaixo:

**Tabela 3 - Total de municípios referenciados pelos CREAS Regionais- Minas Gerais, 2021.**

ABRANGÊNCIA DOS CREAS REGIONAIS	
IDENTIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS REFERENCIADOS
CREAS Regional Mucuri	6
CREAS Regional Médio e Baixo Jequitinhonha	5
CREAS Regional Alto Jequitinhonha	8
CREAS Regional Vale do Rio Doce	7
CREAS Regional Morada Nova de Minas	2

**Fonte:** Sedese/ Subas/ SVC, 2021

Em relação aos serviços realizados pelas unidades de CREAS Regionais, em 2021 o número de casos acompanhados pelo PAEFI apresentou tendência de aumento em quase todo o ano.



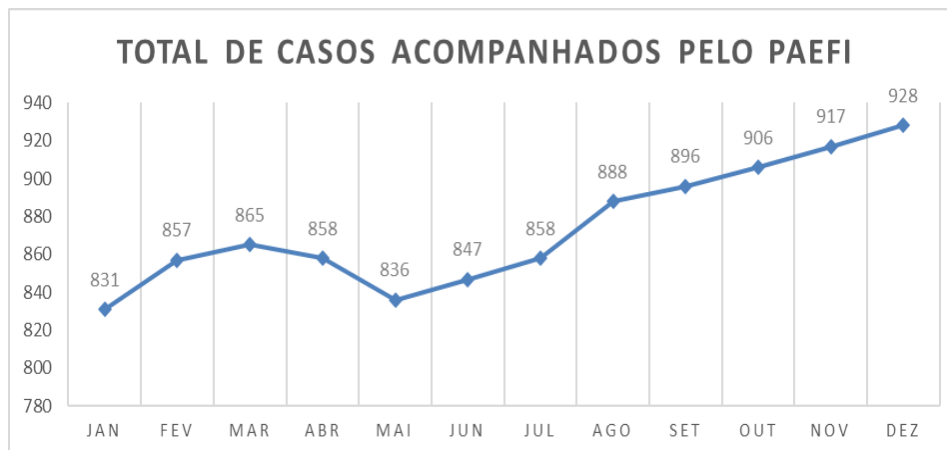
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

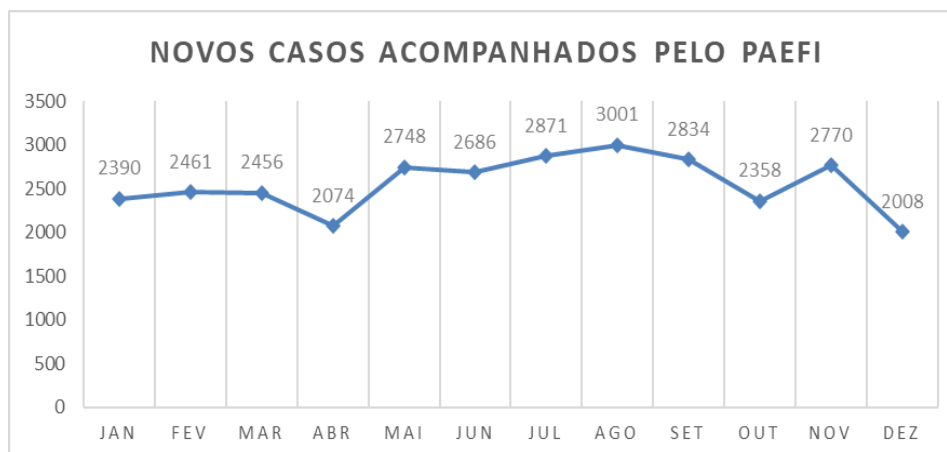
**Gráfico 6: Total mensal de famílias e indivíduos acompanhados pelo PAEFI ofertado nos CREAS Regionais. Minas Gerais, 2021.**



**Fonte:** Registro Mensal de Atendimentos - RMA CREAS (SAGI/Ministério da Cidadania).

Em relação aos serviços ofertados pelos CREAS municipais, em 2021, o volume de novos casos inseridos mensalmente para acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) foi, em média, de 2.500 famílias e indivíduos.

**Gráfico 7: Novas famílias e indivíduos inseridos no acompanhamento do PAEFI, Minas Gerais, 2021.**



**Fonte:** Registro Mensal de Atendimentos - RMA CREAS (SAGI/Ministério da Cidadania).

Ainda sobre o PAEFI, cerca de 30.657 famílias ou indivíduos foram acompanhados mensalmente por este serviço nos 255 CREAS de Minas Gerais. De janeiro a dezembro, foram realizados 453.434 atendimentos individualizados.

Já na Alta Complexidade, tem-se 76% (805) unidades de acolhimento não governamentais e 24% (252) governamentais e, em relação ao público atendido pelas

1.057 unidades, 43% (464) delas atendem a Idosos e 37% (393) tem como público Crianças e Adolescentes, conforme representado no gráfico a seguir:

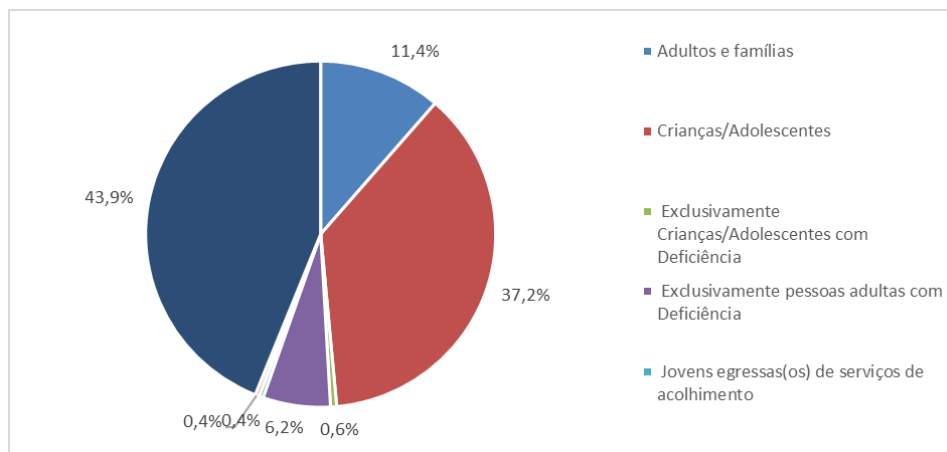


DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

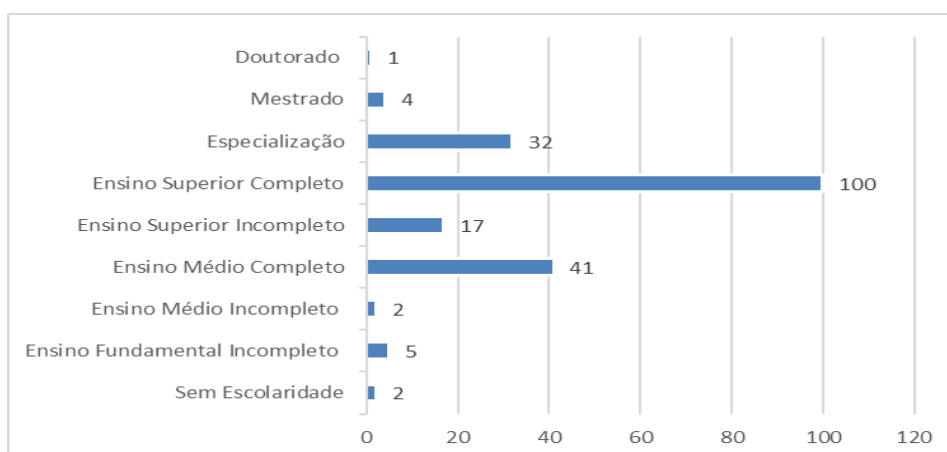
**Gráfico 8: Caracterização do público atendido pelas Unidades de Acolhimento- Minas Gerais, 2020.**

Fonte: Censo Suas 2020

#### 4.1 RECURSOS HUMANOS

No que se refere à gestão de pessoas, a gestão estadual de assistência social conta com o total de 204 profissionais, considerando os 75 trabalhadores lotados na Subsecretaria de Assistência Social (Subas) e os 129 trabalhadores lotados nas 22 Diretorias Regionais da Sedese, de acordo com o levantamento realizado para o Censo SUAS.

Quanto à escolaridade destes profissionais, a maioria possui ensino superior completo, sendo 32 profissionais com especialização, 1 com Doutorado e 4 com mestrado.

**Gráfico 9: Grau de escolaridade dos profissionais lotados na SUBAS e Diretorias Regionais - Minas Gerais, 2020.**

Fonte: Censo Suas 2020 - Gestão Estadual

Entre os profissionais de nível superior, a maioria é composta por assistentes sociais e têm-se também um número expressivo de psicólogos.



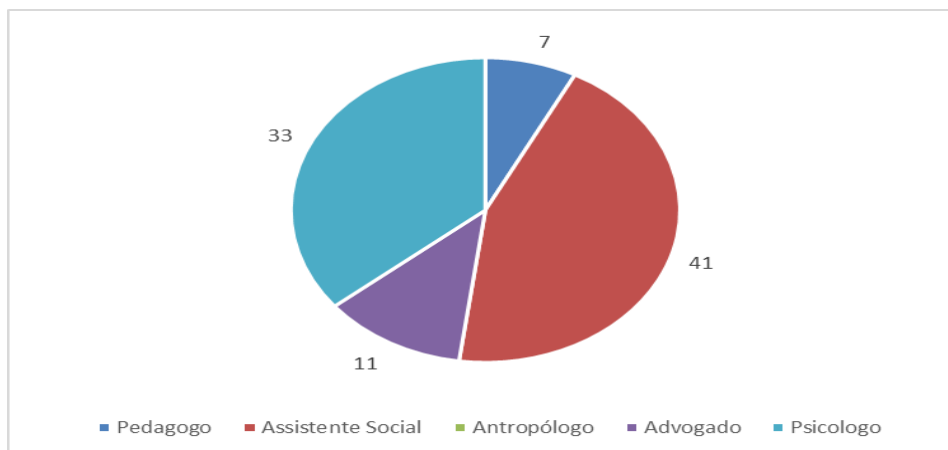
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

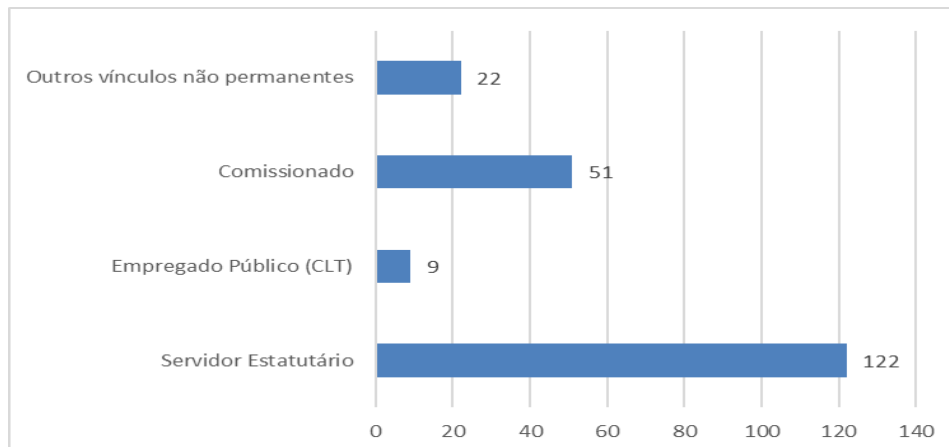
**Gráfico 10: Perfil dos profissionais de nível superior lotados na SUBAS e Diretorias Regionais - Minas Gerais, 2020.**



**Fonte:** Censo Suas 2020 - Gestão Estadual

Com relação ao vínculo trabalhista, quase 60% é servidor estatutário, garantindo assim uma melhor continuidade dos serviços e ações da Subsecretaria de Assistência Social.

**Gráfico 11: Vínculo dos profissionais lotados na SUBAS e Diretorias Regionais - Minas Gerais, 2020.**



**Fonte:** Censo Suas 2020 - Gestão Estadual

Após a apresentação inicial dessas informações sobre os dados gerais do SUAS no estado de Minas Gerais e a composição do perfil da equipe de gestão estadual responsável pelo planejamento e execução das ações, passa-se a analisar o cumprimento das metas e atividades planejadas, de acordo com os eixos estabelecidos: a) Educação Permanente; b) Vigilância, Gestão do SUAS e Controle Social; c) Financiamento do SUAS; d) Proteção Social Básica; e) Proteção Social Especial.



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

Do ponto de vista de organização, a seção seguinte foi dividida, dentro de cada eixo, com subseções destacando 1) as competências e atuação de cada área, 2) as ações realizadas em 2021 e 3) uma análise da execução das ações conforme previsto no PEAS, além de outras especificidades tratadas dentro de cada eixo.



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



## 5 EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS

### 5.1 COMPETÊNCIAS E ATUAÇÃO

Conforme estabelecem as normativas do SUAS, são atribuições dos estados, na gestão compartilhada da política de assistência social, entre outras, a capacitação e o apoio técnico aos municípios e à respectiva rede socioassistencial na implantação e na organização da gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, coordenando a execução da educação permanente.

Neste sentido, a educação permanente do SUAS destina-se aos trabalhadores, com ensino fundamental, médio e superior que atuam na rede socioassistencial governamental e não governamental, assim como aos gestores, agentes de controle social e usuários, tendo como premissa a observância e o respeito às diversidades e características socioterritoriais das regiões do estado, bem como os aspectos sociais, culturais, históricos, econômicos e políticos dos territórios.

Em Minas Gerais, a oferta da educação permanente pauta-se nos percursos formativos preconizados na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS e no Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS MG (2020-2023).

Em consonância com as normativas acima elencadas, a Subsecretaria de Assistência Social - SUBAS, que integra a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, por meio do Decreto Estadual nº 47.761 de 20/11/2019, estabeleceu como uma de suas competências: planejar e ofertar as ações de qualificação no âmbito do SUAS, buscando oferecer aos profissionais da política de assistência social os conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais ao desempenho de suas atribuições legais, enquanto operadores de uma política pública de direitos.

Tendo como premissa, ainda, a observância e o respeito às diversidades e características socioterritoriais das regiões do estado, bem como os aspectos sociais, culturais, históricos, econômicos e políticos de cada região, a oferta da educação permanente deverá ocorrer, preferencialmente, de forma descentralizada, observando a divisão territorial das Diretorias Regionais da Sedese, com o objetivo de favorecer a universalidade na abrangência e a permanência e continuidade dos trabalhadores nos percursos formativos.

### 5.2 AÇÕES EXECUTADAS EM 2021

A Educação Permanente do SUAS em Minas Gerais está em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente - PNEP, com os Parâmetros para a Política Estadual de Educação Permanente do SUAS no estado de Minas Gerais - Resolução CEAS n.º 643/2018, bem como com o Plano Estadual de Educação Permanente - PEEP/Suas-MG; compreendendo a qualificação e a



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

atualização de conhecimentos dos trabalhadores e conselheiros da política pública de assistência social buscando fortalecer a capacidade crítica e propositiva destes, a partir dos processos de trabalho e das práticas profissionais existentes na assistência social.

Neste contexto, a Diretoria de Educação Permanente do Suas - DEP, integrante da Superintendência de Vigilância e Capacitação (SVC), tem como competência gerir as ações de Educação Permanente em Minas Gerais, em conformidade com o Decreto 47.761, de 20/11/2019 - que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese.

É relevante destacar que todas as diretorias da Subas executam ações de capacitação e apoio técnico, de acordo com a temática coordenada, enquanto cabe à DEP o gerenciamento geral dessas ações.

Considerando as normativas que versam sobre o tema, as atribuições do setor, e o Plano Estadual de Assistência Social 2020-2023, a seguir serão apresentadas as ações executadas no ano de 2021, realizadas com o intuito de garantir o fortalecimento da educação permanente no estado, em âmbito municipal, regional e central.

### **a) Realização de reuniões periódicas do Núcleo Estadual de Educação Permanente - Neep/Suas-MG**

O Núcleo Estadual de Educação Permanente - Neep/Suas-MG é uma instância colegiada de consulta e assessoramento ao órgão gestor do SUAS na esfera estadual de governo e do Conselho Estadual de Assistência Social, no que diz respeito à implementação da educação permanente no âmbito estadual.

No ano de 2021, a partir do mês de maio, quando a composição do Núcleo Estadual de Educação Permanente foi devidamente atualizada, ocorreram reuniões regulares, a cada dois meses, de forma virtual.

Além disso, foram criados dois Grupos de Trabalho: o GT EaD e o GT Impactos da Pandemia, que contaram com duas reuniões cada. Para conhecimento seguem as datas e principais pontos de pauta das reuniões realizadas no período:

**Tabela 4 – Relação das reuniões do NEEP realizadas em 2021.**

<b>REUNIÕES DO NEEP 2021</b>	
<b>DATA</b>	<b>PAUTA</b>
Reunião Ordinária 06/05/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abertura e apresentação do NEEP-SUAS/MG: Apresentação dos novos membros e do Núcleo;</li> <li>• Contextualização do NEEP e das ações realizadas em 2020/2021;</li> <li>• Exposição das atribuições do Núcleo e das ações realizadas por ele em 2020/2021;</li> </ul>



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Educação à distância: Ações de qualificação e capacitação realizadas à distância;</li> </ul>
Reunião Extraordinária 09/06/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentação e validação do Planejamento Anual de Qualificações para 2021, conforme estabelecido pelo PEEP - SUAS/MG (Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS/MG).</li> </ul>
Reunião Ordinária 14/07/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>Revisão anual PEEP-SUAS/MG;</li> <li>Educação à distância: agendamento da 1ª reunião do GT EAD;</li> <li>Conclusão da composição do GT Impactos da Pandemia na assistência social, com envio de solicitação de pesquisa sobre os impactos da pandemia de COVID-19 no âmbito da assistência social.</li> </ul>
Reunião Ordinária 08/09/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentação dos novos membros;</li> <li>Retornos diversos sobre colocações feitas na última reunião;</li> <li>Continuação da revisão anual do PEEP-SUAS/MG.</li> </ul>
Reunião Ordinária 10/11/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise e aprovação do questionário aos municípios para levantar as principais demandas de oferta de apoio técnico e capacitação;</li> <li>Discussão sobre moções e propostas apresentadas nas Conferências Regionais, no que se refere à educação permanente.</li> </ul>
<b>REUNIÕES DO GT EAD 2021</b>	
11/08/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>Retorno referente a pesquisa realizada sobre as justificativas de evasões e desistências dos cursos e treinamentos ofertados pela SUBAS em 2020.</li> </ul>
17/11/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>Passo a passo para a realização de inscrição através do SISCAP;</li> <li>Apresentação da Plataforma EaD SUAS (acesso, disposição dos módulos dos cursos, exercícios, avaliação final, fórum);</li> <li>Retorno sobre ofertas de cursos de capacitação 2020/2021.</li> </ul>
<b>REUNIÕES DO GT IMPACTOS DA PANDEMIA 2021</b>	
19/08/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>Debate sobre quais foram, e ainda são, os impactos da pandemia da COVID-19 na assistência social e quais as possíveis formas que o estado, através da educação permanente, pode contribuir para amenizar tais impactos;</li> <li>Discussão sobre as diretrizes para a realização da pesquisa sobre como a pandemia tem afetado os diferentes setores da assistência social.</li> </ul>
21/10/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise e discussão sobre a pesquisa realizada pelo projeto Pólos de Cidadania, sobre os dados referentes ao fenômeno da população em situação de rua no Brasil e sobre a exclusão dos trabalhadores da assistência social dos grupos prioritários do plano nacional de vacinação;</li> <li>Discussão sobre moções e propostas apresentadas nas Conferências Municipais.</li> </ul>

Fonte: Sedese/ Subas/ SVC/DEP, 2021

### **b) Elaboração, implementação e monitoramento do Plano Anual de oferta das ações de qualificação da Subas, em atualização ao Plano Estadual de Educação Permanente - Peep/Suas-MG**

A DEP, em conjunto com as demais diretorias que integram a Subsecretaria de Assistência Social, elaborou o Plano de ações de qualificação para o ano de 2021, que contemplou ofertas de apoio técnico e capacitação aos atores do Suas do estado de Minas Gerais no referido ano.



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

Cabe ressaltar que o Plano anual foi apresentado ao Núcleo Estadual de Educação Permanente - Neep-Suas, ocasião em que foi amplamente discutido, sendo incluídas as sugestões dos membros do Núcleo dentre as ações planejadas.

Como previsto no Plano Estadual de Educação Permanente - Peep Suas/MG, o Plano anual de oferta de ações de qualificação foi devidamente pactuado na CIB, Res. 09/2021 e aprovado em plenária do CEAS, Res. 743 de 2021;

A equipe da DEP garantiu a promoção, direcionamento e contribuição às ações de capacitação e apoio técnico realizadas pela SUBAS, em especial às de nível central, sobretudo considerando o novo cenário, da necessidade de realização de ações de qualificação (cursos de capacitação, treinamentos e ações de apoio técnico, etc) de forma remota.

Considerando o crescente volume de ações remotas realizadas desde a pandemia, em 2021 foi criado um Grupo de Trabalho com integrantes do Neep, o GT EAD, com o objetivo de discutir o Ensino à Distância e as alternativas para uma oferta de ações de qualidade, que atendam as especificidades e expectativas de nosso público alvo.

As propostas oriundas dessas discussões começaram a ser implementadas nas ações desenvolvidas pela Subas e serão monitoradas para que seja avaliada sua efetividade.

Ainda em 2021 a DEP, com a contribuição das demais diretorias da Subas e do Neep, criou um formulário, cujo objetivo foi levantar as demandas dos gestores, trabalhadores e conselheiros municipais, de temas a serem tratados em ações de apoio técnico e capacitação.

O formulário foi encaminhado a todos os municípios do estado - ao órgão gestor e aos conselhos municipais - com prazo para preenchimento. Os dados foram consolidados e retornaram para as áreas com o intuito de subsidiar a elaboração do Plano anual de oferta de ações de qualificação da Subas para o ano de 2022.

Também com o apoio do Neep Suas-MG, foi realizada a revisão do Peep Suas-MG 2020-2023, porém, optou-se por sua publicação após a aprovação do Plano anual de qualificações do ano de 2022, para garantir publicização às ações planejadas para o período entre janeiro e dezembro de 2022, tornando possível aos atores do Suas acompanhar o que está previsto e se organizar para a participação.

### **c) Plataforma EAD Suas/MG**

A exemplo do que ocorreu em 2019, quando deu-se início a utilização da Plataforma EAD Suas, nos anos de 2020 e 2021 ela tornou-se instrumento indispensável à oferta de cursos de capacitação aos atores do Suas, tendo em vista a realidade sanitária que restringiu a realização de atividades presenciais.



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

Isto posto, identificamos, a partir das pesquisas de satisfação aplicadas ao final dos cursos, a necessidade de estudo e desenvolvimento da plataforma de maneira continuada, visando possibilitar a oferta de cursos e treinamentos que disponham de alternativas mais dinâmicas e atrativas aos profissionais e conselheiros do Suas.

Muito embora tenhamos conhecimento das demandas dos territórios por ações presenciais, entendemos que, embora as ações remotas tenham sido uma realidade necessária em razão da pandemia, estas irão permanecer como uma alternativa para a efetivação do que propõe a educação permanente do Suas, e traz consigo a vantagem do grande alcance de seu público alvo, custo reduzido, dentre outros inegáveis benefícios.

#### **d) Sistema de Gestão de Capacitações**

Dando sequência ao trabalho de modelagem do novo Siscap, realizado no ano de 2020, em 2021 a equipe da DEP procedeu a elaboração do Termo de Referência para a contratação de empresa para o desenvolvimento e manutenção do novo Siscap, visando à aquisição de um sistema próprio, que torne possível o gerenciamento efetivo de todas as ações de capacitação, formação e apoio técnico, ofertadas pela Sedese/Subas.

Em 2021 foi feita a adesão ao Registro de Preço da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag em 16/07/2021, sendo que o pregão foi concluído em 02/12/2021. Feito isso, está sendo providenciada a documentação necessária para a assinatura do contrato.

Paralelamente a esta ação, visando o aprimoramento do Sistema de Gestão de Capacitações que está sendo utilizado pela equipe, estão sendo realizadas articulações junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações - CTIC, através das quais vêm sendo implementadas e testadas melhorias no sistema, visando possibilitar atender às demandas da Subsecretaria de Assistência Social - Subas, referentes às inscrições, registro de presença e emissão de declarações e certificados;

#### **e) Contratação de Instituição de Ensino Superior para oferta de cursos de capacitação**

Também no ano de 2021 foi elaborado o Termo de Referência para contratação de Instituição de Ensino Superior para a oferta de nove cursos de capacitação com carga horária de 20 e 40 horas, com temas pautados nos percursos formativos preconizados na Política Nacional de Educação Permanente - PNEP/SUAS, quais sejam: a gestão do SUAS, o provimento de serviços e benefícios socioassistenciais e o controle social, conforme quadro abaixo:



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

**Tabela 5 – Listagem dos cursos de capacitação contratados em 2021.**

TEMA		CARGA HORÁRIA
1	Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho)	40h
2	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	40h
3	Atualização em Vigilância Socioassistencial	40h
4	Atuação Socioassistencial em Contextos de Emergência e Calamidade Pública	20h
5	Gestão financeira e orçamentária do Suas	40h
6	Acompanhamento Familiar e Sistema de Condicionalidade - SICON / Programa Auxílio Brasil	40h
7	Gestão intersetorial e territorialidade: Programa Auxílio Brasil	40h
8	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	20h
9	Atendimento socioassistencial a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	40h

Fonte: Sedese/ Subas/ SVC/DEP, 2021

A contratação foi realizada mediante processo licitatório, na modalidade pregão por menor preço, que ocorreu em 08/11/2021 cuja instituição de ensino superior vencedora do certame foi a Faculdade Pólis Civitas, com sede em Curitiba/Paraná. As tratativas com a IES contratada foram iniciadas no fim do ano para viabilizar o início do primeiro curso, em 31/01/2022.

### 5.3 OFERTA DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO

A educação permanente pode ser ofertada nas seguintes modalidades: presencial, semipresencial ou a distância. Dependendo do objetivo e da modalidade escolhida as ações de capacitação e apoio técnico, realizadas pela Sedese/Subas, são classificadas em diferentes tipologias, de acordo com o escopo e objetivo da intervenção realizada.

Cabe ressaltar que em 2021, em razão do cenário imposto pela Pandemia e considerando a orientação do Ministério da Saúde de distanciamento social, as ações de qualificação foram realizadas de forma remota, em sua grande maioria, com algumas exceções de visitas e oficinas técnicas realizadas por motivos específicos e com atenção as orientações de prevenção e controle à infecção do COVID-19.



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

Diante dos fatos mencionados, apresentamos, a seguir, o consolidado das ações de apoio técnico e capacitação ofertadas pela Subsecretaria de Assistência Social – Subas, em conformidade com o Plano anual de ações de qualificação, considerando o período de janeiro a dezembro de 2021.

**Tabela 6 – Consolidado de ações de Apoio Técnico e Capacitação ofertadas pela Subas – 2021.**

TIPO DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL DE PARTICIPANTES
Atendimento Técnico	20.780
Videoconferência	6.409
Oficina de Apoio Técnico	1.425
Capacitação Introdutória	1.188
Evento Técnico	236
Visita de Apoio Técnico	71
<b>TOTAL</b>	<b>30.109*</b>

Fonte: Sedese/ Subas/ SVC/DEP, 2021

\*O total não corresponde à soma das linhas anteriores, mas à contagem de municípios diferentes que participaram de pelo menos uma das ações ofertadas.

As ações de apoio técnico disponibilizadas no decorrer do ano abordaram, conforme demanda específica de cada território do estado, dentre outros, os seguintes temas:

- 22 Encontros Regionais Sedese e novos gestores municipais de assistência social (Realizados virtualmente abrangendo todos os municípios distribuídos entre as 22 Diretorias Regionais de Desenvolvimento Social);
- Orientações gerais sobre a Proteção Social Básica;
- Nivelamento do conhecimento sobre o CadÚnico e Programa Bolsa Família;
- O Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Importantes conceitos do PAIF e do SCFV na assistência social;
- Ações do PAIF e os direitos da criança e do adolescente;
- O trabalho social com famílias no âmbito do PAIF;
- Formulários do cadÚnico para entrevistadores.
- PSB -SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e SISC\*;
- Concessão de benefícios socioassistenciais;
- Dialogando sobre os benefícios eventuais;



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



- Acolhimento para crianças e adolescentes: interface entre a Proteção Social Básica e Especial;
- Orientações sobre Parcerias entre os municípios para a oferta de serviços socioassistenciais de alta complexidade;
- Diálogo sobre a rede de proteção à criança e ao adolescente- projeto intersetorial SEDESE E CREDCA Vale Do Rio Doce;
- O Programa Rede Cuidar;
- Às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;
- Atendimento à Violência contra a mulher no SUAS;
- O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
- O atendimento à População em situação de rua;
- A judicialização no Suas -Diálogos, alternativas e estratégias;
- Situações de Calamidade pública ou emergências;
- Atendimento à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência no âmbito do Suas;
- Acolhimento para crianças e adolescentes: papel do Conselho Tutelar;
- Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias;
- Piso Mineiro (utilização, plano de serviços, demonstrativo, etc);
- Gestão financeira e orçamentária do SUAS (Piso Mineiro, recursos de cofinanciamento federal, utilização, prestação de contas, bloqueio, suspensão e redução de parcelas de recursos);
- A Vigilância Socioassistencial;
- Preenchimento de sistemas de informação do Suas;
- Gestão do Suas;
- Marco regulatório das organizações da sociedade civil;
- Entidades de assistência social e vínculo SUAS;
- Conselho, Plano e Fundo de Assistência e Diretrizes para elaboração e implementação do PMAS;
- A Educação Permanente no Suas.

Foram produzidos ainda materiais para orientações gerais aos municípios, como gravação de uma série com vinte e quatro vídeos de orientações aos novos gestores - Conhecendo a Subas - disponível em <https://www.youtube.com/c/SedeseMGOficial/videos>, além da elaboração de cartilhas, manuais, cadernos, orientações técnicas dentre outros, que são disponibilizados para acesso no Blog da Sedese/Subas - <https://blog.social.mg.gov.br/materiais-tecnicos/>, conforme listagem a seguir, dos materiais produzidos no decorrer do ano de 2021:



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

Tabela 7 – Listagem dos materiais produzidos em 2021.

NOME DA PRODUÇÃO	TIPOLOGIA DA PRODUÇÃO	MÊS EM QUE FOI PUBLICADO
Orientações para atualização dos dados do município nos sistemas de informação do Suas	Orientações técnicas	Janeiro
Orientações técnicas sobre entidades e/ou organizações de assistência social	Orientações técnicas	
Orientações novos gestores municipais de assistência social	Orientações técnicas	
Abrigos provisórios em situação de desastres no contexto da COVID-19	Orientações técnicas	Fevereiro
Orientações gerais sobre a Portaria MC nº 618, de 22 de março de 2021 - Ação de distribuição de alimentos (ADA)	Orientações técnicas	Março
Conhecendo a Subas #1 A Subsecretaria de Assistência Social Mariana Franco	Produção de vídeos	
Conhecendo a Subas #2 A Assessoria de Gestão do Feas-MG Cláudia Falabella	Produção de vídeos	
Conhecendo a Subas #3 A Superintendência de Vigilância e Capacitação Gabriele Silva	Produção de vídeos	
Conhecendo a Subas #4 A Superintendência de Proteção Social Básica Elder Gabrigh	Produção de vídeos	
Conhecendo a Subas #5 A Superintendência de Proteção Especial Cristiano de Andrade	Produção de vídeos	
Conhecendo a Subas #6 Acesso aos sistemas de informação do Suas Suzanne Horta	Produção de vídeos	
Conhecendo a Subas #7 A educação permanente no Suas Lívia Pessoa	Produção de vídeos	
Conhecendo a Subas #8 Artigo 30 da Loas - CPF do Suas Rosilene Oliveira	Produção de vídeos	
Conhecendo a Subas #9 As entidades de assistência social Rosilene Oliveira	Produção de vídeos	



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MINAS GERAIS

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

NOME DA PRODUÇÃO	TIPOLOGIA DA PRODUÇÃO	MÊS EM QUE FOI PUBLICADO
Conhecendo a Subas #10 Funcionamento e suspensão dos SCFV Soraia Cruz	Produção de vídeos	
Conhecendo a Subas # 11 Regulamentação de benefícios eventuais Soraia Cruz	Produção de vídeos	
Conhecendo a Subas #12 Programa Bolsa Família e troca de gestor no sistema SIGPBF Nelson Maure	Produção de vídeos	
Conhecendo a Subas #13 Cadúnico e o acesso aos sistemas da caixa  Nelson Maure	Produção de vídeos	
Conhecendo a Subas #14 O apoio técnico da DPSMC junto aos municípios Isabelle Colares	Produção de vídeos	
Conhecendo a Subas #15 O atendimento especializado a famílias e indivíduos Isabelle Colares	Produção de vídeos	
Conhecendo a Subas #16 Serviço para PCD, pessoas idosas e suas famílias Isabelle Colares	Produção de vídeos	Abril
Conhecendo a Subas #17 Serviço de abordagem social Isabelle Colares	Produção de vídeos	
Conhecendo a Subas #18 Serviço de medidas socioeducativas em meio aberto Isabelle Colares	Produção de vídeos	
Conhecendo a Subas #19 Serviço especializado para pessoas em situação de rua Isabelle Colares	Produção de vídeos	
Conhecendo a Subas #20 O trabalho de apoio da DPSAC junto aos municípios Tatiane Sanção	Produção de vídeos	
Conhecendo a Subas #21 Os serviços de acolhimento no âmbito do Suas  Tatiane Sanção	Produção de vídeos	
Conhecendo a Subas #22 Atuação em calamidades públicas e emergências Tatiane Sanção	Produção de vídeos	



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

<b>NOME DA PRODUÇÃO</b>	<b>TIPOLOGIA DA PRODUÇÃO</b>	<b>MÊS EM QUE FOI PUBLICADO</b>
Conhecendo a Subas #23 O plano de serviços do Piso Mineiro de assistência Carlos Alberto	Produção de vídeos	
Conhecendo a Subas #24 Demonstrativo físico e financeiro da receita e da despesa Lúcia Siqueira	Produção de vídeos	
Orientações Sedese/Subas-Subte Cursos de formação profissional do Projeto Trajeto Renda	Orientações técnicas	
Caderno de orientações técnicas: Planejamento municipal nos cenários de pandemia e pós pandemia	Cadernos	Maio
Orientação Sedese/SPSB nº 01/2021 - Instruções aos Centros de Referência da Assistência Social sobre o agendamento de Carteira de Identidade	Orientações técnicas	Junho
Orientações aos órgãos gestores e Conselhos Municipais de Assistência Social	Orientações técnicas	
Nota técnica conjunta Sedese/Subas e Cogemas nº 01/2021	Notas técnicas	
Tutorial de preenchimento do demonstrativo de prestação de contas - Exercício 2020	Produção de vídeos	
Comunicado - Alerta de baixas temperaturas	Folders	Julho
Cartilha de perguntas e respostas sobre a elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social 2022- 2025	Cartilhas	
Passo a passo para elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social	Manuais	
Orientações sobre a relação da Assistência Social, a Política Sobre Drogas e as Comunidades Terapêuticas	Cartilhas	Agosto
Manual de preenchimento do plano de serviços	Manuais	
Recomendações para o atendimento e acompanhamento socioassistencial das famílias e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de internação, semiliberdade e egressos	Orientações técnicas	Novembro
Cartilha de orientações: Introdução aos consórcios públicos na assistência social - Oferta de serviços de proteção de alta complexidade	Cartilhas	Dezembro

Fonte: Sedese/ Subas/ SVC/DEP, 2021



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

Conforme podemos observar, apesar dos desafios que se apresentaram ao longo do ano, o trabalho proposto foi concretizado de forma satisfatória, através da disponibilização das ofertas de ações de qualificação que são de atribuição do estado, dentre elas: atendimentos técnicos, eventos técnicos, oficina de apoio técnico, videoconferências, visitas de apoio técnico e capacitações introdutórias.

Do total de 853 municípios do estado de Minas Gerais, todos estiveram presentes em pelo menos uma oferta de apoio técnico e/ou capacitação, atingindo 100% do total de municípios mineiros. Considerando as ações disponibilizadas no decorrer do ano de 2021, foi alcançado o volume de 30.109 pessoas, entre trabalhadores, gestores e conselheiros do SUAS, que participaram de uma ou mais ações de qualificação promovidas pela Sedese/Subas.

Na seção seguinte, será analisado o alcance das ações de educação permanente à luz do que estava previsto no PEAS (2020-2023), elaborado no ano de 2019.

#### 5.4 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PEAS

**Tabela 8 – Análise das ações de educação permanente previstas no PEAS.**

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
Elaborar e implementar o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS de Minas Gerais, com o assessoramento do NEEP/SUAS-MG.	Concluída	O PEEP foi aprovado pela Resolução CEAS nº 708/2020 e foi publicado em novembro de 2020 ( <a href="https://social.mg.gov.br/images/SUBAS/PEEP-SUAS-MG--NEEP-2020---verso-final.pdf">https://social.mg.gov.br/images/SUBAS/PEEP-SUAS-MG--NEEP-2020---verso-final.pdf</a> ). Em 2021, o PEEP passou por processo de revisão com o apoio do NEEP SUAS/MG. A publicação da versão revisada do PEEP/SUAS-MG está prevista para o início do ano de 2022, para que possa constar o calendário de ações de qualificação da Sedese/Subas para o período.
Criar um cadastro estadual de profissionais para implementar as ações de capacitação e formação com a colaboração do NEEP/SUAS.	Em andamento	A ação foi iniciada a partir da criação de um banco de dados formado por profissionais estaduais, lotados nas diretorias regionais de desenvolvimento social da Sedese. Espera-se que a contratação do novo SISCAP, cuja ata de registro de preços foi finalizada em dezembro/2021 e a contratação se dará em 2022, otimize a criação deste banco de dados, de acordo com a participação nas ações de qualificação ofertadas. Enquanto isso, a DEP tem utilizado o sistema nacional-CADSUAS- para as análises sobre as capacitações em andamento.
Fomentar e orientar a elaboração dos Planos Municipais de Educação Permanente do SUAS.	Em andamento	Os Municípios que solicitam orientação sobre o Plano Municipal de Educação Permanente são orientados pela DEP. O planejamento para execução da ação em maior escala envolve: 1- Inclusão de discussões acerca dos Planos Municipais de Educação Permanente do SUAS no NEEP SUAS/MG; 2- Produção de orientações técnicas aos municípios; 3- Oferta de treinamento ou



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
		curso de capacitação introdutória, a exemplo do que está sendo disponibilizado pelo Ministério da Cidadania.
Fomentar e orientar a criação de Núcleos Municipais de Educação permanente do SUAS e/ou grupos de trabalho intersetoriais para estudos de caso, espaços formativos, socialização de experiências e encaminhamentos entre os profissionais da rede	Não iniciada	Planejamento para execução da ação: 1- Inclusão da pauta no NEEP SUAS/MG; 2- Conhecer a experiência dos Núcleos Municipais existentes no estado ou outros. 3- Oferta de apoio técnico aos municípios (videoconferência, produção de orientações técnicas, dentre outros) e mobilização quanto à importância da criação desse espaço em âmbito municipal.
Estabelecer diretrizes estaduais para a regionalização da oferta das ações de capacitação, apoio técnico e supervisão técnica, através das diretorias regionais, considerando a observância e o respeito às diversidades e especificidades das diferentes regiões do estado, com vistas à maior aproximação com as gestões municipais.	Em andamento	As ações de qualificação são ofertadas conjuntamente pelas 22 diretorias regionais e pela SUBAS Central. Atualmente esta integração ocorre levando-se em consideração o Decreto 47761 de 20/11/2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e defini as atribuições da DEP, bem como das Diretorias Regionais. A articulação entre a DEP e a Diretoria de Coordenação Regional (DCREG) foi ampliada ao longo de 2020 e 2021, com destaque à realização das Agendas Permanentes para a multiplicação dos conteúdos por região. Além disso, já foram realizados alguns esforços para a realização de ações de apoio técnico regional, como os Encontros com Novos Gestores realizados nas 22 diretorias regionais em 2021, na modalidade à distância, e as Oficinas de Apoio técnico regionais, presenciais, previstas para 2022, também considerando a abrangência das diretorias regionais da SEDESE.
Estabelecer diretrizes de gestão do trabalho à gestão estadual e aos municípios mineiros para a profissionalização da política e a valorização dos trabalhadores do SUAS, por meio de orientações, notas técnicas e espaços de discussão e negociação (mesa de negociação do SUAS e a mesa de gestão do trabalho).	Em andamento	Os Municípios que solicitam orientação ou apresentam denúncias sobre temas afetos à gestão do trabalho são atendidos de forma particularizada pelas diretorias da Subas. Os próximos passos para a execução da ação em maior escala e com maior efetividade envolve: a produção de orientações e recomendações, e a avaliação sobre a instituição de novos espaços de discussão e negociação junto às instâncias existentes (Neeep, Cib, Ceas).
Elaborar e implementar o Plano anual de oferta das ações de qualificação da SUBAS	Ação Contínua	O Plano das ações de qualificação do ano de 2021 foi discutido no NEEP, e foi devidamente pactuado na CIB, Res. 09/2021 e aprovado pelo CEAS, Res. 743/2021. O Plano anual de oferta das ações de qualificação da Subas do ano de 2022 está concluído e seguirá os trâmites nas instâncias do SUAS.
Garantir o funcionamento do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS-NEEP/SUAS com no mínimo 2 (duas) reuniões anuais.	Ação Contínua	Em 2021, o NEEP SUAS MG realizou, de maneira remota, 5 reuniões do núcleo, além de 4 reuniões dos grupos de trabalho criados ao longo do ano. As reuniões do NEEP ocorreram em 06/05, 09/06, 14/07, 08/09, e 10/11. A primeira reunião de 2022 está prevista para o mês de março, na qual será definido o calendário de reuniões do ano.
Promover iniciativa anual de aproveitamento de Boas Práticas no setor público no SUAS.	Em andamento	Em 2021 e 2022 foram identificadas as boas práticas em Vigilância Socioassistencial, que apresentaram suas experiências no Seminário e que em 2022 serão



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
		publicadas em formato de caderno de Boas Práticas, a ser compartilhado no Blog do SUAS MG. Espera-se que a partir do ano de 2023 a prática seja realizada considerando outros temas de gestão e serviços, para viabilizar o compartilhamento de experiências exitosas, visando subsidiar ações futuras para o aprimoramento das ofertas socioassistenciais pela Rede SUAS.
Aprimorar o sistema de gestão de capacitação para registrar todas as ações de capacitação, formação e apoio técnico.	Em andamento	A equipe da DEP tem realizado, junto à Coordenação de TI da SEDESE, algumas atualizações no sistema de gerenciamento das capacitações, o SISCAP, porém, estas não foram suficientes, razão pela qual estamos em um processo de contratação de empresa para desenvolvimento e manutenção de sistema de informação, com o objetivo de otimizar o trabalho da equipe e de fato aprimorar os registros que são realizados atualmente. Foram definidos os requisitos de contratação e em 2021 foi feita a adesão ao Registro de Preço da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag em 16/07/2021, sendo que o preção foi concluído em 02/12/2021. Feito isso, está sendo providenciada a documentação necessária para a assinatura do contrato.
Promover, direcionar e subsidiar as ações de capacitação e apoio técnico realizadas pela SUBAS, tanto em nível regional como central, elaborando instrumentais com orientações metodológicas e de avaliação, com a colaboração do NEEP/SUAS, para o aperfeiçoamento da gestão e oferta do SUAS.	Ação Contínua	Continuamente são elaboradas orientações, conforme as demandas detectadas, com o intuito de facilitar o acesso de nosso público alvo a todas as ações direcionadas a eles. Atualmente temos um questionário de avaliação utilizado nas ações de capacitação, que tem como objetivo possibilitar que os profissionais avaliem o curso em sua totalidade e tenhamos um feedback referente à nossas ofertas. Ao final dos cursos de capacitação ofertados, é enviado à área responsável relatório contendo o panorama geral de participação e aprovação no curso, a avaliação dos cursistas em relação à ferramenta EAD e aos conteúdos ministrados e suas percepções do processo de aprendizagem. Através do NEEP foi criado um Grupo de Trabalho com o intuito de discutir o Ensino a Distância e qualificar essa oferta, que, após a pandemia, foi intensificada e deverá se manter, tendo em vista seus pontos positivos, como o atendimento a um número maior de pessoas simultaneamente.
Implementar e fomentar a Plataforma estadual de educação permanente e ensino a distância-EAD.	Ação Contínua	A Plataforma SUAS/MG está implementada e garantiu a oferta de treinamentos e cursos de capacitação no ano passado, bem como em 2021, na modalidade EAD. Estudos são realizados de forma contínua, para que se apropriem de mais recursos. Discussões referentes às ofertas de cursos através da Plataforma são constantes entre a equipe da DEP, tendo em vista tratar-se de experiência relativamente nova.
Aprimorar o monitoramento e avaliação das ações de capacitação e apoio técnico, ofertados pelo estado (nível regional e central) aperfeiçoando as	Em andamento	A SUBAS utiliza planilha online, compartilhada com todas as diretorias, para registro das ações de qualificação ofertadas, por meio da qual é realizado o



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
formas de registro e monitoramento com a colaboração do NEEP/SUAS.		monitoramento do quantitativo de pessoas e municípios qualificados. Para automatizar e aprimorar esse processo, o registro passará a ser feito pelo SISCAP, por meio da contratação de desenvolvimento do sistema detalhada na ação 1.5.
Instituir e manter a Rede Estadual de Educação Permanente do SUAS com a colaboração do NEEP/SUAS.	Não iniciada	De acordo com as pautas programadas para as reuniões do NEEP em 2021, a previsão de inclusão dessa discussão ocorrerá em 2022.
Promover ações de fortalecimento da rede socioassistencial junto aos municípios da Calha do Rio Doce atingidos pelo rompimento da Barragem da Mina do Fundão em Mariana;	Em andamento	No processo de reparação, está sendo discutida a repactuação dos acordos referentes à Calha do Rio Doce, discussão à qual a Subas acompanha junto ao Comitê pró Rio Doce, vinculado à Seplag. Ademais, a Subas integra a Câmara Técnica que acompanha o Programa de Proteção Social - PG 05.
Promover ações de fortalecimento da rede socioassistencial junto aos municípios da Calha do Rio Paraopeba atingidos pelo rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho;	Em andamento	A Subas propôs o projeto de Fortalecimento do SUAS municipais, que prevê o repasse de recursos aos Fundos Municipais de Assistência Social e a oferta de capacitação aos municípios atingidos na Calha do Rio Paraopeba, pela empresa Vale, e está na fase final de negociações pelo Comitê pró brumadinho para a partida do projeto, após acordo judicial. Além disso, tem-se equipe dedicada ao apoio técnico permanente a estes municípios.
Elaborar e aplicar diagnósticos sobre temas prioritários para as ações de capacitação e apoio técnico junto aos servidores estaduais, nível regional e central, com a colaboração da Superintendência de Integração, para embasar o plano anual de oferta das ações de qualificação da SUBAS.	Ação Contínua	Ação realizada ao final de cada ano como forma de subsidiar o planejamento dos temas a serem inseridos no calendário de qualificações anual da SUBAS.
Promover, direcionar, subsidiar e ofertar as ações de capacitação e apoio técnico aos servidores estaduais, tanto em nível regional como central, elaborando instrumentais com orientações metodológicas e de avaliação, com a colaboração do NEEP/SUAS, para o aperfeiçoamento da gestão e oferta do SUAS.	Ação Contínua	Ação realizada de forma contínua. No momento, levando em consideração a necessidade da oferta de ações na modalidade EAD, as discussões encontram-se centralizadas sobre o aperfeiçoamento da disponibilização das ações remotas, tendo em vista ser essa uma tendência, mesmo no cenário pós-pandemia. Foi criado um GT no NEEP SUAS/MG para esse fim.
Firmar parcerias com Instituições de ensino cadastradas na Rede Nacional e Estadual de Educação Permanente para ofertar as ações de capacitação e formação aos servidores.	Não iniciada	Precisamos, em parceria com o NEEP instituir a Rede Estadual de Educação Permanente, quanto à Rede Nacional de Educação permanente - RENEPE, está foi extinta pela Portaria MDS nº 04/2018.
Sensibilizar, mobilizar e garantir a participação dos trabalhadores e conselheiros estaduais ofertadas pelo governo federal e estadual	Ação Contínua	A DEP realiza a sensibilização e mobilização dos servidores estaduais e conselheiros para as ações de qualificação, em parceria com as diretorias regionais e demais diretorias da Subas/Sedese.
Planejar e ofertar apoio técnico e ações de capacitação e formação utilizando a oferta (regionalizada ou centralizada), a	Ação Contínua	As ações de qualificação são ofertadas de forma contínua, de forma planejada e sistematizada, visando atender às principais demandas dos atores da política



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
modalidade (presencial, semipresencial, EAD) e a estratégia (internet, telepresencial, videoconferência), mais adequada ao percurso formativo e a ação em questão.		pública de assistência social. Esse processo acontece de forma articulada entre as diretorias da Subas.
Elaborar e aplicar diagnósticos sobre temas prioritários para as ações de capacitação e apoio técnico junto ao município, com a colaboração das diretorias regionais, para embasar a oferta dessas ações.	Não iniciada	Durante o primeiro semestre de 2021, foram priorizadas temáticas introdutórias, em decorrência da mudança de gestores em grande parte dos municípios. Para 2022, o calendário de ações de capacitação e apoio técnico será elaborado pela SUBAS e pelas DRs e discutido no âmbito do NEEP.
Articular, planejar e ofertar ações de capacitação e apoio técnico com as demais subsecretarias da SEDESE sobre temas transversais e públicos específicos.	Ação contínua	Ações de capacitação e apoio técnico são planejadas e ofertadas em conjunto com demais Subsecretarias da Sedese e outros órgãos conforme demandas identificadas.
Produzir materiais de orientação sobre o Sistema Único de Assistência Social- SUAS, considerando os percursos formativos da Educação Permanente do SUAS.	Ação Contínua	São produzidos materiais para orientações aos atores do SUAS, sobretudo nos últimos dois anos, em decorrência da pandemia. Tratam-se de cartilhas, cadernos de orientações técnicas, vídeos, dentre outros, abordando as mais variadas temáticas, que venham ao encontro das principais necessidades dos municípios. Estes materiais são disponibilizados no Blog do SUAS MG.
Prestar apoio técnico específico aos municípios priorizados a partir de critérios definidos anualmente pela CIT, e pela CIB com registro em sistema de informação ou instrumental específico	Ação Contínua	São prestados apoio técnico específico à municípios conforme critérios estabelecidos pela CIT e pela CIB, bem como considerando demandas apresentadas em razão das especificidades de determinado território. Esta é uma prática das equipes da Subas como um todo.
Coordenar a realização de Seminários regionais para novos gestores municipais da política de assistência social, no ano seguinte aos anos eleitorais, a fim de induzir a continuidade e qualidade da gestão e da oferta da assistência social nos territórios	Concluída	Foram realizados 22 (vinte e dois) encontros regionais com novos gestores no ano. Atendemos um total de 981 profissionais de 507 municípios.
Apoiar na construção de cartilhas de orientação e materiais de apoio a novos gestores, conselheiros e demais atores, a fim de promover a introdução e atualização à política de assistência social	Em andamento	Especialmente em 2020 e 2021 estão sendo produzidos muitos materiais (cartilhas, cadernos de orientações, vídeos), considerando a restrição de deslocamento para apoio técnico e capacitação aos municípios. Somente em 2021, até o mês de maio foram produzidos 08 (oito) materiais escritos e 24 (vinte e quatro) vídeos, que se encontram disponíveis na página da Sedese e Blog do SUAS.
Reformulação do Blog do Suas, e criação da área "Cidadãos" e "Municípios".	Ação contínua	Entre os anos de 2020 e 2021 o Blog do SUAS passou por uma série de melhorias na forma de exposição de seus conteúdos, de modo a facilitar o acesso às informações sobre a Política de Assistência Social e a atuação do estado neste segmento. A área "Cidadãos" e "Municípios" não foi desenvolvida considerando que essa segmentação de perfis e seus respectivos serviços disponíveis já estão elencados e contemplados



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**MINAS GERAIS**

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
		no portal <a href="https://www.mg.gov.br">https://www.mg.gov.br</a> .
Criação de conteúdos interativos, como por exemplo vídeos, enquetes, pesquisas, etc. sobre assuntos que estão sendo discutidos em âmbito federal e estadual, além da divulgação de boas práticas dos municípios na gestão do SUAS	Ação contínua	Conteúdos disponibilizados através de matérias compartilhadas no Blog do SUAS MG.
Criação de boletim trimestral, de linguagem simplificada, com enfoque na difusão de informações sobre os serviços socioassistenciais e os direitos dos usuários do Suas, visando a promoção seu protagonismo na Política de Assistência Social.	Ação contínua	Conteúdos disponibilizados através de cartilhas compartilhadas no Blog do SUAS MG.
Viabilizar ferramentas computacionais, responsáveis por traduzir conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) do Blog do Suas para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e estimular a audiodescrição dos conteúdos disponibilizados, no intuito de tornar a comunicação mais acessível.	Não iniciada	Normalmente, são feitas sugestões/ indicações de utilização de ferramentas disponibilizadas, de forma gratuita, várias ferramentas que auxiliam na tradução de sites para a Língua Brasileira de Sinais - Libras. Esses softwares podem ser baixados no próprio celular/tablet ou computador do usuário e garantem a tradução de todo conteúdo web e alguns são capazes de realizar as traduções de textos escritos e com o reconhecimento de voz. São exemplos dessas ferramentas: HandTalk, ProDeaf, vLibras, dentre outros.
Estimular a criação de cartilhas, informativos, folders e outros materiais (online) com orientações simplificadas e diretas, de fácil acesso	Ação contínua	Conteúdos disponibilizados através de cartilhas compartilhadas no Blog do SUAS MG.
Criação de chat e/ou canal de comunicação via WhatsApp, com intuito de difundir informações aos municípios mineiros através de listas de transmissão e sanar dúvidas da população sobre o acesso aos serviços socioassistenciais.	Concluída	A SUBAS disponibilizou canal de comunicação via whatsapp no número (31) 98414-3074. Ademais, a Subsecretaria está estudando plataformas e serviços de chat online para atendimento aos municípios.
Facilitar a difusão de informações sobre o SUAS através da criação de aplicativo ou articulação com outros já existentes.	Ação Contínua	Esta comunicação tem se dado pelo Blog do SUAS MG, acessado facilmente por computadores ou celulares e outros dispositivos móveis
Estimular a comunicação em rede para garantir aproximação com o usuário	Ação Contínua	A articulação da rede e a intersetorialidade para a garantia do protagonismo e participação do usuário são diretrizes das ações de apoio técnico sobre os serviços socioassistenciais

Fonte: Sedese/ Subas/ SVC/DEP, 2021



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

## 6 VIGILÂNCIA E GESTÃO DO SUAS

### 6.1 COMPETÊNCIAS E ATUAÇÃO - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

A vigilância socioassistencial é instituída na gestão estadual de Minas Gerais por meio de um setor exclusivo para essa função. A Diretoria de Vigilância Socioassistencial – Divisom, integrante da Superintendência de Vigilância e Capacitação (SVC), é responsável por produzir e disseminar informações para o planejamento e avaliação da ação governamental no campo da assistência social.

Dentre suas competências formalmente instituídas, destacam-se a coleta e a produção de dados e informações territoriais sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre famílias e indivíduos, assim como de informações relativas ao tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial; o acompanhamento dos sistemas de informação do SUAS; a elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos necessários ao processo de planejamento, implementação e aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social; e o apoio técnico aos municípios do estado para a estruturação da vigilância socioassistencial.

Ademais, a Diretoria é responsável pelo monitoramento da execução das ações vinculadas ao Fundo Estadual de Assistência Social no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), atuando nos processos de elaboração e revisão do PPAG no que se refere às ações da Subas. Além disso, a Divisom realiza a oferta de ações de capacitação e apoio técnico sobre Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS e utilização de recursos.

### 6.2 AÇÕES EXECUTADAS EM 2021

Em relação ao monitoramento de preenchimento de sistemas, notificação de municípios pendentes e preenchimento de informações acerca da gestão e da rede socioassistencial estadual nos sistemas de informação do SUAS, podem ser destacadas as seguintes ações:

- Cadastramento e apoio no cadastramento de gestores no sistema CadSUAS, possibilitando o acesso aos demais sistemas do Governo Federal;
- Envio mensal de e-mail aos CRAS, CREAS e Centros Pop com pendências no preenchimento do Registro Mensal de Atendimentos (RMA);
- Envio mensal de e-mail aos municípios com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do CadÚnico (IGD-PBF) em decorrência do não preenchimento de prestação de contas;



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

- Análise e compilação de dados referentes à inserção dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada no CadÚnico e envio mensal de relatórios às Diretorias Regionais e demais áreas da SUBAS;
- Envio mensal de e-mail aos municípios pendentes no preenchimento dos Demonstrativos Sintéticos de prestação de contas do Governo Federal e mobilização dos municípios para o preenchimento do Demonstrativo relativo ao exercício de 2020;
- Envio de e-mail periódico aos municípios para mobilização do preenchimento do Censo SUAS 2021;
- Atualização constante de calendário de preenchimento de sistemas e compartilhamento aos municípios por meio de e-mail e listas de transmissão;
- Preenchimento do Censo SUAS 2020, referente às Unidades de Acolhimento Estaduais, aos CREAS Regionais, ao Fundo Estadual de Assistência Social e à Gestão Estadual de Assistência Social.

No que diz respeito à realização de ações de qualificação, 5.906 pessoas, entre gestores, trabalhadores e conselheiros municipais e servidores das Diretorias Regionais da SEDESE, participaram de atendimentos técnicos e videoconferências promovidas pela equipe da Vigilância Socioassistencial estadual em 2021. Entre os principais temas abordados, destacam-se o preenchimento de sistemas de informação do SUAS; a Gestão Financeira e Orçamentária no âmbito do SUAS, principalmente no que se refere à utilização de recursos emergenciais para enfrentamento à COVID 19; a Implantação e a Operacionalização da Vigilância Socioassistencial nos municípios; e a Gestão do SUAS. Por meio dessas ações, 785 municípios mineiros foram contemplados por orientações sobre temáticas afetas à vigilância e à gestão financeira e orçamentária.

Outra importante competência da vigilância socioassistencial é a elaboração de estudos, de pesquisas e de diagnósticos para subsidiar o planejamento e a execução dos programas, projetos e ações no âmbito da Política de Assistência Social. Nesse sentido, destacam-se as seguintes ações realizadas pela Diretoria de Vigilância Socioassistencial:

- Identificação dos beneficiários do Auxílio Emergencial Mineiro, por meio dos critérios definidos pela Lei 23.801/2021 e pelo Decreto 48.204/2021, bem como elaboração e análise de arquivos de abertura de contas para os beneficiários, de folhas de pagamento e de informações para os beneficiários no sítio oficial do auxílio;
- Apuração do Indicador de Desenvolvimento das Unidades de Acolhimento (ID Acolhimento), com base no Censo SUAS 2019, e análise de dados das unidades de acolhimento institucional, dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) e das unidades que ofertam o Serviço de Acolhimento em



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

Família Acolhedora para elaboração dos critérios de elegibilidade do Programa Rede Cuidar em 2021;

- Elaboração de pesquisa com os municípios mineiros acerca da implantação da Vigilância Socioassistencial e análise dos dados para subsidiar agendas de qualificação;
- Participação da elaboração de pesquisa acerca do atendimento, pela Assistência Social, de casos de violência e violação de direitos em municípios que não possuem CREAS, bem como análise dos resultados e cruzamento com dados de outras políticas públicas para subsidiar elaboração de diagnóstico;
- Participação nas tratativas de implantação do sistema SIMA, integrante do projeto SER-DH, da Subsecretaria de Direitos Humanos, para registro de situações de violação de direitos pelo SUAS, com a proposição de resolução com parâmetros de registro discutida em Câmara técnica e pactuada pela CIB na Res.15/2021;
- Acompanhamento bimestral da execução física e financeira das ações orçamentárias vinculadas ao Fundo Estadual de Assistência Social;
- Atualização e aprimoramento constantes do painel “SUAS no seu município”.

### 6.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PEAS

**Tabela 9 – Análise das ações de vigilância socioassistencial previstas no PEAS.**

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
Integrar o monitoramento realizado por meio do SIM SUAS MG ao mesmo sistema de repasse (SIGCON)	Em andamento	A SUBAS realizou contratação da PRODEMGE para readequação dos Planos de Serviço no SIGCON, instrumento necessário para repasse dos recursos, como o Piso Mineiro. Uma vez que os Planos de Serviço foram concluídos, a SEDESE está atualmente avaliando os instrumentos atuais de monitoramento (pelo SIM SUAS) e de prestação de contas (pelo SIGCON), para envio da proposta à PRODEMGE.
Realizar diagnóstico estadual sobre a incidência de situações de violação no estado, especialmente nos municípios com menos de 50 mil habitantes que não possuem unidades de CREAS municipais e não são abrangidos por unidades de CREAS Regionais;	Em andamento	A primeira etapa do diagnóstico correspondeu à Pesquisa realizada em 2021 sobre Violação de Direitos em municípios de pequeno porte, apresentada à Câmara Técnica da CIB em novembro de 2021. Após cruzamento com outras bases de dados, os resultados preliminares do diagnóstico foram apresentados em reunião do dia 08/03/2022 da Câmara Técnica no âmbito da Comissão Intergestores Biparte, instituída pela Resolução CIB nº 06/2021, para subsidiar e contribuir com as discussões sobre a execução e a cobertura dos serviços de proteção social especial de média complexidade no estado de Minas Gerais. O documento final está sendo revisado para disponibilização.



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**MINAS GERAIS**

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
Realizar ações de capacitação e apoio técnico aos municípios e Diretorias Regionais acerca da implementação e operacionalização da vigilância socioassistencial	Ação contínua	Em 2021, 158 pessoas participaram de videoconferências sobre o tema e 139 pessoas receberam atendimento técnico sobre o tema. Além disso, foi realizada pesquisa para compreender como a Vigilância Socioassistencial é operacionalizada nos municípios, com o objetivo de aprimorar o planejamento de ações de qualificação sobre o tema. Em 2022, foi realizado um Seminário sobre o tema, com mais de 700 pessoas inscritas, e será ofertada uma capacitação no formato EaD.
Realizar ações de capacitação e apoio técnico aos municípios e Diretorias Regionais acerca da produção de indicadores e diagnósticos	Ação contínua	Em maio de 2021, foi realizado um treinamento acerca do redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e a elaboração de diagnóstico sobre trabalho infantil. A SEDESE está finalizando material de apoio a partir dos materiais produzidos para essa ação, que será disponibilizado a todos os municípios.
Promover Seminário Estadual de Vigilância Socioassistencial	Concluída	O Seminário foi realizado nos dias Primeiro dia: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=remuvP6Uxss">https://www.youtube.com/watch?v=remuvP6Uxss</a> Segundo dia: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=DCVNY8IzLaQ">https://www.youtube.com/watch?v=DCVNY8IzLaQ</a>
Realizar ações de capacitação e apoio técnico aos municípios e às Diretorias Regionais quanto ao preenchimento e uso gerencial dos sistemas estaduais e federais	Ação contínua	Em 2021, foram realizados mais de 4 mil atendimentos técnicos e 3 videoconferências acerca do preenchimento de sistemas, principalmente para novos gestores. Em 2022, a SEDESE iniciou uma agenda permanente acerca do preenchimento de sistemas, que ocorre, geralmente, duas vezes por mês. Até março de 2022, já foram realizadas 4 videoconferências que abordaram os sistemas SUASWeb (gestão e conselho), CNEAS e RMA.
Produzir material de apoio aos municípios sobre gestão financeira e orçamentária do SUAS, com foco na utilização dos recursos federais (blocos de serviços, programas, IGDPBF e IGDSUAS) e estaduais	Ação contínua	Em 2021, foram divulgados materiais acerca da utilização de recursos emergenciais repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social ( <a href="http://blog.social.mg.gov.br/sedese-divulga-documentos-de-orientacao-sobre-recursos-emergenciais-de-cofinanciamento-federal-do-suas/">http://blog.social.mg.gov.br/sedese-divulga-documentos-de-orientacao-sobre-recursos-emergenciais-de-cofinanciamento-federal-do-suas/</a> ) e pelo Fundo Estadual de Assistência Social ( <a href="https://social.mg.gov.br/noticias-artigos/1231-sedese-orienta-gestores-sobre-a-utilizacao-dos-recursos-extraordinarios-repassados-pelo-governo-estadual">https://social.mg.gov.br/noticias-artigos/1231-sedese-orienta-gestores-sobre-a-utilizacao-dos-recursos-extraordinarios-repassados-pelo-governo-estadual</a> ).
Implementar a oferta regionalizada/descentralizada de apoio técnico, aos municípios sobre o cofinanciamento da Política de Assistência Social, Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias	Ação contínua	Durante o período de 17 de agosto a 13 de setembro de 2020, foi ofertado curso de atualização em Gestão Financeira e Orçamentária no Âmbito do SUAS, na plataforma EAD, no qual foram qualificadas 301 pessoas de 173 municípios. O primeiro módulo do curso foi destinado aos instrumentos que compõem o orçamento público (PPAG, LOA e LDO). Em 2022, está prevista outra capacitação EAD sobre Gestão Financeira e Orçamentária.



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
(LDO), capacitando os trabalhadores do SUAS, incluindo Secretários e Conselheiros Municipais de Assistência Social.		
Implementar ações de capacitação e apoio técnico sobre Gestão orçamentária e financeira dos recursos da assistência social (blocos de serviços, programas, IGDPBF e IGDSUAS) e Piso Mineiro	Ação contínua	Durante o período de 17 de agosto a 13 de setembro de 2020, foi ofertado curso de atualização em Gestão Financeira e Orçamentária no Âmbito do SUAS, na plataforma EAD, no qual foram qualificadas 301 pessoas de 173 municípios. Ainda, em 2020, foram realizadas 7 videoconferências, focadas, principalmente, na utilização de recursos emergenciais, das quais participaram 249 pessoas. Em 2021, foram realizadas 5 videoconferências sobre o tema e 670 atendimentos técnicos. Em 2022, está prevista outra capacitação EAD sobre Gestão Financeira e Orçamentária.
Analisar e divulgar os dados do Censo SUAS para subsidiar as ações das demais áreas da SEDESE	Ação contínua	Além da análise periódica dos resultados do Censo SUAS, a SEDESE está construindo ferramenta interativa online para consulta dos municípios, que permitirá o cruzamento de informações do Censo SUAS com outras bases de dados.
Estabelecer fluxos de informações e instrumentos de gestão com as áreas da Subsecretaria de Assistência Social e Diretorias Regionais	Concluída	Ação executada, conforme escopo da ação 5.15
Aprimorar o Painel SUAS no seu Município	Em andamento	O Painel SUAS no seu município, que contém um relatório operacional com as principais informações sobre a rede socioassistencial, cofinanciamento e status de preenchimento de sistemas de todos os municípios, foi disponibilizado de forma online a todas as áreas da SUBAS e Diretorias Regionais e pode ser solicitado por públicos externos. Para continuar o aprimoramento do Painel SUAS e permitir o acesso online constante de forma pública, a SEDESE está construindo uma ferramenta interativa que irá conter dados do Painel e outros.
Gerenciar e preencher informações acerca da gestão e da rede socioassistencial estadual nos sistemas de informação do SUAS	Concluída	Censo SUAS 2020 dos CREAS Regionais, Unidades de Acolhimento Estaduais, Fundo Estadual e Gestão Estadual preenchidos dentro do prazo. O status de preenchimento pode ser consultado no link: <a href="https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/censosuas/status-censo/relatorio.php">https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/censosuas/status-censo/relatorio.php</a> .
Gerenciar o sistema estadual - SIM SUAS MG	Ação Contínua	O preenchimento do sistema será migrado para o SIGCON. Ademais, para concluir a desativação do SIM SUAS, a diretoria está extraíndo os dados preenchidos para arquivamento.



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**MINAS GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
Sistematizar ferramenta para facilitar o acesso das informações de diferentes sistemas acerca da gestão e oferta de serviços, benefícios, programas e projetos	Em andamento	A Diretoria de Vigilância está estudando plataformas de BI, que permitam a criação de relatórios interativos (dashboards) e cruzamento de bases de dados. A estimativa é de que em 2022 seja possível disponibilizar a ferramenta.
Aprimorar os processos, fluxos e sistemas de monitoramento e avaliação existentes, aprimorando a estrutura informatizada de registros e informações.	Ação Contínua	A SUBAS participa do projeto de Gestão de Processos da Assessoria Estratégica da SEDESE, no qual já foram concluídas as etapas de mapeamento e priorização dos processos executados pela Subsecretaria.
Integrar os sistemas de planejamento, monitoramento e prestação de contas dos recursos do Piso Mineiro de Assistência Social (SIM SUAS e SIGCON)	Em andamento	Ação executada, conforme escopo da ação 11.3
Construir orientações sobre papel da vigilância em contextos de emergência	Concluída	Elaboração do Módulo de Gestão do SUAS e Vigilância no Caderno de Orientações Técnicas - Planejamento Municipal nos Cenários de Pandemia e Pós-Pandemia, disponível no site da SEDESE (link: <a href="http://social.mg.gov.br/images/SUBAS/14.5_REVISADO_Caderno-Estadual-diagramado_Subas-1.pdf">http://social.mg.gov.br/images/SUBAS/14.5_REVISADO_Caderno-Estadual-diagramado_Subas-1.pdf</a> )
Sistematizar e analisar os dados da assistência social das diversas fontes disponíveis	Ação Contínua	Documentos produzidos periodicamente pela vigilância: levantamento e elaboração de apresentação sobre beneficiários do BPC; análise e sistematização dos dados do Censo SUAS, conforme disponibilização das bases de dados pelo Ministério da Cidadania, entre outros. É necessário aprimorar a divulgação e consolidação dos levantamentos realizados.
Produzir estudos técnicos e diagnósticos sobre as situações de risco e vulnerabilidade e as proteções sociais para subsidiar o planejamento das ações estaduais	Ação Contínua	Dentre os estudos e diagnósticos elaborados em 2021, destaca-se o diagnóstico estadual sobre a incidência de situações de violação no estado, apresentado em Câmara Técnica da CIB e com previsão de disponibilização até abril de 2022.
Produzir e monitorar os dados acerca da incidência de violações de direitos nos territórios, por meio da implementação de sistema de registro de violências, conforme pactuado na CIB	Em andamento	Foi publicada, em 29/12/2021, a Resolução CIB 15/2021, que pactua os parâmetros estaduais para o registro, a notificação, o monitoramento e a avaliação das informações relativas à identificação de ocorrência de situações de violência e violações de direitos por meio do atendimento prestado nos serviços socioassistenciais em todo o território do Estado para disponibilização aos equipamentos do SUAS ainda no primeiro semestre de 2022.



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
Levantar e consolidar informações acerca dos riscos e das vulnerabilidades que incidem sobre grupos específicos no território e acerca da oferta de serviços e benefícios ofertados	Ação Contínua	A Diretoria de Vigilância produziu diversos levantamentos que, em 2020 e 2021, tiveram, principalmente, temáticas relacionadas ao pandemia do coronavírus, tais como: levantamento de pessoas idosas e com deficiência acolhidas; famílias pertencentes a grupos populacionais e específicos cadastradas no CadÚnico; população em situação de rua e serviços voltados a esse público, entre outras. É necessário aprimorar a divulgação e consolidação dos levantamentos realizados.
Construir indicadores acerca da gestão e oferta dos serviços socioassistenciais	Ação Contínua	A Diretoria de Vigilância calcula e divulga, anualmente, o Índice de Desenvolvimento das Unidades de Acolhimento (ID Acolhimento), a partir dos dados do Censo SUAS, disponibilizados pelo Ministério da Cidadania (nota técnica do indicador disponível em: <a href="http://blog.social.mg.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/NOTA-T%C3%89CNICA-ID-ACOLHIMENTO.pdf">http://blog.social.mg.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/NOTA-T%C3%89CNICA-ID-ACOLHIMENTO.pdf</a> )
Definir indicadores sociais para subsidiar a implementação da Política Estadual de Assistência Social	Em andamento	Destaca-se, em 2021, a atualização do ID Acolhimento conforme dados do Censo SUAS de 2019, cujos resultados foram utilizados para definição dos critérios de partilha do Programa Rede Cuidar em 2021/2022.
Apurar e divulgar boas práticas sobre vigilância socioassistencial	Em andamento	Em 2021, a Diretoria de Vigilância Socioassistencial realizou pesquisa junto aos municípios para identificar fragilidades e boas práticas acerca da Vigilância Socioassistencial. Foram selecionados e entrevistados 8 municípios nos quais foram identificadas boas práticas e 4 deles participaram do Seminário de Vigilância Socioassistencial, ocorrido em fevereiro de 2022. As demais experiências foram compiladas num caderno, que está em fase de revisão.
Elaborar e divulgar boletins da vigilância socioassistencial	Ação contínua	Foi publicado um boletim, em junho de 2020, com o tema "Cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e o atendimento a esses públicos no SUAS" (link: <a href="http://blog.social.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Orientac%CC%A7o%CC%83es-inclusa%CC%83o-do-grupo-populacional-e-especi%CC%81fico.pdf">http://blog.social.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Orientac%CC%A7o%CC%83es-inclusa%CC%83o-do-grupo-populacional-e-especi%CC%81fico.pdf</a> ).

Fonte: Sedese/ Subas/ SVC/DIVISOM, 2021

## 6.4 COMPETÊNCIAS E ATUAÇÃO - GESTÃO DESCENTRALIZADA E REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Diretoria de Gestão Descentralizada e Regulação do SUAS (DGSUAS), integrante da Superintendência de Vigilância e Capacitação (SVC), tem como competência acompanhar e fortalecer a implementação descentralizada, a regulamentação da política de assistência social nos âmbitos



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

estadual e municipal, o monitoramento dos instrumentos de gestão estabelecidos no artigo 30 da LOAS e a vinculação das entidades da rede privada ao Suas, por meio de ações de apoio técnico destinadas aos gestores, conselheiros e representantes das entidades socioassistenciais que atuam nos municípios do estado de Minas Gerais.

A DGSUAS exerce ainda a função de Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) da Assistência Social, tendo como papel garantir o seu pleno funcionamento.

## 6.5 AÇÕES EXECUTADAS EM 2021

O ano de 2021 ficou marcado, principalmente, pelo ineditismo da realização de Conferências no contexto de uma pandemia. As limitações e mudanças nas rotinas da população, provocadas pelo novo coronavírus, os impedimentos para a realização de eventos e encontros presenciais culminaram na realização de conferências em formatos virtuais ou híbridos.

Mesmo com todos os obstáculos, a DGSUAS buscou executar suas competências para concretizar o maior número de ações possíveis no cumprimento de suas atribuições e conforme o planejamento realizado. A seguir demonstraremos o detalhamento das atividades da DGSUAS no ano de 2021.

### a) Apoio técnico sobre gestão e regulação no Suas

Com a mudança nas gestões municipais, no início de 2021, a Subsecretaria de Assistência Social elaborou uma [cartilha para os novos gestores](#) e a [série "Conhecendo a Subas"](#) composta por vídeos explicativos sobre as diretorias e as diversas áreas do Suas. A DGSUAS, além de contribuir com os conteúdos relacionados a gestão do Suas na cartilha, também gravou vídeos sobre os instrumentos de gestão do Suas e entidades socioassistenciais.

Participou ainda, na facilitação e/ou apresentação dos encontros regionais que ocorreram entre os dias 28/01 e 02/03 visando o esclarecimento de dúvidas e apoio técnico aos novos gestores sobre as temáticas: gestão descentralizada e regulação no Suas.

A diretoria também realizou atendimentos técnicos aos municípios sobre temas afetos à gestão descentralizada e regulação do SUAS, como a instituição da Lei do SUAS, estruturação do órgão gestor, Instrumentos de Gestão, planejamento, gestão financeira e orçamentária, entre outros.

### b) Monitoramento continuado DGSUAS e apoio ao processo de averiguação dos instrumentos de gestão: Conselho, Plano e Fundo

As ações da DGSUAS dividiram-se em duas frentes: a primeira realizada tanto de forma preventiva quanto reparativa, visando o apoio técnico e a orientação destinada a todos os municípios do estado, para regularem, organizarem, estruturarem e elaborarem os instrumentos de gestão e a



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



MINAS  
GERAIS

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

segunda ocorreu junto aos municípios que se encontram em processo de averiguação pelo governo federal por apresentarem irregularidades no conselho ou no fundo municipal de assistência social, ou em ambos.

Entre os meses de maio e junho de 2021 foi realizado o curso "Diretrizes para a Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025" por meio da Plataforma EAD SUAS/MG, destinado aos gestores, conselheiros e demais atores envolvidos na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social. O curso visou orientar e qualificar os participantes para a construção de planejamentos mais efetivos e democráticos.

O curso foi realizado no período de aproximadamente um mês. Foram disponibilizados aos participantes quatro módulos semanais com as seguintes temáticas:

- Módulo I: Interfaces entre o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) e o ciclo de gestão pública;
- Módulo II: Diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS): Parte I;
- Módulo III: Diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS): Parte II;
- Módulo VI: Implementação e Controle Social do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS).

Também foram disponibilizados para os participantes, na plataforma de ensino, exercícios de fixação, fóruns semanais para discussão dos temas, trocas de experiências e esclarecimento de dúvidas com a equipe da DGSUAS, além de uma biblioteca com todas as referências utilizadas pela equipe técnica da diretoria na construção dos conteúdos do curso. Dentre os participantes inscritos, 375 concluíram todas as atividades propostas. No mês de julho foi ofertada a segunda turma do curso e 130 participantes foram certificados.

Além do apoio técnico para elaboração do PMAS, a DGSUAS também reforçou as bases do monitoramento dos demais instrumentos de gestão do Suas, para além das ações suplementares ao processo de averiguações, instaurado no âmbito do governo federal pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), em virtude do Acórdão do TCU, nº 2404/2017 que determinou ao órgão gestor da Assistência Social, em âmbito federal, que tornasse mais imperativa, a efetividade do "CPF", como condição para o recebimento dos repasses de recursos aos fundos municipais.

Neste sentido, a Portaria 109/2020, regulamentou e estipulou prazos para a averiguação dos instrumentos de gestão – conselho, plano e fundo – sendo posteriormente alterada pelas portarias 337/2020 e 561/2020. Considerando a última alteração, o novo prazo para a superação das



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

irregularidades nos instrumentos conselho e fundo passou a vigorar até o dia 31 de outubro de 2021, tendo em vista que a portaria 561/2020 prevê que a suspensão ocorrerá a partir do mês de novembro.

Visando divulgar ao máximo os prazos e critérios da averiguação, bem como impedir que futuramente novos municípios venham a ser alvo deste processo, seja por determinação do governo federal ou estadual - em relação a suspensão do repasse de recursos que lhes são correlatos - a DGSUAS realizou diversas ações preventivas e de apoio aos municípios para realização das adequações necessárias, tanto na organização e estruturação, quanto na regulação dos seus instrumentos de gestão do Suas.

Foram elaboradas e publicadas no blog, site da SEDESE e encaminhadas às regionais para replicarem aos respectivos municípios de sua abrangência, as seguintes orientações, em formatos digitais:

- Orientações aos órgãos gestores e conselhos municipais de Assistência Social sobre os requisitos do art. 30 da LOAS; [Arquivo-art30-loas-atualizado.pdf \(social.mg.gov.br\)](#)
- Perguntas e respostas sobre a elaboração dos planos municipais de assistência social 2022-2025; [PERGUNTAS-E-RESPOSTAS---SOBRE-A-ELABORAO-DOS-PLANOS-MUNICIPAIS-DE-ASSISTNCIA-SOCIAL-3.pdf](#)
- Passo a passo para a elaboração dos planos municipais de assistência social 2022-2025; [PLANO-MUNICIPAL-PASSO-A-PASSO.pdf \(social.mg.gov.br\)](#)

As publicações do MDS "Orientação aos Municípios sobre Regulamentação da Política Municipal de Assistência Social, 2015 que contém a minuta da Lei do Suas elaborada pela CIT e a minuta de Resolução de Benefícios eventuais elaborada pelas equipes da DGSUAS e DSBS foram amplamente divulgadas aos municípios durante as ações de apoio técnico de forma a auxiliar a regulação dos instrumentos conforme as normativas e orientações técnicas estaduais e federais.

Também foram realizadas ações de orientação e apoio técnico coletivos e individualizados por meio de e-mails, WhatsApp e telefone, aos 66 municípios com irregularidades no fundo e 83 com pendências no conselho que constavam na lista de averiguação publicada pela SNAS, bem como aos 853 municípios que elaboraram o plano Municipal de Assistência Social neste ano.

Para os municípios em averiguação, foram feitas outras ações envolvendo encontros virtuais de menor e maior alcance, conforme as peculiaridades analisadas durante o processo de análise dos documentos encaminhados pelos municípios. Cabe ressaltar que o governo federal exigiu o envio de documentos que evidenciem a superação das irregularidades e também disponibilizou um drive aos estados para compartilhamento desses instrumentos probatórios. Atuando neste sentido e em conformidade com as solicitações formalizadas por ofício aos municípios pela SNAS, a DGSUAS analisou boa parte dos seguintes instrumentos:



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

### **Do Fundo de Assistência Social**

- Lei do Suas ou de criação do fundo
- CNPJ
- Lei Orçamentária Anual (LOA)

### **Do Conselho de Assistência Social**

- Lei do Suas ou de criação do conselho
- Regimento interno do conselho.

### **As irregularidades apuradas pelo governo federal resultaram da existência de:**

- Conselhos não paritários;
- Conselhos não instituídos por lei;
- Fundos não constituídos como unidades orçamentárias;
- Fundos sem CNPJ (no estado de MG nenhum município se enquadra neste critério);
- Fundos não criados por lei.

Foram realizados apoios técnicos no formato de videoconferências totalizando 05 eventos realizados em sua maioria em parceria com as regionais SEDESE. Esses encontros virtuais tiveram como ponto de partida as principais demandas dos municípios encaminhadas às regionais. As temáticas abordadas de forma mais recorrente, conforme a amplitude de solicitações, foram:

- Composição, estrutura e atribuições do CMAS;
- Lei do Suas e resolução de benefícios eventuais;
- Regulação do art. 30 da LOAS: conselho, plano e fundo;
- Elaboração do Plano municipal de assistência social;
- Controle social;
- Conferências municipais;
- Vínculo Suas.

## **c) Apoio ao Controle Social e Conferências municipais de assistência social 2021**

Em relação ao fortalecimento do controle social foram realizadas de forma continuada diversas ações de apoio técnico com o objetivo de garantir à instituição pelos municípios de conselhos paritários e proporcionais. Neste intuito, várias leis e regimentos internos foram



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

analisados e, a partir dessa ação, encaminhadas orientações gerais e recomendações personalizadas, além das normativas vigentes e orientações técnicas que abordam a temática.

A DGSUAS prestou apoio à Secretaria Executiva do CEAS em relação aos encaminhamentos de publicação de resoluções e de atos de nomeação de conselheiros tanto da sociedade civil quanto governamentais, além de contribuir na orientação aos municípios para realização das conferências municipais e na organização das conferências regionais e a conferência estadual de assistência social.

A DGSUAS realizou de forma independente e em conjunto com o CEAS e gabinete da Subas:

- os processos para aquisições e contratações necessárias para a realização das nove conferências regionais e 14ª conferência estadual de assistência social.
- atuou como membro da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual;
- ações de incentivo à realização das conferências municipais;
- videoconferências sobre o contexto e formato das conferências 2021;
- videoconferências sobre a importância do controle social e das conferências como ferramenta de controle;
- a revisão de minutas de resolução e publicações sobre as conferências municipais 2021;
- apresentações e orientações diversas para os representantes da Subas que atuaram como palestrantes nas conferências municipais;
- apoio técnico aos municípios sobre prazos, datas, formatos e temas da conferência municipal de assistência social 2021.
- Participação em conferência municipal.

#### **d) Apoio técnico às Entidades de Assistência Social**

Em relação ao apoio técnico às gestões municipais, entidades e organizações socioassistenciais, a DGSUAS realizou ao longo do ano atendimentos em formatos variados sobre a instituição do vínculo Suas. Além disso, também orientou sobre o cadastramento no sistema do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) das ofertas de entidades e organizações não preponderantes de assistência social, bem como aquelas que vieram a tornarem-se parceiras do estado por meio de celebração de termo de fomento, conforme a Lei 13.019/2014 (MROSC).

Participou da elaboração e revisão da Nota técnica conjunta Sedese / Cogemas que dispõe sobre a obrigatoriedade e importância do vínculo Suas de entidades e organizações de Assistência



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

Social, Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Inclusão no Cadastro Nacional de Entidades Socioassistenciais (CNEAS) que foi amplamente divulgada aos municípios, regionais e publicada no blog Suas/Sedese. [Nota\\_Técnica\\_Conjunta\\_Vinculo\\_SUAS.pdf \(social.mg.gov.br\)](#)

A DGSUAS também realizou em conjunto com o Servas videoconferência sobre o vínculo Suas destinada às entidades assessoradas por esse serviço autônomo via parceria celebrada com a SEDESE. Participaram dessa ação xx representantes de entidades e ONG's.

A resolução CIB nº 13/2021 pactuou e a resolução CEAS nº 745/2021 aprovou os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Suas (Rede Cuidar) para os exercícios de 2021 e 2022. Dispondo que:

*Art. 4º - As entidades de assistência social que ofertam Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar de que tratam os incisos II a VII do artigo 3º poderão ser contempladas com incentivo financeiro desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições de habilitação, definidas no Decreto nº 47.288/2017, até os prazos definidos para a Adesão, a serem publicizados pela Sedese:*

*I - ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 8.742, de 1993;*

*II - estar inscrita no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na forma do art. 9º da Lei Federal nº 8.742, de 1993;*

*(...)*

*IV - estar cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (Cneas), de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;*

Considerando as exigências elencadas, a DGSUAS, a partir de consultas no CNEAS verificou irregularidades e realizou contato com os órgãos gestores responsáveis pela inserção das entidades/ONG's elegíveis e ofertou apoio técnico também às entidades quanto aos requisitos necessários para obtenção do vínculo Suas e/ou correção de possíveis inadequações.

## **6.6 INSTÂNCIA DE NEGOCIAÇÃO E PACTUAÇÃO DO SUAS: COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

A CIB / MG constitui-se como espaço de articulação e interlocução dos gestores municipais e estadual da política de assistência social, caracterizando-se como instância de negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS. Foi criada em 1999, e atualmente é composta por 12 representantes da SEDESE sendo 6 titulares e 6 suplentes e 12 representantes de municípios sendo 6 titulares e 6 suplentes indicados pelo Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais (COGEMAS/MG). As reuniões da CIB contam com a presença de convidados do CEAS em todas as suas reuniões, além de outros convidados.

Visando promover e fortalecer a gestão compartilhada do SUAS em Minas Gerais, a DGSUAS realizou as seguintes ações de assessoramento às reuniões ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/MG):



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



- convocações;
- preparação e facilitação das reuniões;
- elaboração de minutas de resoluções;
- elaboração de materiais e informes;
- encaminhamentos diversos.

Em 2021 foram realizadas 08 reuniões da CIB, todas na modalidade virtual, devido a situação de pandemia. No total 15 resoluções foram publicadas, no Diário Oficial do Estado, conforme demonstraremos no quadro resumo a seguir:

**Tabela 10 – Quadro das resoluções pactuadas na CIB em 2021.**

PACTUAÇÕES DA CIB EM 2021	RESOLUÇÕES
Pactua o Projeto Aproximação SUAS, componente do Programa Percursos Gerais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, seus critérios de partilha dos recursos captados junto à Loteria do Estado de Minas Gerais e as responsabilidades do estado e dos municípios atendidos para o ano de 2021.	01/2021
Institui Câmara Técnica no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite para discutir os critérios de Partilha do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social - Rede Cuidar - Seleção 2021.	02/2021
Pactua a partilha de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social destinados às ações de enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia - COVID-19, nos municípios mineiros.	03/2021
Dispõe sobre o prazo para preenchimento e aprovação do Plano de Serviços Estadual 2021 - Piso Mineiro de Assistência Social Fixo e recurso de caráter extraordinário.	04/2021
Institui Câmara Técnica, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite, para subsidiar e contribuir com as pactuações sobre parâmetros estaduais para registro, notificação, monitoramento e avaliação das informações relativas à identificação de ocorrência de situações de violência e violações de direitos por meio do atendimento prestado nos serviços ofertados na rede socioassistencial.	05/2021
Institui Câmara Técnica, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite, para subsidiar e contribuir com as discussões sobre a execução e a cobertura dos serviços de proteção social especial de média complexidade no estado de Minas Gerais.	06/2021
Dispõe sobre critérios de elegibilidade e partilha dos recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social - Rede Cuidar para o ano de 2021.	07/2021



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

PACTUAÇÕES DA CIB EM 2021	RESOLUÇÕES
Dispõe sobre a prorrogação do prazo para preenchimento e aprovação do Plano de Serviços Estadual 2021	08/2021
Pactua o Calendário anual de qualificação - 2021, para compor o Plano Estadual de Educação Permanente de Minas Gerais 2020-2023.	09/2021
Pactua o fluxo para o Retorno Protegido de Crianças e Adolescentes desacompanhados dos responsáveis que têm suas referências familiares e comunitárias em municípios ou estados diversos daqueles onde se encontram.	10/2021
Dispõe sobre o prazo para preenchimento e aprovação dos planos de serviços estaduais referentes a recursos do exercício de 2019, 2020 e 2021 para serviços da Proteção Social Especial cofinanciados pelo estado.	11/2021
Altera os artigos 1º, 7º, 8º e 9º da Resolução CIB nº 07/2021, que dispõe sobre critérios de elegibilidade e partilha dos recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Rede Cuidar para o ano de 2021 e dá outras providências.	12/2021
Pactua os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Rede Cuidar para os exercícios de 2021 e 2022 e, revoga as Resoluções CIB nº 07/2021 e nº 12/2021.	13/2021
Dispõe sobre prazos para preenchimento e aprovação do plano de serviços estadual referente ao Piso Mineiro de Assistência Social Fixo	14/2021
Pactua os parâmetros estaduais para o registro, a notificação, o monitoramento e a avaliação das informações relativas à identificação de ocorrência de situações de violência e violações de direitos por meio do atendimento prestado nos serviços socioassistenciais em todo o território do Estado de Minas Gerais.	15/2021

Fonte: Sedese/ Subas/ SVC/DGSUAS, 2021

### a) Câmaras Técnicas da CIB

As Câmaras Técnicas são instituídas por meio de Resolução da CIB e são compostas por especialistas, técnicos e outros convidados, de acordo com a sua necessidade, observados os temas propostos e tem como competência desenvolver estudos e análises, cujo objetivo é assessorar e subsidiar as pactuações a cargo da Comissão.

Em 2021, foram preparadas e realizadas reuniões de câmaras Técnicas da CIB, conforme a seguir:



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



MINAS  
GERAIS

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

- 02 reuniões da Câmara Técnica - CT, instituída por meio da Resolução CIB nº 03/2019, para contribuir com as discussões e pactuações sobre o Retorno Protegido de Crianças e Adolescentes ao direito à convivência familiar e comunitária. Como produto da CT, foi pactuado o fluxo para o Retorno Protegido de Crianças e Adolescentes desacompanhados dos responsáveis que têm suas referências familiares e comunitárias em municípios ou estados diversos daqueles onde se encontram, conforme Resolução da CIB nº 10/2021.
- 02 reuniões da CT, instituída por meio da Resolução CIB nº 02/2021, para discutir os critérios de partilha do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social. Após os trabalhos da CT, os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos foram pactuados, conforme dispõe a Resolução da CIB nº 07/2021.
- 02 reuniões da CT, instituída por meio da Resolução CIB nº 05/2021, para subsidiar e contribuir com as pactuações sobre parâmetros estaduais para registro, notificação, monitoramento e avaliação das informações relativas à identificação de ocorrência de situações de violência e violações de direitos por meio do atendimento prestado nos serviços ofertados na rede socioassistencial. Em dezembro de 2021, conforme a Resolução nº 15/2021, os parâmetros estaduais foram pactuados na CIB.
- 03 reuniões da CT, instituída por meio da Resolução CIB nº 06/2021, para subsidiar e contribuir com as discussões sobre a execução e a cobertura dos serviços de proteção social especial de média complexidade no estado de Minas Gerais. Os trabalhos dessa CT ainda não se encerraram, sendo que haverá continuação em 2022.

## 6.7 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PEAS

**Tabela 11 – Análise das ações de gestão do SUAS previstas no PEAS.**

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
Apoio técnico aos municípios sobre a gestão do FMAS	Concluída/ Ação Contínua	Elaboração de Orientações aos órgãos gestores e conselhos de assistência social sobre o monitoramento e averiguação dos requisitos do art. 30 da Loas (CMAS, FMAS, PMAS), disponibilizada no Blog do SUAS MG, além de ações de apoio técnico continuado aos municípios com fragilidades no funcionamento do Fundo.
Desenvolver e ofertar ações de capacitação e apoio técnico para os conselheiros de assistência social com foco no processo de participação social, do fortalecimento de movimentos sociais	Ação Contínua	2020: Oferta de Curso EAD elaborado em conjunto com a Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais, Escola do Legislativo de Minas Gerais (ALMG) e o CEAS- MG sobre a "Participação e controle social" na Plataforma EAD



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
e democracia, vinculados ao processo de fortalecimento da política de Assistência Social incluindo as secretarias executivas dos conselhos, os trabalhadores, entidades, usuários e integrantes dos diversos fóruns, abordando temas e conteúdos atuais e específicos.		<p>SUAS MG; Oferta de treinamento EAD sobre o artigo 30 da LOAS: aspectos normativos sobre o Conselho, Plano e Fundo de Assistência Social, na perspectiva de um SUAS fortalecido.</p> <p>2020 e 2021: Elaboração de materiais e cartilhas sobre Conselho, Plano e Fundo, disponibilizadas no Blog do SUAS MG; atendimentos individualizados a municípios com as orientações para a adequação do "CPF" - ligação telefônica, WhatsApp, videochamada ou agendamento presencial; quanto ao Conselho, as orientações versam principalmente sobre a instituição do CMAS em Lei, sua paridade e proporcionalidade na composição, e outros aspectos de seu funcionamento.</p> <p>Em 2022, espera-se dar continuidade às ações, em parceria com o CEAS-MG, de acordo com o planejamento das ações do conselho.</p>
Apoio técnico aos municípios para elaboração dos instrumentos de gestão (planos, prestações de contas, etc)	Concluída/ Ação Contínua	Produção de conteúdo para o curso EaD sobre a Elaboração e implementação do Plano Municipal de Assistência Social e esclarecimentos de dúvidas sobre o tema no fórum do curso. Produção de uma cartilha e um passo a passo sobre a elaboração do PMAS. Além disso, têm-se o apoio técnico continuado sobre tema, realizado por ligação telefônica, WhatsApp, videochamada ou agendamento presencial ao longo do ano.
Apoio técnico aos municípios para fortalecer o Controle Social	Concluída/ Ação Contínua	<p>2020: Oferta de Curso EAD elaborado em conjunto com a Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais, Escola do Legislativo de Minas Gerais (ALMG) e o CEAS- MG sobre a "Participação e controle social" na Plataforma EAD</p> <p>SUAS MG; Oferta de treinamento EAD sobre o artigo 30 da LOAS: aspectos normativos sobre o Conselho, Plano e Fundo de Assistência Social, na perspectiva de um SUAS fortalecido.</p> <p>2020 e 2021: Elaboração de materiais e cartilhas sobre Conselho, Plano e Fundo, disponibilizadas no Blog do SUAS MG; atendimentos individualizados a municípios com as orientações para a adequação do "CPF" - ligação telefônica, WhatsApp, videochamada ou agendamento presencial; quanto ao Conselho, as orientações versam principalmente sobre a instituição do CMAS em Lei, sua paridade e proporcionalidade na composição, e outros aspectos de seu funcionamento. Elaboração de Nota técnica que inclui conteúdos sobre inscrição e controle social das entidades e organizações de assistência social pelos CMAS, disponível no Blog do SUAS MG.</p> <p>Em 2022, espera-se dar continuidade às ações, em parceria com o CEAS-MG, de acordo com o planejamento das ações do conselho.</p>
Promover a revisão do arcabouço normativo da política estadual de assistência social, inclusive no que se refere à composição do conselho estadual (Art; 30 LOAS, Acórdão TCU)	Em andamento	Contribuição na proposta de alteração da Lei Estadual nº 12.262/1996, a partir de apresentação de Minuta de Projeto de Lei para alteração do art. 12º que dispõe sobre a composição do CEAS, conforme deliberado pelo conselho.



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
Realizar as atualizações necessárias identificadas para a regulação do SUAS a nível estadual, principalmente por meio de resoluções CIB, CEAS e SEDESE	Ação Contínua	2020: 9 resoluções da CIB e 25 resoluções do CEAS publicadas.; 2021: 15 resoluções da CIB e 40 resoluções do CEAS publicadas;
Fomentar e orientar a atualização da Lei do SUAS em 100% dos municípios com a Lei inexistente ou desatualizada	Em andamento	Produção de minuta de regulação de benefícios eventuais para os cursos EaD: "Benefícios socioassistenciais" e de "Planejamento durante a Pandemia e Pós-pandemia"; Minuta comentada da Lei do SUAS disponível no Blog do SUAS MG; fomento à utilização da Lei do Suas na regulação do CMAS e FMAS, na publicação "Orientação aos órgãos gestores e conselhos municipais de assistência social sobre os requisitos do art. 30 da Loas". Materiais podem ser acessados no Blog do SUAS MG. Dados sobre a instituição da Lei do SUAS monitorados através do Censo SUAS- Gestão- e também por pesquisa específica sobre o tema realizada pela DGSUAS em 2022, para embasar as ações de apoio técnico e capacitações aos municípios.
Apoiar tecnicamente a elaboração e atualização dos Planos Municipais de Assistência Social	Em andamento	Oferta de treinamento na Plataforma EAD sobre o artigo 30 da LOAS: aspectos normativos sobre o Conselho, Plano e Fundo de Assistência Social, na perspectiva de um SUAS fortalecido, em 2020; 2021: Oferta de 2 turmas do Curso EAD sobre as Diretrizes para elaboração e implementação do Plano Municipal de Assistência Social, em 2021;Elaboração de materiais e cartilhas sobre Conselho, Plano e Fundo, disponibilizadas no Blog do SUAS MG; atendimentos individualizados a municípios com as orientações para a adequação do "CPF" - ligação telefônica, WhatsApp, videochamada ou agendamento presencial; Realização de videoconferências sobre o artigo 30 da LOAS em conjunto com as regionais da SEDESE.
Fomentar e orientar os municípios na estruturação do órgão gestor com a formalização das áreas essenciais	Em andamento	O tema da estruturação do órgão gestor com as áreas essenciais foi tratado com os 853 municípios nos 22 encontros regionais com novos gestores, em 2021. Em 2022, pretende-se compilar materiais elaborados sobre o tema e disponibilizá-los no Blog do SUAS MG.
Elaboração de materiais para subsidiar os municípios na Regulação do SUAS	Em andamento	Materiais de orientação técnica disponibilizados no Blog do SUAS MG, destaca-se a Minuta comentada da Lei do SUAS disponível no Blog do SUAS MG. Espera-se que a pesquisa sobre a regulação do SUAS realizada em 2022 contribua para o desenho de ações de apoio técnico direcionadas ao tema.
Apoiar e subsidiar as ações da Comissão Intergestores Bipartite – CIB e garantir a regularidade das reuniões	Ação Contínua	Foram realizadas, em 2020, 09 reuniões ordinárias e 01 reunião extraordinária da CIB. Em 2021, a CIB se reuniu 8 vezes. Todas as reuniões foram realizadas com o subsídio da DGSUAS e coordenação da SUBAS.
Preparar, convocar e secretariar as reuniões da CIB e as reuniões das Câmaras Técnicas da CIB	Ação continuada	Foram realizadas, em 2020, 09 reuniões ordinárias e 01 reunião extraordinária da CIB. Em 2021, a CIB se reuniu 8



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**MINAS GERAIS**

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
		vezes. Todas as reuniões tiveram sua convocação, pauta e ata elaborados pela DGSUAS, em articulação com o Cogemas. As Câmaras técnicas foram instituídas por resolução e também tiveram suas reuniões organizadas pela DGSUAS.
Elaborar as Minuta de Resolução CIB sobre as diversas temáticas pactuadas ao longo do ano	Ação Contínua	Foram elaboradas minutas de resoluções de todas as pactuações realizadas até o momento, conforme, quadro detalhado apresentado no relatório de gestão. A DGSUAS instrui o processo de publicação da resolução no IOF, gerencia a coleta das assinaturas e acompanha o processo e, após publicadas, as resoluções são disponibilizadas no Blog do SUAS MG.
Registro e envio de todas as atas de reuniões à CIT	Ação continuada	Todas as atas de reuniões e resoluções, realizadas até o momento, foram enviadas a Comissão Intergestores Tripartite (CIT).
Promover estratégias de disponibilização, para as Diretorias Regionais da SEDESE e municípios do Estado, das pactuações e discussões realizadas no âmbito das CIB	Ação continuada	Publicação e divulgação do calendário pactuado de reuniões e resoluções da CIB no Blog do SUAS MG. Muitas regionais e outros municípios não integrantes da comissão têm acompanhado as reuniões online.

Fonte: Sedese/ Subas/ SVC/DGSUAS, 2021

## 6.8 CONTROLE SOCIAL DO SUAS - CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) é a instância de deliberação do SUAS. Possui papel estratégico na garantia da participação social, formulação, avaliação, controle e fiscalização das ações de gestão e operacionalização das ofertas socioassistenciais.

A Sedese provê ao CEAS infraestrutura, recursos materiais, humanos e financeiros, arcando com as despesas inerentes ao seu funcionamento. Em 2021, somente a reunião de dezembro foi realizada de forma presencial, sendo que as todas às demais foram realizadas em modalidade a distância, em virtude da situação de emergência ocasionada pela pandemia de COVID-19. Entre as principais ações realizadas em 2021, destaca-se a realização de 13 (treze) plenárias do Conselho Estadual de Assistência Social, sendo 11 (onze) reuniões ordinárias e 02 (duas) reuniões extraordinárias, com a deliberação e publicação de 40 Resoluções, conforme quadro a seguir:

**Tabela 12 – Quadro das resoluções do CEAS de 2021.**

RESOLUÇÕES DO CEAS 2021	
Resolução nº 715 de 2021	"Cria a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social"



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

RESOLUÇÕES DO CEAS 2021	
<u>Resolução nº 716 de 2021</u>	"Aprova o Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG referente ao 4º trimestre de 2020"
<u>Resolução nº 717 de 2021</u>	"Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldo do exercício de 2020 para execução financeira e orçamentária no ano de 2021 dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS de Minas Gerais."
<u>Resolução nº 718 de 2021</u>	"Dispõe sobre a composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, para proposta de alteração do Art. 12 da Lei 12.262, de 23 de julho de 1996"
<u>Resolução nº 719 de 2021</u>	"Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho responsável pela revisão do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG."
<u>Resolução nº 720 de 2021</u>	"Dispõe sobre a aprovação do Plano de aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de Minas Gerais de 2021."
<u>Resolução nº 721 de 2021</u>	"Dispõe sobre a recomendação ao Governo do Estado de Minas Gerais e ao Ministério da Saúde – MS quanto a inclusão em caráter de urgência, dos trabalhadores da Assistência Social, no Plano Estadual e Nacional de Vacinação contra COVID 19."
<u>Resolução Conj. SEDESE/CEAS nº 01/2021</u>	"Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências."
<u>Resolução nº 722 de 2021</u>	" Aprova o Programa "Aproximação SUAS", componente do Programa Percursos Gerais, seus critérios de partilha dos recursos captados junto à Loteria do Estado de Minas Gerais e as responsabilidades do estado e dos municípios atendidos para o ano de 2021."
<u>Resolução nº 723 de 2021</u>	" Dispõe sobre as orientações para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2021."
<u>Resolução nº 724 de 2021</u>	" Aprova as diretrizes para a proposta do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) referente a Política de Assistência Social ao exercício 2022 e recomenda a participação da SEDESE na elaboração da LDO."
<u>Resolução nº 725 de 2021</u>	" Dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG."
<u>Resolução nº 726 de 2021</u>	"Aprova a partilha de recursos extraordinários do Fundo Estadual de Assistência Social destinados às ações de enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia – COVID-19, nos municípios mineiros"
<u>Resolução nº 727 de 2021</u>	"Dispõe sobre a regulamentação das Conferências Regionais de Assistência Social de Minas Gerais para o ano de 2021, a serem realizadas em formato virtual"
<u>Resolução nº 728 de 2021</u>	"Dispõe sobre a nomeação de conselheiros para composição da Comissão de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS"
<u>Resolução nº 729 de 2021</u>	"Aprova os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Rede Cuidar para o ano de 2021."
<u>Resolução nº 730 de 2021</u>	"Dispõe sobre as orientações complementares para realização das Conferências Municipais de Assistência Social no ano de 2021."



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



RESOLUÇÕES DO CEAS 2021	
<a href="#">Errata - Resolução nº 730 de 2021</a>	"O Anexo I de que trata do Relatório da Conferência Municipal de Assistência Social - inciso VIII - Registro dos resultados na Conferência Municipal de Assistência Social da Resolução CEAS nº 730 de 25 de maio de 2021, passa a vigorar da seguinte forma:"
<a href="#">Resolução nº 731 de 2021</a>	"Aprova o Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - FEAS/MG referente ao 1º trimestre de 2021."
<a href="#">Resolução nº 732 de 2021</a>	"Aprova o "Relatório de Gestão Estadual Anual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Minas Gerais" relativo ao ano de 2020"
<a href="#">Resolução nº 733 de 2021</a>	"Altera o Anexo I de que trata o parágrafo único do art. 2º da Resolução CEAS nº 727 de 16 de abril de 2021."
<a href="#">Resolução nº 734 de 2021</a>	"Dispõe sobre a recomendação à SEDESE quanto ao calendário de pagamento do benefício financeiro denominado Força Família às famílias que se encontram em situação de extrema pobreza, como medida excepcional de enfrentamento às consequências econômicas e sociais da pandemia de COVID-19."
<a href="#">Resolução nº 735 de 2021</a>	"Dispõe sobre o cumprimento do objeto do convênio de estruturação da rede de Serviços de Proteção Social Básica de Minas Gerais, voltado a Aquisição de veículos e dá outras providências."
<a href="#">Resolução nº 736 de 2021</a>	"Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para elaborar resposta à consulta da Controladoria-Geral do Estado - Subcontroladoria de Transparência e Integridade sobre Divulgação de Dados, Informações e Documentos do Processo do Plano de Assistência Social da UHE Barra de Braunas."
<a href="#">Resolução nº 737 de 2021</a>	"Dispõe sobre a recomposição do Grupo de Trabalho responsável pela revisão do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS/MG e altera a redação da Resolução CEAS nº 719/2021."
<a href="#">Resolução nº 738 de 2021</a>	"Dispõe sobre a criação e composição da Comissão coordenadora do processo eleitoral de escolha de representantes da sociedade civil para compor o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, Gestão 2021/2023."
<a href="#">Resolução Ad Referendum nº 01/2021</a>	"Dispõe "ad referendum" sobre orientações complementares para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social no ano de 2021."
<a href="#">Resolução Ad Referendum nº 02/2021</a>	"Dispõe "ad referendum" sobre a prorrogação do prazo para a inserção dos relatórios disposto no art. 10 da Resolução nº 723 de 23 de março de 2021."
<a href="#">Resolução nº 739 de 2021</a>	" Dispõe sobre a Regulamentação da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de 2021."
<a href="#">Resolução nº 740 de 2021</a>	"Dispõe sobre o processo eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, para compor a Gestão 2021-2023."
<a href="#">Resolução nº 741 de 2021</a>	"Dispõe sobre aprovação da proposta orçamentária e das ações do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2022 da unidade orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS da SEDESE."
<a href="#">Resolução nº 742 de 2021</a>	"Dispõe sobre a alteração de artigos da Resolução CEAS nº 727/2021."
<a href="#">Resolução Ad Referendum nº 03/2021</a>	"Dispõe "ad referendum" sobre a prorrogação do prazo para envio da documentação referente ao processo de escolha do CEAS disposto no art. 9º da Resolução nº 740 de 20 de setembro de 2021."
<a href="#">Resolução nº 743 de 2021</a>	"Aprova o Calendário anual de qualificação - 2021, para compor o Plano Estadual de Educação Permanente de Minas Gerais 2020-2023."



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



RESOLUÇÕES DO CEAS 2021	
<u>Resolução nº 744 de 2021</u>	"Altera o art. 13 da Resolução CEAS nº 727 de 16 de abril de 2021; o art. 6 da Resolução CEAS nº 739 de 20 de setembro de 2021, e o art. 17, inciso V e o anexo IV da Resolução CEAS nº 740 de 20 de setembro de 2021."
<u>Resolução nº 745 de 2021</u>	"Aprova os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social SUAS – Rede Cuidar para os exercícios de 2021 e 2022 e revoga a Resolução CEAS nº 729/2021."
<u>Resolução nº 746 de 2021</u>	"Aprova o Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG referente ao 2º trimestre de 2021."
<u>Resolução nº 747 de 2021</u>	"Aprovar o pedido apresentado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais, para alterar a planilha de itens a serem adquiridos com recursos da Programação SIGTV nº 310000020170004."
<u>Resolução nº 748 de 2021</u>	Não publicada
<u>Resolução nº 749 de 2021</u>	"Publica as deliberações das Conferências Regionais e da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais."

**Fonte:** CEAS/MG – Resoluções disponíveis na página: [2021\(social.mg.gov.br\)](http://2021(social.mg.gov.br))

### 6.8.1 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As conferências de assistência social são instâncias que têm por atribuição a avaliação da política de assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, em âmbito da União, dos Estados e dos Municípios.

Em 2021 foi realizada a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social e 9 Conferências Regionais que a precederam, com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento. O tema das conferências de 2021 foi "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", com o lema "Minas Gerais Unida em Defesa do SUAS".

Considerando a situação de emergência em Saúde Pública no Estado em razão da pandemia de Coronavírus (COVID-19), as conferências regionais e a 14ª conferência estadual foram realizadas de forma virtual.

Nessa linha, o Conselho Estadual de Assistência Social juntamente com a SEDESE organizou as ações preparatórias de forma que este processo mobilizador propiciasse aos 853 municípios condições de também promover suas conferências municipais. Para tanto foram realizadas ações de:



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

- Ampla divulgação do temário da Conferência, por vídeos explicativos gravados pelos membros do CEAS;
- Vídeos e materiais orientadores sobre as alternativas de organização das Conferências Municipais em tempos de isolamento social, devido a Pandemia do COVID 19;
- Realização de videoconferências e material de apoio para transmissão de orientações gerais sobre os eixos temáticos;
- Elaboração, produção e impressão de Cadernos de textos para as Conferências Regionais;
- Ampla divulgação em mídias digitais, rádios e TV's;
- Reuniões da Comissão Organizadora e Plenárias do CEAS-MG;

Cabe destacar que conforme as recomendações sanitárias o CEAS seguindo a orientação do CNAS, apresentou três formas para os municípios através do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), deliberar sobre o formato da conferência, podendo ser:

- Virtual: realizado em ambiente virtual, garantindo a participação de qualidade dos diversos segmentos representativos;
- Híbrido: realizado em espaço físico e virtual garantindo a participação de qualidade dos participantes em ambiente virtual e a observação dos protocolos e diretrizes sanitários no espaço físico;
- Presencial: realizado em espaço físico, observando os protocolos e diretrizes sanitários.

No processo de mobilização foram realizados:

#### ***Videoconferências:***

- 1 Live do CEAS/MG e SEDESE - 30/04/2021 - orientação sobre a realização das Conferências de Assistência Social.
- 1 Capacitação por videoconferências- Conferências de Assistência Social;

#### ***Apresentações:***

- Apresentação - Professora Eleonora Schetini - Encontro dos Conselheiros do CEAS/MG;
- Apresentação - 9 Encontros Regionais de Mobilização para realização das Conferências Municipais (realizado no período de 05 a 13 julho de 2021)
- Apresentação - Tema Central e Eixos - Conferências Municipais

#### ***Série de vídeos, que puderam ser utilizados nos encontros preparatórios e/ou nas conferências municipais:***

- 1 Vídeo com o Tema central: "*Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social*".  
Expositora: Carla Bronzo



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

- **Eixo 1** - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades  
Expositor: Leonardo Koury
- **Eixo 2** - Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais  
Expositora: Júlia Restori
- **Eixo 3** - Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários  
Expositora: Maria Alves
- **Eixo 4** - Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social  
Expositora: Simone Albuquerque
- **Eixo 5** - Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências  
Expositora: Márcia Lopes

**Tabela 13 – Síntese das atividades desenvolvidas antes da Conferência Estadual.**

AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO E ALINHAMENTO	TOTAL
Reuniões da Comissão Organizadora	19
Conferências Municipais	730
Conferências Regionais	09
Divulgação em sites e blogs	diversos
Videoconferências	12
Conferência Estadual	01

Fonte: CEAS/MG

Após a conclusão das conferências locais, os municípios encaminharam os relatórios das conferências municipais, em especial as deliberações, em sistema eletrônico desenvolvido pelo CEAS/MG para esse fim. Este sistema possibilitou que fossem identificados os dados constantes na tabela abaixo.

**Tabela 14 – Dados dos Registros das Conferências Municipais.**

DADOS DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	QUANTITATIVO
Total de municípios que registraram a realização da conferência municipal	730



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

DADOS DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	QUANTITATIVO
Total de deliberações registradas no Sistema para o Estado	3.507
Total de deliberações registradas no Sistema para a União	3.476
Total de delegados eleitos nas conferências municipais para as conferências regionais – representantes da sociedade civil	1.913
Total de delegados eleitos nas conferências municipais para as conferências regionais – representantes governamentais	1.885

Fonte: CEAS/MG

Do ponto de vista da organização, foram realizados os processos para contratação de 02 empresas para realização das conferências, sendo a empresa Luminar Eventos e Comunicação Ltda, que forneceu a prestação de serviços de organização e execução das conferências regionais e estadual virtualmente e a empresa Aneci Marília Landim, que forneceu o serviço de relatoria.

De acordo com a Resolução Conjunta SEDESE/CEAS n.º 01 de 17 de março de 2021, foram realizadas 9 Conferências Regionais, agrupando as 22 regionais da SEDESE, todas de forma virtual, de acordo com o Decreto Estadual com numeração especial n.º 113, de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em decorrência de surto da Covid-19. Estas apresentaram os seguintes resultados:

**Tabela 15 – Síntese Organizativa das Conferências Regionais.**

GRUPO DE REGIONAIS	DATA	PARTICIPANTES CREDENCIADOS NA PLENÁRIA GERAL	PARTICIPANTES POR SALA	DELEGADOS ELEITOS
1 Almenara Araçuaí Curvelo Diamantina Teófilo Otoni	27/09/2021	1324	140 228 192 140 167	08 10 08 08 11
2 Metropolitana São João Del Rei	28/09/2021	1054	557 394	102 32
3 Passos Divinópolis	29/09/2021	825	494 268	13 36
4 Timóteo	30/09/2021	730	730	40
5 Juiz de Fora Muriaé	01/10/2021	452	374 343	31 28
6 Montes Claros Salinas	04/10/2021	871	275 165	40 10
7 Poços de Caldas Varginha	05/10/2021	824	258 302	32 31
8 Ituiutaba Paracatu Patos de Minas Uberaba Uberlândia	06/10/2021	652	45 67 91 98 102	08 12 13 16 29
9 Governador Valadares	08/10/2021	523	245	26



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

GRUPO DE REGIONAIS	DATA	PARTICIPANTES CREDENCIADOS NA PLENÁRIA GERAL	PARTICIPANTES POR SALA	DELEGADOS ELEITOS
<b>TOTAL</b>		<b>7.255</b>	-	-

Fonte: CEAS/MG

Nas Conferências Regionais foram aprovadas apenas propostas para o Estado, totalizando 22 deliberações no final.

A 14ª Conferência Estadual aconteceu nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2021, de forma virtual, com com 1.433 participantes, entre delegados, convidados e equipes organizadoras.

Os trabalhos foram divididos entre Palestra Magna, debates, plenárias temáticas simultâneas sobre os 5 eixos; Processo eleitoral para composição do CEAS, Processo eleitoral para a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social.

O processo de escolha para compor o CEAS, mandato 2021/2023 foi realizado durante o processo conferencial, acompanhado pelo Ministério Público, conforme a RESOLUÇÃO CEAS Nº 740/2021 – CEAS/MG, que “Dispõe sobre o processo eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, para compor a Gestão 2021-2023”.

Houve o processo de eleição dos delegados selecionados na Conferência Regional e que seriam representantes do Estado de Minas na 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em formato virtual no mês de dezembro, e para essa eleição foram apresentadas as regras conforme a Resolução nº 739/2021:

As vagas foram distribuídas por segmentos conforme demonstrado abaixo:

**Tabela 16 – Distribuição de vagas por segmento.**

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Sociedade Civil Usuários	30	30
Sociedade Civil Trabalhadores	30	30
Sociedade Civil Entidades de Assistência Social	30	30
Governmental	90	90

Fonte: CEAS/MG

A Plenária Final deliberou sobre as propostas para o Estado e para a União, oriundas das Plenárias Temáticas e as moções, da seguinte forma: o Estado foram 03 (três) para cada eixo, totalizando 15 e para a União 02 (duas) para cada eixo, totalizando 10.

### 6.8.2 OUTRAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS

O Conselho Estadual ainda realizou as seguintes ações:



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**MINAS GERAIS**

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

- Junto com o CEDCA publicou a Resolução 01 conjunta CEDCA e CEAS que regulamenta o Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes;
- Palestra e discussão sobre o Cenário atual de Saúde no estado com a Secretaria Estadual de Saúde;
- Discussão sobre a garantia da Vacinação dos trabalhadores do SUAS, com emissão de nota técnica e ofícios aos órgãos Estadual e Federal;
- Avaliação de denúncia sobre suspensão do Plano de Assistência Social (PAS) barragem, Projeto Hidroagrícola do Jequitai”;
- Nota Técnica referente ao Substitutivo 2 e Emenda 1 do Substitutivo 2 do Projeto de Lei nº 1200/2015, que institui a Política Estadual de Apoio às Comunidades Atingidas pela Construção de Barragens e dá outras providências, solicitado pela Superintendência de Proteção Social Especial;
- Análise da LEI Nº 23795 de 15/01/2021, que Institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens - PEAB - e dá outras providências.
- Orientações aos empreendedores de construções de Barragens de uso de recurso hídrico com fins econômicos;
- Orientações aos Conselhos Municipais de Assistência Social sobre controle social e sobre assuntos diversos, como: nomeação de recrutamento amplo, recomposição de mandato vencido de conselho durante o período de pandemia; inscrição de entidades; Benefícios eventuais, e outros
- Minuta de Resolução que altera o Regimento Interno atual do CEAS e elaborada a partir da revisão do atual;
- Minuta de Criação da Ouvidoria-Social e dispõe sobre os procedimentos de apuração aplicáveis às manifestações que especifica recebidas no âmbito do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS/MG- a ser apresentada para avaliação da Plenária do CEAS;
- Discussões sobre os procedimentos de classificação de sigilo de documentos referentes aos processos de barragens que estão sob a responsabilidade do CEAS, para cumprir o estabelecido na Lei de Acesso à Informação - LAI;
- Discussão sobre a legalidade da Lei nº 12.262 considerando a revogação da Lei Delegada nº 180, que “Dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, em seus artigos 169, 170 e 171 determina aspectos estruturais e de competências da



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, ainda nos artigos 172 e 173, altera a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que “Dispõe sobre a política estadual de assistência social, cria o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS - e dá outras providências”;

### 6.8.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PEAS

**Tabela 17 – Análise das ações de controle social previstas no PEAS.**

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
Viabilizar e apoiar as ações da Secretaria Executiva do Conselho Estadual, bem como a logística necessária para seu funcionamento.	Ação Contínua	Ações de manutenção e apoio à Sec. Executiva e ao Conselho realizadas pelo gabinete Subas e DGSUAS
Promover estratégias de disponibilização, em linguagem acessível, das ações e discussões realizadas no âmbito das Comissões e Plenárias do Conselho Estadual de Assistência Social	Não iniciada	Ação a ser discutida no planejamento do CEAS, junto às comissões e plenária.
Apoiar o funcionamento de Fóruns Regionais de Trabalhadores, de Entidades e de Usuários e de Uniões Regionais de Conselhos Municipais de Assistência Social	Não iniciada	Ação a ser discutida no planejamento do CEAS, junto às comissões e plenária.
Apoiar a realização das Conferências Municipais, Regionais e Estadual de Assistência Social	Concluída	Destaca-se, em 2021, a realização de 9 Conferências Regionais, agrupando as 22 regionais da SEDESE, e da 14ª Conferência Estadual, com 1.433 participantes, entre delegados, convidados e equipes organizadoras, de maneira virtual em virtude da Covid.

Fonte: CEAS/MG



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

## 7 FINANCIAMENTO DO SUAS

O Fundo Estadual de Assistência Social é responsável pela gestão dos recursos da política de assistência social no âmbito estadual. A Assessoria do Fundo Estadual de Assistência Social (AGFEAS), entre outras atividades, coordena, acompanha e executa os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária e financeira para o desenvolvimento das ações de assistência social, por meio do FEAS.

### 7.1 COMPETÊNCIAS E ATUAÇÃO

Entre as competências da Assessoria de Gestão do FEAS, destacam-se:

- Providenciar as informações necessárias para a elaboração da proposta e controle orçamentário, com a devida classificação para a execução das receitas e despesas anuais, em articulação com a área central de planejamento, orçamento e finanças da Secretaria;
- Acompanhar a execução orçamentária e financeira das ações de assistência social a cargo da subsecretaria;
- Analisar a evolução dos recursos para o financiamento e cofinanciamento da política de assistência social;
- Subsidiar a elaboração da política de financiamento, do plano de aplicação orçamentária e dos relatórios gerenciais dos recursos alocados no FEAS e demais unidades orçamentárias vinculadas à assistência social, em articulação com as unidades centrais, para que sejam apreciados pelo Conselho Estadual de Assistência Social e demais instâncias de controle público;
- Promover, subsidiar e participar de atividades de capacitação para o aperfeiçoamento da função de controle e financiamento da política de assistência social;
- Exercer outras atividades correlatas da política estadual de assistência social, em consonância com a legislação vigente;
- Orientar os municípios quanto aos instrumentos de transferências e das prestações de contas relativas aos recursos transferidos de forma regular e automática pelo FEAS;
- Contribuir para o aprimoramento dos sistemas operacionais e gerenciais de processamentos de dados, das despesas e da prestação de contas referente aos



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



repasse do FEAS para os fundos municipais quanto aos serviços, programas, projetos e incentivos;

- Subsidiar a elaboração da prestação de contas anual, em articulação com a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, para apresentação ao TCEMG.

## 7.2 AÇÕES EXECUTADAS EM 2021

O modelo de gestão proposto pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) prevê financiamento compartilhado entre os entes da Federação através de transferências regulares e automáticas entre fundos (nacional – estadual – municipal).

De acordo com o art. 30 da Lei Orgânica de Assistência social – Loas, é condição para transferência dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – Feas aos municípios, aos estados e ao Distrito Federal a efetiva instituição e funcionamento de: Conselho de Assistência Social, Plano de Assistência Social, Fundo de Assistência Social e alocação de recursos próprios, mediante comprovação orçamentária.

Em Minas Gerais, o Fundo Estadual de Assistência Social – Feas foi instituído pela Lei Estadual nº 12.227/1996 com o objetivo de garantir condições financeiras para o desenvolvimento das ações de assistência social a cargo do Estado e administrar os recursos destinados a esse fim.

O Decreto Estadual nº 48.269/2021 dispõe sobre as transferências de recursos financeiros fundo a fundo do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a realização das ações de assistência social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e as prestações de contas dos recursos transferidos, tendo por objetivo viabilizar repasses de recursos financeiros pelo Fundo Estadual de Assistência Social – Feas – para a realização das ações continuadas de assistência social. Conforme seu art. 3º, os recursos transferidos pelo Feas aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS serão destinados exclusivamente ao cofinanciamento dos serviços de assistência social de caráter continuado, os benefícios e as ações de incentivo à melhoria da qualidade da gestão. Dentre as ações de transferência de recursos aos municípios e entidades, destacam-se:

- Piso Mineiro Fixo 2021: pagamento das 12 parcelas referentes a 2021 aos 853 municípios, totalizando R\$54.045.693,60;
- Recurso extraordinário para enfrentamento aos efeitos da COVID-19: pagamento de 7 parcelas adicionais do Piso Fixo aos 853 municípios, totalizando R\$ 31.526.654,60;



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

- Piso Mineiro Fixo 2019: pagamento do saldo das parcelas do Piso Mineiro Fixo referente ao exercício de 2019, totalizando R\$ 30.523.419,20;
- CREAS Municipais Cofinanciados: pagamento das parcelas referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021 para 5 municípios com termo de aceite celebrado, totalizando R\$796.400,00
- Centro Dia de Referência: pagamento das parcelas referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021 para o município de Belo Horizonte, totalizando R\$720.000,00;
- Referências Técnicas dos municípios abrangidos pelos Creas Regionais geridos pelo Estado: pagamento de parcelas referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021, totalizando R\$1.872.000,00;
- Serviço de Acolhimento Institucional Residências Inclusivas: pagamento de parcelas referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021 para 13 residências inclusivas distribuídas em 9 municípios, totalizando R\$2.340.000,00;
- Garantia e oferta de serviços socioassistenciais de acolhimento institucional para pessoas com deficiência, egressas da extinta Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - Febem, por meio de parcerias com entidades socioassistenciais (programa casa lar) e residências inclusivas: pagamento das parcelas previstas no cronograma de desembolso para as 29 unidades parceiras, totalizando R\$3.072.856,12;
- Programa Rede Cuidar: destinação de recursos para unidades governamentais e Organizações da Sociedade Civil referente à rodada 2021 do Programa Rede Cuidar, totalizando R\$ 8.348.733,42;
- Programa Percursos Gerais: destinação de recursos para 47 municípios abarcados pelo Aproximação Suas em 2021, totalizando R\$ 5.364.797,23;
- Além dos recursos repassados via fundo a fundo, destaca-se também o financiamento estadual da assistência social por meio de:
  - Manutenção de 4 CREAS Regionais geridos pelo Estado;
  - Pagamento do Auxílio Emergencial Mineiro - Benefício financeiro Força Família para 1.027.642 famílias em situação de extrema pobreza e inscritas no Cadastro Único;

Com o intuito de contribuir para a implementação de mecanismos de controle, acompanhamento às atividades, promoção, apoio e cooperação técnica aos municípios foram executadas as seguintes ações:



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

- Publicação do Decreto 48.269/2021, que dispõe sobre as transferências de recursos financeiros fundo a fundo do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a realização das ações de assistência social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e as prestações de contas dos recursos transferidos.
- Melhoria no sistema de transferência de recursos no SIGCON. Foi implementado o novo módulo do plano de serviços no Sigcon, que agora pode ser acessado por qualquer navegador de internet. Além de outras melhorias, o layout da plataforma é mais amigável, de modo que a ferramenta se tornou mais fácil de utilizar. Foram disponibilizados os módulos de planos de serviços do Piso Mineiro Fixo, Termos de Aceite e Programas e Projetos de Assistência Social.
- Apoio técnico presencial, WhatsApp, e-mail e por telefone aos 853 municípios para preenchimento dos planos de serviços e prestação de contas dos recursos repassados pelo FEAS, bem como orientações gerais sobre o financiamento estadual do Suas. Além dessas ações, foi realizado apoio aos municípios para atualização dos dados e cadastro dos novos gestores no CAGEC - Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais.

Para viabilizar o pagamento dos recursos do cofinanciamento estadual do Suas, foram realizadas as programações no SIGCON, bem como encaminhamento para realização de empenhos, liquidações e pagamentos.

Ademais, a equipe da AGFEAS realizou a gestão orçamentária e financeira do Feas, acompanhando a liberação de cotas orçamentárias e financeiras, realizando o controle dos recursos das contas federais e acompanhando os processos de compras e a execução dos recursos em geral.

No que diz respeito aos relatórios gerenciais, procedemos a:

- Emissão de notas técnicas em resposta às demandas apresentadas;
- Elaboração de relatórios para compor o instrumento de Prestação de Contas Anual junto ao Tribunal de Contas Estado de Minas Gerais;
- Elaboração e apresentação das Prestações de Contas Trimestrais ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, com a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados no FEAS;
- Elaboração e apresentação do plano de aplicação de recursos 2021 e da reprogramação de saldo dos recursos recebidos do Governo Federal ao Conselho Estadual de Assistência Social;



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

- Elaboração da prestação de contas referente ao exercício de 2020 dos recursos recebidos do Governo Federal;

### 7.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PEAS

**Tabela 18 – Análise das ações sobre financiamento do SUAS previstas no PEAS.**

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
Garantir e viabilizar o repasse integral, regular e automático do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo	Ação Contínua	Em 2021 foram repassadas, integralmente, as 12 parcelas do Piso Mineiro Fixo aos 853 municípios. Ademais, foi realizada a liberação de recursos para pagamento do saldo das parcelas do Piso de 2019, cujo pagamento foi concluído no início de 2022.
Garantir e viabilizar o repasse do Piso Mineiro de Assistência Social Variável	Não iniciada	Em 2021, foi realizado o pagamento das parcelas de 2019, 2020 e 2021 dos termos de aceite anteriormente pagos dentro do Piso Variável. Considerando a publicação do Decreto 48.269/2021 e a ausência de regulamentação desses pagamentos como Piso variável, essas obrigações assumidas com outros entes federados foram pagas nas ações da Proteção Social Especial.
Garantir o financiamento das 29 parcerias - 45 Unidades de Acolhimento para jovens e Adultos com deficiência	Ação Contínua	Repasso financeiro à rede socioassistencial parceira, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.
Garantir o Cofinanciamento Estadual conforme responsabilidade decorrente da Expansão Federal para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva 2012 e 2013, prevista na Resolução CNAS 11/2012, para 13 unidades de acolhimento em 09 municípios elegíveis.	Ação Contínua	Em 2021, foram pagas as parcelas referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021. Há previsão orçamentária para continuidade dos pagamentos em 2022.
Garantir o Cofinanciamento Estadual - CREAS Regionais e Municipais	Ação Contínua	O financiamento dos CREAS Regionais, a saber, em Vale do Rio Doce, Mucuri, Alto Jequitinhonha, e Médio e Baixo Jequitinhonha possui continuidade a partir dos recursos estaduais, sendo parte da estratégia de regionalização do Governo de Minas Gerais. Além desses, os demais CREAS cofinanciados receberam as parcelas de 2019, 2020 e 2021 do cofinanciamento: Padre Paraíso, Canápolis, Paineiras, Monte Alegre de Minas e Morada Nova de Minas.
Garantir o Cofinanciamento Estadual - Referências Técnicas para municípios de Pequeno Porte I abrangidos pelos CREAS Regionais	Ação Contínua	Em junho de 2021 foi enviado pleito à COFIN para regularização dos repasses aos 26 municípios dos recursos referentes à instituição e manutenção das referências técnicas da PSE municipais. Pleito já aprovado pela COFIN. Em dezembro os repasses das parcelas de 2019, 2020 e 2021 foram realizados.
Aperfeiçoar os instrumentos e processos de monitoramento e prestação de contas dos recursos transferidos pelo FEAS	Em andamento	Orientações para preenchimento estão sendo disponibilizadas por meio de tutoriais. Novo módulo do sistema SIGCON, para pactuação do plano de serviços, está em desenvolvimento pela PRODEMGE e, após conclusão dos módulos já contratados, planeja-se a contratação para desenvolvimento de novos módulos para monitoramento e prestação de contas. Ressalta-se ainda a publicação do decreto 48.269/2021, que dispõe sobre as transferências



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
		de recursos fundo a fundo e prestações de contas
Promover as melhorias necessárias no sistema SIGCON Saída (Plano de Serviços e Demonstrativo)	Em andamento	O novo módulo do plano de serviços no Sigcon foi disponibilizado, com melhoria de usabilidade e possibilidade de acesso por qualquer navegador. Está sendo desenvolvido o módulo de integração dos planos de serviços com o GRP e sendo realizadas manutenções evolutivas e corretivas necessárias no sistema. A contratação do módulo de prestação de contas será posterior à entrega dos módulos de pactuação de planos de serviços e integração com o GRP.
Acompanhar e assessorar tecnicamente os municípios no preenchimento dos instrumentos de Planejamento e Prestação de Contas: do Plano de Serviço e Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa.	Ação Contínua	A equipe da AGFEAS tem contato contínuo com os municípios para orientação e apoio referente ao preenchimento dos instrumentos (planos de serviços e demonstrativos de prestação de contas). Há técnicos responsáveis por cada grupo de municípios, que tem contato diretamente com a gestão municipal por meio de WhatsApp, telefone, e-mail, também são realizados atendimentos presenciais. Em 2021, foram elaborados vídeos tutoriais e um manual de preenchimento do Plano de Serviços, além da realização de orientações e capacitações sobre os temas.
Acompanhar e prestar apoio técnico aos municípios na utilização dos recursos de cofinanciamento conforme planejado no Plano de Serviço.	Ação Contínua	A equipe da AGFEAS tem contato contínuo com os municípios para orientação e apoio referente à utilização dos recursos, conforme pactuação realizada. Há técnicos responsáveis por cada grupo de municípios, que têm contato diretamente com a gestão municipal por meio de WhatsApp, telefone, e-mail, também são realizados atendimentos presenciais.
Planejar as ações e distribuir o orçamento do FEAS, conforme as diretrizes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	Ação Contínua	Planejamento sendo conduzido pela AGFeas, juntamente com a equipe da SPGF e da Subas, que apresenta a demanda, conforme orientações da Seplag. Em 2021 foi implementado o Orçamento Base Zero (OBZ), que consiste na aplicação de uma metodologia de elaboração do planejamento orçamentário. O orçamento de 2021 foi elaborado a partir do OBZ, tendo sido submetido e aprovado pelo Ceas.
Apresentar ao CEAS Plano de aplicação de recursos anual, Relatórios de prestação de contas trimestrais e demais instrumentos de gestão necessários ao acompanhamento dos recursos do FEAS	Ação Contínua	Ação sendo realizada conforme prazos estabelecidos.
Elaborar relatórios e instrumentos de gestão e prestação de contas dos recursos do FEAS para o Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos solicitantes	Ação Contínua	Ação sendo realizada em conjunto com a SPGF, conforme prazos estabelecidos.
Aprimorar as normativas do SUAS relativas à gestão orçamentária e financeira em âmbito estadual	Ação Contínua	Destaca-se a publicação do decreto 48.269/2021, que dispõe sobre as transferências de recursos financeiros fundo a fundo do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a realização das ações de assistência social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e as prestações de contas dos recursos transferidos. Ademais, ressalta-se a publicação da Resolução Sedese 069/2021, que dispõe sobre a possibilidade de antecipação de parcelas do Piso Fixo para



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**MINAS GERAIS**

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
		municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública. Orientações acerca da utilização dos recursos repassados pelo Estado também estão sendo realizadas na normatização de cada recurso (Ex: Recupera Minas). Destaca-se ainda a realização de orientações por meio do envio de ofícios circulares aos gestores municipais.

Fonte: Sedese/ Subas/ AGFEAS, 2021



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

## 8 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

### 8.1 COMPETÊNCIAS E ATUAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SPSB

A Proteção Social Básica (PSB) consiste em um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios que objetivam a prevenção e o enfrentamento das situações de vulnerabilidades materiais (quando há ausência e/ou precariedade no acesso a renda e serviços públicos) e relacionais (proveniente da fragilização de vínculos sociais), bem como riscos pessoais e sociais.

A PSB tem como finalidade a prevenção da fragilização e rompimento dos vínculos familiares e comunitários. Atua por meio da garantia das seguranças socioassistenciais de acolhida, convívio e convivência familiar e comunitária, desenvolvimento da autonomia, renda, apoio e auxílio, bem como na valorização das potencialidades das famílias e territórios de forma a gerar aquisições aos seus usuários. A principal característica da PSB é a territorialização das ofertas que permitem o acesso dos usuários a serviços públicos, mais próximos da sua residência, além de facilitar os processos de vigilância a partir da equalização das demandas e ofertas.

A primazia da PSB está na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) que é ofertado pelo poder público, exclusivamente, nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

O artigo 15 da NOB/SUAS 2012 atribuiu aos estados, em suma, o apoio técnico e financeiro à execução das ofertas socioassistenciais pelos municípios. Diante disso, o artigo 25, do Decreto Estadual nº 47.761, de 20 de novembro de 2019, regulamenta a organização e atribuições estabelecidas para o estado, dispondo que compete a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, por meio da Superintendência de Proteção Social Básica - SPSB:

- I. coordenar, orientar, apoiar e acompanhar, em âmbito estadual, a implementação de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção básica que visem prevenir situações de risco social, destinados à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências;*
- II. coordenar, orientar, apoiar e acompanhar, em âmbito estadual, a gestão e a implementação do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e do programa de transferência de renda da assistência social – Programa Bolsa Família com vistas ao acesso à renda, ao enfrentamento da pobreza, à superação das vulnerabilidades sociais, desenvolvendo ações intersetoriais com as Secretaria de Estado de Saúde – SES e Secretaria de Estado de Educação – SEE.*



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

## 8.2 AÇÕES EXECUTADAS EM 2021

Em 2021, a Superintendência de Proteção Social Básica realizou ações de apoio técnico presenciais e à distância com objetivo de qualificar as ofertas socioassistenciais nos municípios do estado. Estas ações foram destinadas aos trabalhadores do SUAS, gestores municipais, conselheiros e entidades socioassistenciais e tiveram como principal objetivo orientar técnicos e gestores municipais acerca dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de Proteção Social Básica.

A Superintendência também realizou o pagamento do "Auxílio Emergencial Mineiro", benefício financeiro criado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Assim, 1.033.434 famílias extremamente pobres cadastradas no CadÚnico foram beneficiadas com parcela de R\$600,00 para enfrentar as vulnerabilidades sociais aprofundadas com a pandemia de coronavírus.

Com o avanço da vacinação contra COVID-19 e a melhora dos índices epidemiológicos, foi possível realizar algumas ações de apoio técnico presenciais. Assim, nos meses de novembro e dezembro de 2021 foram realizadas oficinas de apoio técnico nas Regionais SEDESE de Teófilo Otoni, Diamantina, Montes Claros e Salinas, no âmbito do Projeto Aproximação SUAS, parte componente do programa estratégico: Percursos Gerais.

A seguir, apresentamos as competências, atuação e ações executadas pelas Diretorias de Serviços e Benefícios Socioassistenciais e de Gestão do CadÚnico e Programas Socioassistenciais.

## 8.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PEAS

**Tabela 19 – Análise das ações da proteção básica previstas no PEAS.**

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
Realização de Diagnóstico socioterritorial para a priorização das regiões de atuação	Concluída	Dentro do Programa Percursos Gerais, a Sedese elaborou diagnósticos socioterritoriais dos 73 municípios com os menores IDHs do Estado e, a partir desses dados, planejou e vem executando ações nos territórios, com vistas a melhorar os índices de desenvolvimento social das famílias.
Realização de oficina de construção do Plano de Trabalho com os municípios, para confirmar as demandas identificadas no diagnóstico para desenho conjunto das estratégias	Em andamento	Foram realizadas reuniões com os municípios integrantes do Programa Percursos Gerais das Regionais de Teófilo Otoni (09/03/2021), Diamantina (20/07/2021), Salinas (20/07/2021) e Montes Claros (31/10/2021), para pactuação dos fluxos de trabalho e ações a serem desenvolvidas pelo projeto Aproximação SUAS.
Captação de recursos externos para a suplementação de recursos humanos, veículo e equipamentos para a inclusão de famílias nos serviços e benefícios,	Em andamento	Em 2021 foram transferidos R\$114.285,71 para os 47 municípios atendidos pelo Projeto Aproximação SUAS pertencentes às Regionais Teófilo Otoni, Salinas, Diamantina e Montes Claros. Os demais municípios serão atendidos em 2022.



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
principalmente aquelas em situação de extrema pobreza		
Realização de oficinas com temas transversais para promover a articulação intersetorial, a ampliação do acesso aos serviços públicos à população em situação de vulnerabilidade e risco social do Estado e o fortalecimento da Política de Assistência Social	Em andamento	Em novembro e dezembro de 2021, foram realizadas oficinas presenciais com os municípios das regionais Teófilo Otoni, Diamantina, Salinas e Montes Claros sobre articulação intersetorial no âmbito do Projeto Aproximação SUAS.

Fonte: Sedese/ Subas/ SPSB, 2021

## 8.4 DIRETORIA DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

### 8.4.1 COMPETÊNCIAS E ATUAÇÃO

A Diretoria de Serviços e Benefícios Socioassistenciais - DSBS - tem como competência coordenar a implementação nos municípios de serviços de proteção básica e benefícios socioassistenciais que visem prevenir situações de risco social, destinados à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências.

No âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), cabe à Diretoria auxiliar no fortalecimento do trabalho social com famílias, bem como executar oficinas, treinamentos e prestar orientações técnicas presenciais e remotas acerca destes temas.

Com relação ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), em articulação com a DGCPS deve-se elaborar ferramentas e desenvolver ações e estratégias que auxiliem às gestões municipais no desenvolvimento das ações de cadastramento de idosos e pessoas com deficiência elegíveis ao recebimento deste benefício, orientações para acesso ao benefício, acolhida e acompanhamento dos requerentes, beneficiários e suas famílias.

Também se constitui como atribuição da Diretoria estabelecer mecanismos e acompanhar os municípios na atualização da legislação sobre benefícios eventuais, com o objetivo de adequá-las às legislações estaduais e federais que versam sobre este assunto, bem como apoiar as gestões e equipes de referência do SUAS na gestão, organização e concessão destes benefícios.

### 8.4.2 AÇÕES EXECUTADAS EM 2021



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

No ano de 2021 a Diretoria de Serviços e Benefícios Socioassistenciais ofertou ações de apoio técnico e capacitações, individuais e coletivas, aos municípios mineiros de forma virtual (por meio de videoconferências, webinários, oficinas, e-mails, aplicativos de mensagens e ligações telefônicas) e presencial (palestras, rodas de conversa, trabalhos em grupos). Dos 853 municípios mineiros, 417 acessaram esta Diretoria e estiveram presentes em mais de 1.700 atendimentos de apoio técnico.

No que diz respeito à capacitação das equipes técnicas municipais, foi realizado pela DSBS, o curso EAD com a temática Trabalho Social com Famílias. A metodologia utilizada incluía a postagem semanal de textos e, ao final de cada semana, a disponibilização de exercícios para fixação do conhecimento, sendo que cada uma das postagens correspondia a um Módulo do curso, que contou ainda com a promoção de fóruns de discussão com os participantes, mediados por profissionais da Diretoria, para o esclarecimento de dúvidas e identificação de necessidades de apoio técnico. Ao final do curso foi realizada uma live no YouTube, com o intuito de revisar o conteúdo estudado para a aplicação da Avaliação Final do curso. Participaram do curso profissionais que integram as equipes de referência do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) nos municípios, além de profissionais das diretorias regionais da SEDESE.

Além disso, a Diretoria contribuiu com a divulgação das vagas de cursos profissionalizantes gratuitos do Projeto Recomeço, ofertados pela Subsecretaria de Trabalho e Emprego da SEDESE em parceria com o SENAI, criado com o intuito de fomentar o desenvolvimento social e o acesso à renda, tendo como objetivo enfrentar os efeitos negativos da pandemia de coronavírus. As vagas dos cursos profissionalizantes foram direcionadas prioritariamente para os usuários atendidos pelos CRAS. A comunicação foi feita via contato telefônico com os gestores dos 9 municípios selecionados e encaminhamento de e-mail contendo as principais informações e flyers de divulgação do Projeto.

Esta Diretoria também realizou ações de apoio técnico às 22 Diretorias Regionais da SEDESE e aos municípios que fizeram contato, por meio de videoconferências, abordando os temas o PAIF, SCFV, SISC e Benefícios Socioassistenciais: Benefícios Eventuais e BPC.

Cabe destacar que, a Diretoria de Serviços e Benefícios Socioassistenciais também é responsável pelo acompanhamento e monitoramento às entidades socioassistenciais e organizações que ofertam SCFV em parceria com a SEDESE por meio de Emendas Parlamentares, sendo que durante o ano foram prestados atendimentos técnicos quanto à execução do Plano de Trabalho, além da solicitação de Relatório de Monitoramento semestral da parceria e Relatório de Execução do Objeto nos casos das parcerias com vigência encerrada. Outrossim o acompanhamento de demais parcerias por meio de Emendas Parlamentares, para aquisição de bens materiais para o enfrentamento da Pandemia da COVID-19.



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

É preciso ressaltar ainda que, o Programa Rede Cuidar, desde a sua criação e implementação no ano de 2017, integrava a Diretoria de Serviços e Benefícios Socioassistenciais, entretanto, tendo em vista seu público-alvo, composto por entidades socioassistenciais que ofertam serviços que, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais estão tipificados na Proteção Social Especial, no mês de agosto houve a transição do Programa para a Superintendência de Proteção Social Especial. Dessa forma, foram realizadas diversas atividades de transição, dentre elas, reuniões entre as equipes da SPSB e SPSE para treinamento da nova equipe, troca de experiências e informações. Durante os meses em que o Programa esteve na DSBS durante o ano de 2021, foram realizados 913 atendimentos, para entidades socioassistenciais de 111 municípios mineiros.

Não obstante, durante os meses de novembro e dezembro a equipe da DSBS, juntamente a DGCPs, promoveu ações de apoio e atendimento técnico aos gestores dos municípios atendidos pelo Projeto Aproximação SUAS, do Programa Percursos Gerais, que receberam incentivo financeiro para a execução das ações do projeto, que tem como objetivo ampliar o acesso a serviços e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica para a população em situação de vulnerabilidade e risco social do estado, e qualificar a gestão da Política de Assistência Social dos municípios de pequeno porte e com menores resultados no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM de Minas Gerais. A DSBS ficou encarregada de acompanhar e orientar 23 municípios durante as etapas de preenchimento do Plano de Projetos no Sigcon e aprovação do mesmo em deliberação pelo Conselho de Assistência Social local.

Ademais, no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2021, foram realizadas um total de 366 ações remotas de apoio técnico, destinadas a 413 pessoas, entre gestores, trabalhadores do SUAS e conselheiros municipais da Assistência Social. Estas ações refletem apenas os atendimentos cotidianos da equipe.

#### **a) Ações de capacitação e apoio técnico:**

- Videoconferências sobre o Serviço de Atendimento Integral à Família - PAIF: Importância, aplicabilidade e atribuições da equipe de referência do CRAS e orientações gerais;
- Videoconferências sobre o Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV: retorno das atividades presenciais gradativas, equipe de referência, grupos e oficinas e orientações gerais;
- Videoconferências sobre Benefícios Eventuais: regulamentação, conceito, modalidades e orientações gerais;



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

- Roda de Conversa sobre Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, realizada em parceria com Diretoria Regional de Divinópolis, SUBDH, Proteção Social de Média e Alta Complexidade da SUBAS;
- Realização do Módulo II do Curso SEDESE e CAO/ICPD sobre estrutura, características, funções, financiamento e controle social no SUAS - Orientações Gerais sobre a Proteção Social Básica em parceria com com o MPMG;
- Quatro Agendas Permanentes com as 22 diretorias regionais da SEDESE: Videoconferência sobre Benefícios Eventuais, Videoconferência sobre o Serviço de Atendimento Integral à Família e videoconferência sobre Benefícios Eventuais e sobre as atualizações do Benefício de Prestação Continuada - BPC;
- Elaboração do Caderno: Orientações sobre a relação da assistência social, a política sobre drogas e as comunidades terapêuticas em conjunto com a PSMA, PSAC, SUPOD;
- Elaboração Caderno Pergunta e Resposta sobre Lei 13.431/17 (Lei da Escuta Especializada e do Depoimento Especial) em conjunto com a equipe SUBAS;
- Participação na organização e como palestrante do Projeto Intersetorial - Acolhimento de Crianças e Adolescentes, com o objetivo de promover a disseminação do conhecimento sobre a legislação e a atuação da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente; contribuir para a articulação da rede e a construção de fluxos de comunicação e atuação e oferecer assessoria sobre estruturação, normativas e instrumentais do SUAS para toda equipe das unidades de acolhimento e da gestão municipal. Participação dos atores locais dos municípios abrangidos pelas Regionais Sedese, especialmente das Regionais de Diamantina, Governador Valadares e Timóteo;
- 25/03/2021 - Webinário de Abertura: Diálogo entre os atores da Rede de Proteção no SUAS - Alcance: 63 municípios, 130 participantes;
- 29/04/2021 - Acolhimento: interface entre a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial - Alcance: 69 municípios, 223 participantes.

#### **b) Participações da DSBS em Grupos de Trabalhos, Câmaras Técnicas, Comitês e Conselhos:**

1. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH
2. Câmara Técnica Proteção Especial
3. Câmara Temática SUPOD



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

4. Câmara Temática Retorno Protegido
5. Comitê Estadual de Enfrentamento da Hanseníase
6. Comitê de Transversalidade para Igualdade de Gênero
7. Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Sustentável
8. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA
9. Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçadas de Morte - PPCAAM/MG - CONGES
10. Grupo de Trabalho Saúde Mental
11. Grupo de Trabalho de Atenção aos Venezuelanos Warao em Minas Gerais - GT-WRO

**c) Participação enquanto convidada/ palestrante nos eventos:**

- Conferência Municipal de Assistência Social do município de Ferros;
- 1º Webinar Internacional de Preparação para o Período Chuvoso realizado pela Defesa Civil Estadual.

**8.4.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PEAS**

**Tabela 20 – Análise das ações sobre serviços e benefícios socioassistenciais no PEAS.**

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
Realizar apoio técnico sobre os serviços, programas e benefícios da Proteção Social Básica, priorizando os municípios que possuem IDCRAS médio menor que 2,5	Ação Contínua	A DSBS tem realizado agendas periódicas de apoio técnico que abordam as temáticas relativas aos serviços e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica, tanto presenciais como remotos. No ano de 2021 foram realizadas 152 ações de apoio técnico com orientações gerais sobre a PSB para 146 pessoas de 143 municípios; 129 ações de apoio técnico sobre o PAIF, SCFV E SCFV-SISC para 168 pessoas de 63 municípios; 68 ações de apoio técnico sobre Benefícios Eventuais para 81 pessoas de 35 municípios e, 17 ações de apoio técnico sobre BPC para 18 pessoas de 12 municípios, além de oficinas de apoio técnico, tanto para as gestões municipais como para os técnicos das Diretorias Regionais SEDESE, sendo elas: SCFV/SISC - 3 oficinas com 167 participantes de 78 municípios; PAIF/SCFV - 5 OFICINAS com 111 participantes de 31 municípios; BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 6 oficinas, com um total de 515 participantes de 202 municípios e, BPC - uma oficina, que contou com a participação de 22 pessoas do município de Muriaé.
Elaborar conteúdos e promover cursos de capacitação (presencial	Ação Contínua	Realizado curso EAD sobre a temática Trabalho Social com Famílias no período de 02/08/2021 a 03/09/2021, com o



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
ou EAD) sobre serviços, programas e benefícios da Proteção Social Básica e temas transversais para as equipes técnicas do PAIF, SCFV, incluindo a rede não governamental		total de 2046 inscritos e 668 participantes aprovados. No ano de 2022 será realizado o curso EAD sobre Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a ser ofertado pela Faculdade Polis Civis, contratada pela Sedese, com início previsto para o dia 17/03/2022. Será ofertado pela equipe técnica da DSBS curso EAD sobre Benefícios Eventuais, com previsão de início para o mês de abril de 2022. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2022 foi elaborada e publicada a Cartilha de Orientações sobre Benefícios Eventuais em Situação de Emergência ou Calamidade Pública - Programa Recupera Minas. Em ago/2021 foi realizada videoconferência para as 22 regionais sobre as atualidades do BPC.
Realizar encontros regionais de apoio técnico sobre trabalho social com famílias e ofertas da Proteção Social Básica para 100% dos municípios de Minas Gerais	Adiada	Aconteceram 04 encontros regionais presenciais de apoio técnico sobre trabalho social com famílias/PAIF, SCFV e demais ofertas da proteção social básica em Diamantina, Montes Claros, Salinas e Teófilo Otoni. Na demais regionais, os encontros foram adiados em virtude da pandemia da Covid-19, com previsão para acontecerem no decorrer do ano de 2022. Foram mantidos os apoios técnicos remotos, conforme dados expostos no item 13.1.
Apoiar e orientar os municípios na estruturação de ações estratégicas para a ampliação do acesso ao BPC pelos povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade	Adiada	A videoconferência sobre acesso ao BPC pelos povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade foi adiada, com previsão de acontecer no decorrer do ano de 2022.
Intensificar apoio aos municípios na realização de ações estratégicas para inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico	Em andamento	Durante o ano de 2021, municípios e diretorias regionais foram orientados através de videoconferências e e-mails a respeito do processo de inclusão de Beneficiários do BPC no CadÚnico. Ademais, é encaminhado periodicamente quantitativo de inclusões e listagem de beneficiários para busca ativa e inserção do CadÚnico.
Realizar apoio técnico aos municípios sobre para a atualização da legislação e execução da concessão dos benefícios eventuais da assistência Social	Ação Contínua	No ano de 2021 foram realizadas 06 oficinas sobre Benefícios Eventuais, com a participação de 515 pessoas de 202 municípios, abrangendo as regionais de São João Del Rei, Uberaba, Teófilo Otoni, Metropolitana, Araçuaí, Poços de Caldas e Ituiutaba, além de 68 ações de apoio técnico, para um total de 81 pessoas de 35 municípios.
Apoiar e orientar as 202 equipes volantes para identificação e atendimento das populações rurais ou que vivem em áreas isoladas (referência: Censo SUAS 2018)	Ação Contínua	Realizada Videoconferência em 22/04/2021 sobre Equipe Volante com os municípios da Regional de Teófilo Otoni inseridos no Aproximação SUAS, totalizando 23 municípios inscritos e 28 participantes. Apoio técnico presencial nos meses de novembro e dezembro/2021 aos municípios das Regionais de Diamantina, Montes Claros, Salinas e Teófilo Otoni
Desenvolver e divulgar em conjunto com a Subsecretaria de Direitos Humanos orientações para o atendimento socioassistencial de grupos populacionais tradicionais e específicos, priorizando os 122 municípios que possuem comunidade quilombola e os 25 municípios que possuem povos indígenas	Em andamento	Foi elaborada publicação com orientações para cadastramento de povos e comunidades tradicionais no CadÚnico. Seria realizada oficina sobre esta temática em conjunto com o Ministério da Cidadania, que precisou ser adiada em virtude da pandemia da Covid-19. Planejamento a ser realizado.



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**MINAS GERAIS**

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
Realizar oficinas e produzir materiais para orientar os municípios na Regulação de benefícios eventuais	Concluída	Nos meses de janeiro e fevereiro de 2022 foi elaborada e publicada a Cartilha de Orientações sobre Benefícios Eventuais em Situação de Emergência ou Calamidade Pública - Programa Recupera Minas, contendo orientações sobre a regulamentação e oferta dos Benefícios Eventuais.

Fonte: Sedese/ Subas/ SPSB/ DSBS, 2021

## 8.5 DIRETORIA DE GESTÃO DO CADÚNICO E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS - DGCP

### 8.5.1 COMPETÊNCIAS E ATUAÇÃO

A Diretoria de Gestão do CadÚnico e Programas Socioassistenciais - DGCP, tem como competência coordenar, em âmbito estadual, a gestão e a implementação do CadÚnico, do Programa Auxílio Brasil, dos programas de transferência de Renda e demais dos programas socioassistenciais da Proteção Social Básica.

Com relação ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e ao Programa Auxílio Brasil - PAB, cabe à Diretoria coordenar, apoiar e acompanhar, em âmbito estadual, a gestão e execução destes, garantindo o sigilo das informações das famílias cadastradas, a implementação adequada do Programa e a estrita observância às legislações afetas a ele, em constante articulação com o Governo Federal e com as gestões municipais do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Nesta lógica, também é atribuição da Diretoria planejar e executar, em conjunto com as Secretarias de Estado de Educação e Saúde, ações intersetoriais do Programa Bolsa Família, com vistas a fortalecer a gestão compartilhada do Programa, aperfeiçoar o acompanhamento das taxas de condicionalidade do PBF nas áreas de Saúde e Educação e elevar os resultados do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família estadual e dos municípios.

Cabe à DGCP, também, elaborar e disseminar para os municípios de Minas Gerais estratégias de cadastramento no CadÚnico de pessoas em situação de rua, bem como povos e comunidades tradicionais, como indígenas, quilombolas, dentre outros, em parceria com a Vigilância Socioassistencial, a Proteção Social Especial e a Subsecretaria de Direitos Humanos.

Em articulação com a DSBS, cabe à DGCP auxiliar no cadastramento dos beneficiários do BPC no CadÚnico e prestar apoio técnico sobre o Programa BPC na Escola e sobre o Programa Acessuas Trabalho.



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

Ainda sobre o Programa Acessuas Trabalho, a Diretoria deve, em articulação com a Subsecretaria de Trabalho e Emprego, prestar apoio técnico e promover capacitações sobre temáticas afetas ao mundo do trabalho e orientação profissional aos 181 municípios que executam o Programa em Minas Gerais.

### 8.5.2 AÇÕES EXECUTADAS EM 2021

A Diretoria de Gestão do CadÚnico e Programas Socioassistenciais, ofertou ações de apoio técnico, individuais e coletivas, e capacitações aos municípios de Minas Gerais de maneira remota e presencial. As temáticas com maior número de abordagens foram as relativas a gestão do Cadastro Único, auxílios emergenciais Federal e Estadual e Programas de Transferência de Renda (Programa Bolsa Família e Programa Auxílio Brasil).

Durante o ano de 2021, dos 853 municípios mineiros, 670 acessaram esta Diretoria e estiveram presentes em mais de 1.700 atendimentos de apoio técnico através de e-mails, aplicativo de mensagens, videoconferências e ligações telefônicas.

Ainda nos meses de outubro a dezembro a equipe desta Diretoria atuou com a execução do Auxílio Emergencial Mineiro - Benefício financeiro Força Família, aprovado pela Lei Estadual nº 23.801/2021, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 48.204/2021, e que foi pago entre os dias 14 e 29 de outubro de 2021, às famílias em situação de extrema pobreza e inscritas no Cadastro Único em 22/05/2021, data de publicação da lei que cria o benefício.

O pagamento do referido benefício foi realizado de forma escalonada, de acordo com o mês de aniversário do RF. Além de utilizar os critérios de prioridade constante na legislação: famílias não beneficiárias do Programa Bolsa Família e famílias constituídas por mães que não possuem cônjuges e/ou companheiros e seus filhos. Entre os meses de novembro e dezembro de 2021, também foram realizados pagamentos extraordinários para famílias que não conseguiram ter acesso ao benefício financeiro durante o pagamento regular, devido a pendências documentais.

Diante de todo o exposto, enumeramos a seguir as ações realizadas pela Diretoria em 2021:

1. Realização de 22 videoconferências sobre a Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Bolsa Família;
2. Realização de reuniões com a Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família, composta por membros da SUBAS, Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria de Estado de Educação para planejamento e execução de ações intersetoriais;



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



3. Videoconferência com as Superintendências Regionais de Ensino - SREs da Secretaria de Estado de Educação, para apresentar o Programa, as atribuições das Secretarias Municipais de Educação na execução do Bolsa Família e tratar das ações intersetoriais do Programa;
4. Prestação de orientações e apoio técnico aos municípios sobre o Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
5. Realização da capacitação piloto on-line de Formulários do CadÚnico para Entrevistadores;
6. Apoio na realização da Capacitação no sistema SIBEC V2, ofertado conjuntamente com a Caixa Econômica Federal e Ministério da Cidadania a todos os 853 municípios, com mais de 1.000 vagas preenchidas;
7. Prestação de orientações e apoio técnico sobre o Programa Acessuas Trabalho. Em Minas Gerais, 181 municípios executam o Programa;
8. Execução do Auxílio Emergencial Mineiro, que garantiu a transferência de aproximadamente R\$618.000.000,00 de auxílio emergencial temporário para cerca de 1.027.000 famílias em situação de extrema pobreza cadastradas no CadÚnico em 22 de maio de 2021;
9. Realização de videoconferências com orientações sobre o pagamento do Auxílio Emergencial Mineiro para todas as Diretorias Regionais SEDESE, com posterior disseminação de materiais e informações para os 853 municípios de Minas Gerais;
10. Atendimento, por e-mail e telefone, aos municípios e beneficiários do Auxílio Emergencial Mineiro, para solucionar dúvidas e problemas de pagamento. Além de outras ações para comunicação com os Municípios, através de ofícios circulares, e-mails e videoconferências. Os atendimentos superam o número de 10.000;
11. Realização de 17 videoconferências sobre o Programa Auxílio Brasil, novo programa de transferência de renda do Governo Federal que substitui o Programa Bolsa Família;
12. Gestão do Projeto Aproximação SUAS, parte integrante do Programa Estratégico Percursos Gerais, que visa contribuir para o desenvolvimento social e superação das vulnerabilidades das famílias residentes nos 73 municípios de Minas Gerais como os menores Índices de Desenvolvimento Humano - IDH.
13. Realização de Encontros e ações de apoio técnico com os municípios das Etapas I, II e III do Programa Percursos Gerais (Municípios dos territórios das Diretorias Regionais Teófilo Otoni, Diamantina, Salinas e Montes Claros). Foram realizadas nove ações de apoio técnico com diferentes temáticas, nas modalidades online e presencial;



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

14. Apoio na construção do Plano de Serviço dos 47 municípios das Etapas I, II e III do Programa Percursos Gerais no sistema Sigcon, para pagamento do recurso destinado à execução do projeto nestes.

### 8.5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PEAS

**Tabela 21 – Análise das ações sobre o CadÚnico e Programas Socioassistenciais no PEAS.**

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
Realizar orientações técnicas aos 181 municípios de Minas Gerais que pactuaram ações do Programa ACESSUAS Trabalho sobre adequada execução do Programa, priorizando os 101 municípios de Minas Gerais que possuem mais de R\$20.000,00 de saldo de cofinanciamento do Programa em conta (referência de saldo: agosto/2019)	Ação Contínua	Foram realizadas ações de comunicação através de e-mail e WhatsApp, além de atendimentos e apoio técnico via e-mail, telefone ou videoconferência, aos 181 municípios de Minas Gerais que pactuaram o programa ACESSUAS Trabalho. Ademais, em janeiro de 2022 iniciou-se capacitação EAD em ACESSUAS Trabalho. O curso 100% online, com carga horária de 40h, é composto por um mix metodológico com materiais didáticos, aulas gravadas e ao vivo, fóruns de discussão e atividades avaliativas.
Realizar monitoramento da execução das ações do Programa ACESSUAS de maneira descentralizada nas Regionais SEDESE que possuem em sua abrangência municípios que pactuaram ações do Programa, com foco na para adequada inserção dos usuários atendidos pelo Programa no CadÚnico, Prontuário Eletrônico e SISAccessuas	Ação Contínua	Foram disponibilizadas vagas no curso EaD para os profissionais das Diretorias Regionais, para que eles possam orientar os técnicos e gestores municipais dos municípios de sua abrangência sobre o Programa. A DGCPs elaborou ferramenta de acompanhamento físico e financeiro trimestral dos municípios atendidos pelo ACESSUAS Trabalho e enviará estas informações para as Regionais SEDESE, para auxiliá-las nas ações de apoio técnico sobre o Programa.
Realizar atendimento para apoio técnico aos municípios sobre o CadÚnico e o Programa Bolsa Família	Ação Contínua	Ação contínua realizada por meio de atendimentos individualizados e coletivos para apoio técnico e realização de videoconferências. De janeiro a dezembro de 2021, foram realizadas videoconferências em conjunto com as 22 Diretorias Regionais com temáticas sobre o Cadastro Único, Programa Bolsa Família e Programa Auxílio Brasil. Além destas também foram ofertadas ações de apoio técnico individualizadas através de e-mails, videoconferências, ligações telefônicas e/ou WhatsApp, que superam 3.000 atendimentos. Ademais, foram ofertadas capacitações à distância sobre o preenchimento de Formulários do CadÚnico para técnicos e gestores municipais, através de turma piloto em parceria com o Ministério da Cidadania. Também foi ofertada formação para operadores do SIBEC (Sistema de Benefícios ao Cidadão), garantindo ao menos uma vaga à todos os 853 municípios.
Apoiar as 22 Diretorias Regionais para prestar apoio técnico aos CMAS na fiscalização das ações do Programa Bolsa Família e utilização dos recursos do IGD-	Ação Contínua	Ação contínua por meio de atendimentos individualizados e coletivos para apoio técnico. Estas temáticas são abordadas nas videoconferências realizadas com as Diretorias Regionais SEDESE sobre o Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
PBF		
Incentivar a constituição de coordenações intersetoriais do Programa Bolsa Família com participação das áreas de saúde, educação nos 853 municípios de Minas Gerais	Ação Contínua	Ações fortalecidas por meio de comunicação pela Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família, agora Programa Auxílio Brasil, com foco nas Superintendências Regionais de Ensino, Superintendências Regionais de Saúde e Diretorias Regionais. Durante o ano de 2021 foram realizadas duas videoconferências em parceria com as Secretarias Estaduais de Educação e Saúde. Ademais, durante as ações de formação do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil, esta ação também é estimulada.
Realizar pelo menos 02 capacitações presenciais por ano do CADÚnico e Programa Bolsa Família nas 22 Diretorias Regionais SEDESE	Ação Contínua	Durante o ano de 2021 foram ofertadas capacitações para operadores do SIBEC (Sistema de Benefícios ao Cidadão) e para entrevistadores do CadÚnico. Ademais, como forma de fortalecer a atuação da equipe e gestão do CadÚnico foram realizadas videoconferências regionalizadas sobre a temática. Todas as ações foram executadas na modalidade on-line, considerando as limitações do período pandêmico, bem como as orientações do Ministério da Cidadania e Caixa Econômica Federal, instituições parceiras para execução das capacitações do CadÚnico e Programa Bolsa Família, agora, Programa Auxílio Brasil.
Desenvolver estratégias de cadastramento de povos ciganos, pertencentes a comunidades de terreiro, famílias extrativistas, de pescadores artesanais ou ribeirinhas no CadÚnico	Não iniciada	Ação não executada em 2021, com planejamento de execução para 2022, em parceria com a Subsecretaria de Direitos Humanos.
Apoiar tecnicamente as 202 equipes volantes para cadastramento de população rural e em áreas isoladas no CadÚnico (referência: Censo SUAS 2018)	Em andamento	Durante o ano de 2021 foram ofertadas, em abril, videoconferência sobre Equipes Volantes aos municípios da regional Teófilo Otoni (Integrantes ou não do Programa Percursos Gerais), em agosto, videoconferência sobre o Cadastro Único, com foco na Busca Ativa e atendimento de territórios rurais e isolados aos municípios das Regionais Teófilo Otoni, Salinas e Diamantina (Integrantes ou não do Programa Percursos Gerais). E em novembro e dezembro, ação de apoio técnico presencial sobre Equipes Volantes aos municípios das Regionais Teófilo Otoni, Diamantina, Salinas e Montes Claros (Integrantes ou não do Programa Percursos Gerais). Ademais, encontra-se em planejamento ações de apoio técnico, através do Programa Percursos Gerais, para os municípios das Regionais Araçuaí, Almenara, Governador Valadares, Timóteo, Muriaé, Curvelo, São João Del Rei e Metropolitana. Também, de forma complementar, com todos os municípios mineiros que possuem Equipe Volante existe ação de apoio técnico em planejamento para execução conjunta com a Diretoria de Serviços e Benefícios Socioassistenciais em 2022.
Realizar ações de apoio técnico e financeiro que visem promover a equidade e a inclusão da população rural nos serviços e benefícios socioassistenciais, como estratégia de enfrentamento à pobreza no campo	Em andamento	A Ação tem como foco o Programa Percursos Gerais, executado nos 73 municípios que apresentam os menores Índices de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e busca pela redução das múltiplas formas de vulnerabilidade social a partir da ação intersetorial entre as diferentes áreas da Sedese. Durante o ano de 2021, através do Aproximação SUAS, projeto integrante do Programa, foram realizadas ações de apoio técnico online e presenciais à 47 destes municípios e há previsão de atendimento dos demais 26 municípios durante o ano de 2022. Em todas



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**MINAS GERAIS**

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
		ações de apoio técnico, estendeu-se o convite para todos os municípios dos territórios atendidos e que demonstraram interesse nas temáticas, superando assim o quantitativo de profissionais capacitados. Ademais, fora repassado para cada um dos 47 municípios das primeiras etapas R\$114.285,71. O recurso tem como cerne a melhoria dos serviços da Proteção Social Básica, com foco no fortalecimento das ações do PAIF, Equipes Volantes e CadÚnico.

Fonte: Sedese/ Subas/ SPSB/ DGCPs, 2021



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

## 9 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

### 9.1 COMPETÊNCIAS E ATUAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Superintendência de Proteção Social Especial tem como competência formular, coordenar e promover ações e políticas públicas para o atendimento assistencial destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos. A Superintendência também é responsável pela coordenação das ações de apoio e acompanhamento em situações de emergência e calamidade pública e Programa Rede Cuidar.

### 9.2 AÇÕES EXECUTADAS EM 2021

#### 9.2.1 AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO NAS SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, compõe o Grupo Estratégico de Resposta (GER), coordenado pela Defesa Civil Estadual, que tem como objetivos promover a mobilização e a ação coordenada dos órgãos e entidades estaduais frente às consequências decorrentes das chuvas no âmbito do Estado.

Desde o início do período chuvoso, o Governo de Minas monitorou e apoiou o conjunto de municípios atingidos. A SEDESE, por meio da Subsecretaria de Assistência Social e as 22 Diretorias Regionais, acompanhou e apoiou tecnicamente os municípios atingidos pelas chuvas e que tiveram indivíduos e famílias desabrigadas e/ou desalojadas, totalizando 230 municípios apoiados, com orientações, produção de material técnico, deslocamento de equipes para visitas in loco e financiamento.

A SUBAS realizou as seguintes ações no sentido de aliviar o impacto sofrido pelos municípios em especial as populações mais vulneráveis:

- Criação de sala de situação no âmbito da Subsecretaria de Assistência Social, com elaboração de Planos de Ação Emergenciais;
- Possibilidade de adiantamento de três parcelas do Piso Mineiro de Assistência Social aos municípios com situação de emergência já reconhecida pelo Estado, que manifestaram interesse no recebimento do recurso - total de R\$ 5.043.837,00 já transferidos até o dia



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

04/02/2020, para os 196 municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública já homologados pelo Governo do Estado;

- Disponibilização de canais constantes de comunicação entre a Sedese e os municípios atingidos, por meio do WhatsApp, telefone;
- Disponibilização de links sobre atuação socioassistencial nas plataformas digitais da SEDESE: site, blog, Facebook e Youtube, para disponibilização do material produzido;
- Disponibilização de vídeos de até 4 minutos, com informações básicas sobre a atuação socioassistencial em contextos de emergência e calamidade pública;
- Disponibilização de materiais técnicos, cadernos de orientação, manuais e cartilhas técnicas sobre a atuação socioassistencial em contextos de emergência e calamidade, dentre os quais:
  - Caderno de Orientações: Atuação Socioassistencial em Contextos de Emergência e Calamidade Pública;
  - Protocolo de Atendimento Socioassistencial em Contextos de Emergência e Calamidade Pública;
  - Ações iniciais após a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública;
  - O que é o Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergência;
  - Modelo de Plano de Ação Emergencial;
  - Como acessar o recurso federal para o serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergência;
  - Orientações sobre o gasto do Recurso Estadual (Piso Mineiro) em situações de emergência e calamidade pública;
  - Ações Especiais do Programa Bolsa Família;
  - Orientações Técnicas sobre Abrigos Provisórios: Gestão e Organização em Situações de Emergência e Calamidade Pública.
- Elaboração conjunta com a Defesa Civil do Estado / CEDEC e Secretaria de Saúde de orientações sobre a instalação e manutenção de Abrigos Provisórios em Situações de Desastres no Contexto da COVID 19;
- Realização de reuniões de videoconferências junto às 22 Diretorias Regionais da Sedese;



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

- Disponibilização aos municípios do Formulário Nacional de Levantamento de Pessoas e Famílias atingidas;
- Apoio técnico constante às equipes de referência do SUAS nos municípios afetados, no atendimento e acompanhamento das pessoas e famílias atingidas;
- Realização de visitas técnicas aos municípios mais atingidos;
- Entre os dias 24 de fevereiro de 2021 a 05 de março de 2021 : apoio técnico diário, presencial ao município de Santa Maria de Itabira, que havia sido fortemente atingido pelas chuvas ocorridas em 22 de fevereiro de 2021, com deslocamento das equipes da Sedese ( Proteção Básica, Proteção Especial de Média e Alta Complexidade e Vigilância Socioassistencial), com o objetivo de atuar junto ao município, no momento de urgência, visando à redução de danos e alívio das vulnerabilidades das famílias atingidas;
- Articulação junto ao Governo Federal - Ministério da Cidadania/ Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, sobre as ações especiais referentes ao Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Realização do Webinário : Situações de Emergência e Calamidade Pública em 24 de setembro de 2021, em preparação ao período chuvoso ( outubro de 2021 a março de 2022) - Alcance : 270 participantes;
- Participação na 1ª Conferência Internacional, no período de 29 de setembro de 2021 a 01 de outubro de 2021 - ação promovida pela Defesa Civil Estadual, na qual a Sedese foi convidada a palestrar sobre o tema: Ações da Assistência Social no período chuvoso;

Importante destacar que em 20/12/2021, a Sedese foi contemplada com a Medalha de Mérito da Defesa Civil, conferida ao servidor Cristiano de Andrade, que responde pela Superintendência de Proteção Social Especial, na Subsecretaria de Assistência Social/SEDESE. Concedida pelo Gabinete Militar do Governador, a Medalha foi instituída pelo decreto nº 23.658, em 4 de julho de 1984, e é entregue anualmente como forma de reconhecimento e incentivo à prática de ações de solidariedade humana no estado. um reconhecimento do papel que a Sedese vem desempenhando em conjunto com a Defesa Civil Estadual, sobretudo nos últimos anos, que exigiram do Poder Público Estadual uma atuação conjunta e coordenada frente às situações de calamidade pública.

- Com a intensificação das chuvas em meados do mês de dezembro, que atingiram os Territórios do Vale do Jequitinhonha e Mucuri, foram intensificadas as ações de apoio técnico, com deslocamento de equipes para apoio in loco, no sentido de auxiliar as gestões municipais, no enfrentamento das situações, de forma a aliviar o impacto sofrido pelos municípios, em especial a população mais vulnerável, por meio das



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

Diretorias Regionais de Almenara, Teófilo Otoni, Salinas, Creas Regional do Mucuri e Creas Médio e Baixo Jequitinhonha.

### 9.2.2 PROGRAMA REDE CUIDAR:

O Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Suas – Programa Rede Cuidar, foi criado pela Lei Estadual nº 22.597/2017, com o objetivo de fortalecer os serviços, programas e projetos ofertados pela rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

De acordo com as Resoluções CIB nº 13/2021 e CEAS nº 745/2021, que aprovou os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social Rede Cuidar para o ano de 2021, foram elegíveis para o recebimento de incentivo financeiro, exercício 2021, as seguintes unidades da rede socioassistencial:

- I. todos os Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centros Pop, localizados nos municípios de Minas Gerais;
- II. unidades governamentais e entidades de assistência social que ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional que receberem crianças e adolescentes inseridos no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM, quando desacompanhados dos responsáveis, prioritariamente que tenham realizado o aceite na rodada 2019 do Programa Rede Cuidar;
- III. unidades governamentais e entidades de assistência social que ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas e pessoas com deficiência, ativas no CADSuas, que preencheram o Censo Suas 2019, que apresentem ID Acolhimento Insuficiente e que não receberam recursos nas rodadas do Programa em 2017 e 2019;
- IV. unidades governamentais e entidades de assistência social que ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, adultos e famílias e mulheres em situação de violência, ativas no CadSuas, que preencheram o Censo Suas 2019, com ID Acolhimento Insuficiente, que não receberam recursos nos exercícios do Programa em 2017 e 2019;
- V. entidades de assistência social que ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias, ativas no CadSuas, que não receberam recursos nas rodadas do Programa em 2017 e 2019, que não foram contempladas nos critérios já descritos;



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



- VI. unidades governamentais e entidades de assistência social que ofertam o Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças e adolescentes, que preencheram o Censo Suas 2019 informando que o serviço é regulamentado por lei ou decreto municipal; e
- VII. entidades de assistência social que ofertam o Serviço de Acolhimento, independente do público atendido, ativas no CadSuas, que preencheram o Censo Suas 2019, com ID Acolhimento Regular, que apresentam a dimensão Insuficiente de Recursos Humanos, e que não receberam recursos do Programa nos exercícios de 2017 e 2019.

Considerando a capacidade técnica e operacional da Sedese, assim como todos os trâmites necessários que envolve o processo de celebração de novas parcerias, no ano de 2021, foram contatadas as unidades elencadas nos incisos de I ao V, das Resoluções CIB nº 13/2021 e CEAS nº 745/2021, para realizar os procedimentos de celebração da parceria, totalizando 180 unidades da rede socioassistencial, entre as quais 142 são Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e 38 unidades governamentais.

Destas, 180 unidades elegíveis, 26 unidades não estavam aptas para realizar os procedimentos e assim dar prosseguimentos ao processo de celebração, pelas seguintes razões: estarem desativadas, desistiram da celebração da parceria e não são entidades e organizações de assistência social conforme preconiza o art. 3º da LOAS.

Das 154 unidades que foram elegíveis para a celebração, foram celebradas parcerias com 75 unidades, das quais 40 Organizações da Sociedade Civil e 35 Governamentais. Dessas 75 unidades, 37 foram pagas em dezembro de 2021 e 38 foram publicadas, com o recurso empenhado e liquidado, com pagamento previsto para o início para 2022.

Para o pagamento em ano eleitoral, foi solicitado a declaração de não vinculação nominal da entidade e nem pretensões a candidatura a cargo político ou candidato às eleições de 2022. Conforme as OSCs encaminham o documento preenchido, assinado e datado, os processos são direcionados para o setor de pagamento.

Para o ano de 2022, está prevista a continuidade do processo de celebração de cerca de 80 unidades que não conseguiram cumprir os requisitos necessários para a celebração em tempo hábil no ano corrente de 2021. Além disso, a abertura do processo de celebração para as elegíveis elencadas nos incisos VI das Resoluções CIB nº 13/2021 e CEAS nº 745/2021.

Ressalta-se que durante todo o período de celebração da parceria, foram realizadas ações intensivas de apoio técnico aos municípios e unidades elegíveis no processo de celebração da parceria.

Dentre as ações sistemáticas de apoio técnico realizadas no ano de 2021, para o processo de celebração das parcerias, destacam-se:



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

- 934 registros de apoios técnicos com as unidades de acolhimento e municípios, realizados por videoconferência, e-mail, telefone, WhatsApp entre os meses de junho a dezembro de 2021;
- Elaboração e divulgação de orientações por Ofícios:
- Ofício circular nº 6/2021, com orientações sobre manifestação de interesse para as OSCs;
- Ofício circular nº 7/2021, estendendo o prazo de regularização e manifestação de interesse para as OSCs;
- Ofício circular nº 18/2021, encaminhado para as unidades PPCAAM;
- Ofício circular nº 19 e 20/2021, enviado para, respectivamente, para as OSCs e unidades governamentais com orientações acerca da manifestação de interesse e procedimentos para regularização dos cadastros;
- Elaboração e divulgação do Caderno de orientação para celebração da parceria para Organizações da Sociedade Civil;
- Elaboração e divulgação de Caderno de orientação para celebração da parceria para unidades governamentais;
- Workshop sobre preenchimento dos instrumentais e sistemas para celebração da parceria nos dias 22/09/2021 e 30/09/2021, totalizando 103 participantes, com gravação disponibilizada abertamente para aqueles que não puderam comparecer;
- Reuniões com municípios elegíveis, para esclarecimentos acerca dos serviços ofertados pelos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centros Pop - Modalidade I do Rede Cuidar;
- Reuniões com as unidades de acolhimento, modalidade II, sobre a execução do objeto da parceria celebrada em 2019 e processo de prestação de contas, para poderem participar da nova rodada do programa (2021).

Para além das ações relacionadas ao processo de celebração de novas parcerias, dentre as unidades elegíveis, foi dada continuidade ao processo de monitoramento das parcerias celebradas em 2019, por meio do acompanhamento contínuo da execução das parcerias através de monitoramento, prestação de contas e contato com as unidades parceiras.

Dentre as ações sistemáticas de apoio técnico realizadas no ano de 2021, no monitoramento das parcerias vigentes, destacam-se:

- 111 registros de apoios técnicos com as unidades de acolhimento e municípios, realizados por videoconferência, e-mail, telefone, WhatsApp;



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

- Orientações para as 31 unidades parceiras que executaram 100% a parceria, sobre o preenchimento da prestação de contas final;
- Orientações para 53 unidades sobre a apresentação da documentação necessária para a realização de obras no âmbito da parceria junto com a administração pública;
- Orientações para realização de termo aditivo com 43 unidades que alteraram o plano de trabalho.

Dentre as ações executadas pela Superintendência de Proteção Social Especial, está o apoio técnico (presencial ou a distância) aos municípios para a organização e execução de ações de proteção social especial, envolvendo gestores municipais de assistência social, técnicos dos equipamentos, e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos. Considerando as limitações impostas pela pandemia, no ano de 2021, as ações de apoio técnico foram realizadas de forma virtual.

Os serviços da Proteção Social Especial, distribuídos entre as Diretorias de Proteção Social de Média e de Alta Complexidade, estão listados a seguir.

### 9.2.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PEAS

**Tabela 22 – Análise das ações sobre a proteção especial no PEAS.**

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
Promover ações de fortalecimento e apoio técnico das redes socioassistenciais municipais e regionais, como foco na relação entre o SUAS e o Sistema de Garantia de Direitos e, sobretudo, com o Sistema de Justiça	Em andamento	Webinário: Judicialização no SUAS, em parceria com o MP, realizado em 10 de agosto de 2021
Elaborar, de forma integrada, material técnico, com o objetivo de subsidiar técnicos e gestores municipais sobre a construção de fluxos e protocolos (municipais e regionais) envolvendo a relação entre o SUAS e o SGD, sobretudo com o Sistema de Justiça, especialmente quanto ao referenciamento e definição de competências	Não iniciada	Planejamento de início das ações em 2022

Fonte: Sedese/ Subas/ SPSE, 2021



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

## 9.3 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

### 9.3.1 COMPETÊNCIAS E ATUAÇÃO

A Diretoria de Proteção Social de Média Complexidade (DPSMC) tem como competência apoiar a gestão e a oferta dos serviços de proteção social especial de média complexidade executados pelos municípios e coordenar a implementação e gestão das unidades e dos serviços socioassistenciais estaduais e regionais de proteção especial de média complexidade, assim como articular ações de proteção social especial de média complexidade da política estadual de assistência social em consonância com as normativas do Suas. São os seguintes serviços tipificados de proteção social especial de média complexidade executados pelos municípios:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; e
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Além dos serviços tipificados, a diretoria assessora e monitora a execução do Programa de Erradicação Infantil (PETI) pelos municípios.

Dentre suas competências, destaca-se o papel da diretoria na gestão do processo de regionalização dos serviços da proteção social especial de média complexidade. Dentro desse processo, o lugar central é ocupado pela gestão dos CREAS Regionais existentes no Estado, bem como o apoio aos municípios inseridos na regionalização da PSE/MC, mas também no que tange à assistência social, em demais temáticas relativas à violação de direitos. Atualmente, a Diretoria de Proteção Social de Média Complexidade atua de modo ativo na gestão da regionalização da PSE/MC por meio da oferta regionalizada dos serviços de PSE/MC através dos CREAS Regionais:

- CREAS Regional Alto Jequitinhonha (Diamantina)
- CREAS Regional Médio e Baixo Jequitinhonha (Almenara)
- CREAS Regional Mucuri (Águas Formosas)
- CREAS Regional Vale do Rio Doce (Peçanha)

A DPSMC também realiza o acompanhamento dos seguintes CREAS municipais (e de modelo aberto) cofinanciados:



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

- CREAS Morada Nova de Minas (possui gestão e modelo em aberto, não se enquadrando nem como CREAS Regional e nem Municipal, pois atende também o município de Biquinhas)
- CREAS municipais cofinanciados: Padre Paraíso, Paineiras, Canápolis e Monte Alegre de Minas;

### 9.3.2 AÇÕES EXECUTADAS EM 2021

Em 2021, além da manutenção dos 04 CREAS Regionais (Modelo 1) atualmente em execução pelo Estado, houve a retomada dos pagamentos, com fonte estadual de recursos, do cofinanciamento para 26 Referências Técnicas da Proteção Especial nos municípios abrangidos pelas unidades regionais. A retomada dos pagamentos, bem como dos passivos referentes aos anos de 2019 a 2021 foi possível a partir de estudo técnico realizado no âmbito da Diretoria de Proteção Social de Média Complexidade / DPSE com base nos recursos e saldos disponíveis das fontes federais e estaduais do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Importante ressaltar que todo o processo contou com a participação ativa dos coordenadores dos CREAS Regionais, bem como dos gestores municipais de assistência social dos municípios abrangidos, por meio de reuniões de alinhamento e de orientação sobre todo o processo de transferência dos recursos. O total de recursos transferidos foi da ordem de R\$1.872.000,00.

Além da regularização dos repasses do cofinanciamento estadual referente às referências técnicas da PSE, também foram regularizados os repasses para os CREAS municipais cofinanciados (Modelo 2) e os repasses referentes ao cofinanciamento estadual da unidade de Centro-Dia de Belo Horizonte, correspondente ao Termo de Aceite estadual firmado em 2012 junto ao Governo Federal e ao município. O total de recursos transferidos foi da ordem de R\$720.000,00.

#### a) Ações de capacitação e apoio técnico:

- Capacitação em parceria com a DIVISOM e MPT e apoio técnico as Diretorias Regionais e municípios sobre Trabalho Infantil - PETI;
- LIVE em parceria com Fectipa e MPT - Tema: 12 de junho - Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, com 735 visualizações;
- LIVE em parceria com Fectipa, Ministério da Economia e MPT, sobre o Lançamento dos vídeos institucionais do programa Descubra, com 175 visualizações;
- Realização de videoconferências para apoio técnico aos municípios para Atendimento à mulheres vítimas de violência no âmbito do PAEFI;



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

- Víde conferências e ações de Apoio Técnico sobre políticas para população em situação de rua;
- Realização da Live - Medidas Socioeducativas em Meio Aberto com 2.500 visualizações;
- Realização da Live - Saúde mental e emocional em tempos de crise - quais cuidados ter consigo e com o próximo;
- Podcast: Função protetiva para enfrentamento à violência contra a pessoa idosa, realizado junto com a SUBDH;
- Videoconferência e outras ações de apoio técnico sobre medidas educativas em meio aberto;
- Videoconferência e outras ações de apoio técnicos sobre os Parâmetros do SUAS para o atendimento à criança ou o adolescente vítima ou testemunha de violência segundo a Lei 13.431/2017;
- Roda de Conversa sobre Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, realizada em parceria com Diretoria Regional de Divinópolis, SUBDH, Proteção Social Básica e Alta Complexidade da SUBAS.
- Encontro Regional: Acolhimento para Crianças e Adolescentes: interface entre a proteção social básica e a proteção social especial, realizado em parceria com a Proteção Social Básica e Proteção Social de Alta Complexidade;
- Realização do Módulo III do Curso SEDESE e CAO/ICPD sobre estrutura, características, funções, financiamento e controle social no SUAS - Orientações Gerais sobre a Média Complexidade, em parceria com o MPMG;
- Agenda Permanente com as diretorias regionais da SEDESE: Videoconferência sobre o Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Ações de apoio técnico sobre PAEFI Importância, elaboração, aplicabilidade e atribuições da equipe de referência do CREAS e orientações gerais;
- Atendimento à Gestão das equipes dos Creas Regionais;
- Elaboração do Caderno: Orientações sobre a relação da assistência social, a política sobre drogas e as comunidades terapêuticas em conjunto com a SPSB, PSCAC, SUPOD;
- Elaboração Caderno Pergunta e Resposta sobre Lei 13.431/17 (Lei da Escuta Especializada e do Depoimento Especial) em conjunto com a equipe SUBAS;



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

- Elaboração Caderno sobre Trabalho Infantil e Diagnóstico Socioterritorial, em conjunto com a Divisom;
- Acompanhamento e Monitoramento de Parcerias e/ou Convênios;
- Apoio ao Programa Rede Cuidar - Celebração de Parcerias e/ou Convênios

**b) Participações em Grupos de Trabalhos, Câmaras Técnicas, Comitês e Conselhos:**

1. Comitê Estadual de Atendimento Humanizado às Vítimas de Violência Sexual - CEAHVIS (conduzido pela Subsecretaria de Direitos Humanos da SEDESE);
2. Câmara Estadual Integrada de Políticas sobre Álcool e outras Drogas;
3. Comissão de Prevenção à Violência Institucional do Fórum Socioeducativo de Belo Horizonte;
4. Câmara Técnica sobre Retorno Protegido de Criança e Adolescente;
5. Comitê Estadual Políticas Públicas para Pessoas em Situação de Rua;
6. Fórum de Erradicação e Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador - Fectipa;
7. Grupo de Trabalho sobre Escuta Especializada segundo a Lei 13.431/17 - conduzido pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça das Crianças e dos Adolescentes (CAODCA);
8. Comissão Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais (CEPCT-MG);
9. Comitê Gestor do Programa Descubra!;
10. Grupo de Trabalho de Discussão sobre PopRua e aplicação da Metodologia Moradia Primeiro;
11. Comissão de Convivência Familiar e Comunitária e Participação da Família na Medida Socioeducativa do Fórum Permanente do Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte;
12. Grupo de Trabalho Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia;
13. Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo de Minas Gerais (Comitrate);
14. Grupo de Trabalho de Planejamento da Política Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo de Minas Gerais;
15. Grupo de Trabalho sobre Trabalho Análogo à Escravidão;



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

16. Grupo de Trabalho de Atenção à migração venezuelana dos Povos Indígenas Waraos (GT-WARAO)
17. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA);

### 9.3.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PEAS

**Tabela 23 – Análise das ações sobre a proteção especial de média complexidade no PEAS.**

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
Apoiar tecnicamente os municípios sobre ações estratégicas de enfrentamento ao trabalho infantil;	Ação Contínua	Foram realizadas ações como: live sobre o PETI; temática do PETI no curso EAD; orientações por e-mail e capacitação sobre elaboração de diagnóstico sobre trabalho infantil em parceria com a DIVISOM, Ministério Público do Trabalho e Fectipa; Contratação de Curso EAD de 20h sobre o PETI para primeiro semestre de 2023. O monitoramento das ações é realizado pelo SIMPETI. Em 2021, a DPSMC identificou 18 municípios com maiores saldos do cofinanciamento federal e ofertou apoio técnico a sobre elaboração de diagnóstico e formas de utilização do recurso do PETI. A ação contou com a participação da Diretoria de Vigilância Socioassistencial.
Apoiar tecnicamente os municípios que integram as áreas de abrangência dos CREAS Regionais em execução no estado;	Ação Contínua	Foram ofertadas ações de apoio técnico aos profissionais dos Creas Regionais e municípios abrangidos pelos serviços regionais: Atendimento à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência no âmbito do SUAS, Violência Contra Idosos e PCD no âmbito do PAEFI, MSE em Meio Aberto, PAEFI, Regionalização, Atribuições dos CREAS e dos municípios abrangidos, Atendimento às mulheres vítimas de violência no âmbito do PAEFI; Encontros presenciais sobre a Regionalização; Visitas Técnicas; Além de orientações sobre demandas gerais da média complexidade por telefone e e-mail.
Ofertar ações de qualificação aos municípios sobre a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) em unidades de CREAS (municipais e regionais);	Ação Contínua	Ação de orientação realizada de forma continuada por e-mail, telefonemas, Notas Técnicas aos municípios, respostas às solicitações via SEI! e ações de apoio técnico sobre as temáticas sempre que há demanda.
Realizar apoio técnico sobre a oferta de Proteção Social Especial de Média Complexidade aos municípios com menos de 50 mil habitantes que não possuem oferta de serviços de Proteção Social especial de Média Complexidade em unidades de CREAS municipais ou regionais;	Não iniciada	Foi Implementada Câmara Técnica para discutir PSE em Minas Gerais, a CT está em andamento - Orientações para esse público alvo só serão possíveis a partir das deliberações e regulamentações da Câmara. Ainda não há orientação formalizada sobre a temática, para além do disposto nas normativas existentes.
Prever apoio técnico focando na oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e do Serviço Especializado em Abordagem Social a população de	Ação Contínua	Ação de orientação realizada de forma continuada por e-mail, telefonemas, Notas Técnicas aos municípios, respostas às solicitações via SEI! e ações de apoio técnico sobre a temática sempre que há demanda.



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**MINAS GERAIS**

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.



PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
rua;		
Ofertar apoio técnico para orientar sobre a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;	Ação Contínua	Ação de orientação realizada por e-mail, telefonemas, documentos de orientação aos municípios e respostas às solicitações via SEI!. Também, foram realizados 05 eventos de apoios técnicos para CREAS Regionais e gestões municipais neste ano. Estão previstas ainda em 2021, 04 eventos de Apoios Técnicos/ capacitações municípios sobre as temáticas.
Apoiar tecnicamente os municípios na estruturação do Serviço de Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;	Ação Contínua	Ação de orientações realizadas de forma contínua por e-mail, telefonemas, notas Técnicas, respostas às solicitações via SEI!, documentos de orientações. Além disso foi publicado um Caderno de Orientação sobre atuação das MSE durante a pandemia Também, são realizadas ações de apoio técnico sobre a temática sempre que há demanda.
Promover ações de sensibilização e orientação junto aos municípios sobre a inclusão de adolescentes e jovens em condição de vulnerabilidade, especialmente aqueles em cumprimento ou egressos de medidas socioeducativas, em situação de acolhimento institucional e resgatados de trabalho infantil;	Ação Contínua	São realizadas ações de conscientização e apoio técnico aos municípios de Minas Gerais sobre a temática a fim de melhor preparar os técnicos municipais a atuarem em suas respectivas competências. Além disso, a SUBAS atua em parceria com diversos órgão no Programa Descubra, que visa a inclusão do público prioritário em programas de aprendizagem.
Garantir a instituição e a implementação dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo nos municípios que ofertam atendimento a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas;	Ação Contínua	Os apoios realizados sobre Medidas Socioeducativas em Meio aberto abarcam a temática da elaboração dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, auxiliando os municípios com seus questionamentos e incentivando a importância da elaboração.
Realizar diagnóstico estadual sobre a execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade);	Não iniciada	Ação não iniciada, em virtude de demandas emergenciais envolvendo a pandemia (2020 e 2021), além do foco no apoio aos municípios em situação de emergência e calamidades públicas (2020 e 2021). Ação não iniciada - proposta de alteração no Tempo de Execução para 2022-2023
Implementar ações articuladas para ampliar as oportunidades de inclusão de adolescentes e jovens em condição de vulnerabilidade, especialmente aqueles em cumprimento ou egressos de medidas socioeducativas, em situação de acolhimento institucional e resgatados de trabalho infantil, em programas de aprendizagem e cursos de formação inicial e continuada;	Em andamento	A SEDESE participa do comitê gestor do Programa Descubra! que tem enquanto objetivo a inserção em programas de aprendizagem do público em cumprimento de medidas socioeducativas, egressos das medidas socioeducativas e resgatados do trabalho infantil.
Fomentar a instituição de consórcios públicos destinados à execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação	Em andamento	A discussão da estruturação de consórcios públicos municipais para a execução de serviços de Proteção Especial está em andamento no âmbito da CIB, sendo uma iniciativa dos atores envolvidos a fim de ampliar as possibilidades de oferta dos serviços de média e alta complexidade, inclusive no que tange às medidas socioeducativas em meio aberto. A pauta também será



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
de Serviços à Comunidade), conforme normativas vigentes;		discutida na Câmara Técnica da CIB sobre a PSE.
Promover ações de divulgação e sensibilização sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;	Ação Contínua	Foram realizadas ações como: live sobre o PETI; temática do PETI no curso EAD; orientações por e-mail e capacitação sobre elaboração de diagnóstico sobre trabalho infantil em parceria com a DIVISOM, Ministério Público do Trabalho e Fectipa
Monitorar as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil junto aos municípios cofinanciados;	Ação Contínua	O monitoramento das ações é realizado pelo SIMPETI. Em 2021, a DPSMC identificou 18 municípios com maiores saldos do cofinanciamento federal e ofertou apoio técnico a sobre elaboração de diagnóstico e formas de utilização do recurso do PETI. A ação contou com a participação da Diretoria de Vigilância Socioassistencial
Realizar avaliação sobre a execução regionalizada no estado.	Concluída	Foi realizada avaliação dos serviços regionalizados de 2020 a 2022, com a participação dos CREAS Regionais, dos municípios abrangidos e das equipes ligadas ao processo. A avaliação contou com uma pesquisa virtual e uma pesquisa de campo, além de rodas de discussão sobre os serviços. Os resultados vêm sendo apresentados na Câmara Técnica da CIB em andamento.
Coordenar, gerir e ofertar serviços regionais de Proteção Social Especial de Média Complexidade;	Ação Contínua	A equipe da Diretoria de Média Complexidade coordena e acompanha a oferta dos serviços regionais de média complexidade. São realizadas reuniões quinzenais com as equipes dos CREAS para acompanhar todas as demandas, orientar sobre os casos atendidos e responder outras demandas que surgirem referente ao serviço. Além disso, são ofertadas, de forma contínua, ações de apoios e reuniões técnicas aos profissionais dos Creas Regionais e municípios abrangidos sobre os temas referentes à Proteção Social de média complexidade, bem como orientações sobre demandas gerais da média complexidade por telefone e e-mail.
Monitorar e avaliar a oferta regional de serviços de Proteção Social Especial, de modo a garantir a efetividade do atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos inseridos nos serviços;	Ação Contínua	A equipe da Diretoria de Média Complexidade realiza reuniões quinzenais com as equipes dos Creas Regionais para acompanhar e orientar sobre os casos atendidos e outras demandas que surgirem referente ao serviço.
Desenvolver estudos e estratégias para viabilizar a ampliação da cobertura da Proteção Social Especial de Média Complexidade em municípios com menos de 20 mil habitantes no estado;	Em andamento	Foi instituída uma Câmara Técnica no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite - CIB para discutir, propor estratégias e materiais de orientação sobre a Proteção Social Especial, bem como da sua cobertura no estado, por meio da Resolução CIB nº 06/2021. Em discussão na CT as propostas de ampliação da cobertura.
Instituir protocolos regionais e integrados de acompanhamento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social por violação de direitos atendidos nas unidades de CREAS regionais;	Concluída	Foram criados documentos orientadores, fluxos e um sistema de planilhas de monitoramento e acompanhamento das famílias atendidas no âmbito da regionalização. Os documentos estão sendo apresentados e divulgados em março de 2022.
Implementar ações, em âmbito estadual, voltadas para o atendimento a pessoas em situação de rua, em conformidade com a Política Estadual para	Ação Contínua	O apoio técnico é realizado pela Diretoria de Proteção Social de Média Complexidade de forma contínua aos municípios para a execução dos serviços voltados para esse público. Além disso, na rodada 2021 do Programa Rede Cuidar foram contemplados com recursos financeiros



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**MINAS GERAIS**

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
Pessoas em Situação de Rua		todos os 26 Centros Pop que atendem pessoas em situação de rua, além das modalidades de acolhimento para adultos e famílias em casas de passagem, também contempladas - execução dos recursos e monitoramento em 2022.
Desenvolver estratégias, em âmbito estadual, para atendimento em unidades de Centro Dia para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	Ação Contínua	O governo estadual, em sua competência, auxilia e apoia com informações as dúvidas dos atores municipais no que diz respeito aos Centros Dias, auxiliando, em caráter de apoio informacional, na correta implementação e manutenção do serviço.
Implementar, em âmbito estadual e em parceria com a Subsecretaria de Direitos Humanos/SEDESE, estratégias para o atendimento a mulheres vítimas de violência;	Ação Contínua	Foram realizados dois apoios técnicos para os profissionais dos CREAS Regionais e municípios abrangidos pela regionalização sobre a temática de violência contra a mulher. A ação teve a participação da coordenadora do Centro Risoleta Neves de Atendimento à Mulher (CERNA), órgão integrante da Subsecretaria de Direitos Humanos.
Realizar oficinas, reuniões gerenciais e ampliadas nas áreas de abrangência dos CREAS Regionais	Em andamento	Foram ofertadas ações de apoio e reuniões técnicas (49) aos profissionais dos Creas Regionais e municípios abrangidos sobre os temas: Atendimento à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência; Atendimento à mulheres vítimas de violência no âmbito do PAEFI; MSE em Meio Aberto; outras temáticas. Além de orientações sobre demandas gerais da média complexidade por telefone e e-mail .

Fonte: Sedese/ Subas/ SPSE/ DPSMC, 2021

## 9.4 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

### 9.4.1 COMPETÊNCIAS E ATUAÇÃO

A Diretoria de Proteção Social de Alta Complexidade tem como competência apoiar a gestão e a oferta dos serviços tipificados de proteção social especial de alta complexidade executados pelos municípios, em consonância com as normativas do SUAS:

- Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo Institucional, Casa Lar, Casa de Passagem e Residência Inclusiva);
- Serviço de Acolhimento em Repúblicas;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; e
- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.

A diretoria responde ainda pela execução indireta de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência por meio de celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, para oferta de proteção social especial para pessoas com deficiência em situação de rompimento de vínculos familiares e comunitários e, ou violação de direitos, público procedente da extinta Fundação do Bem Estar do Menor - FEBEM e do antigo Centro de Triagem e Encaminhamento Social - CETES -



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

equipamentos de execução estadual reordenados/desativados em detrimento ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

#### 9.4.2 AÇÕES EXECUTADAS EM 2021

A SEDESE manteve, no ano de 2021, 29 parcerias vigentes para oferta do serviço de acolhimento institucional para adultos com deficiência em 44 unidades ao todo, mantida em razão do processo de extinção de equipamentos executados pelo Estado, caso da Fundação do Bem Estar do Menor - FEBEM - a partir 1995 e do antigo Centro de Triagem e Encaminhamento Social - CETES extinto em 2006, quando algumas crianças e adolescente (à época), com deficiências, no caso da FEBEM e adultos com transtorno mental com trajetória de rua, no caso do CETES, remanescentes do processo de desinstitucionalização, permaneceram integralmente sob cuidados do Estado, por meio dessas parcerias celebradas, que atendem exclusivamente a estes público.

Estas unidades estão localizadas em diversos municípios no estado, totalizando um público atendido no ano de 2021, de 314 acolhidos, permanecendo exclusivamente sob tutela estatal, imputando ao Estado a obrigação legal de guardião desses acolhidos. Das 44 unidades, 38 realizam oferta na modalidade (APAE "Casa Lar") e 5 unidades na modalidade Residência Inclusiva (Creche Nosso Lar, Creche Bom Pastor, Fundação Gregório Barenblitt (02 unidades), Ata Cidadania (01 unidade) e uma parceria com o Núcleo Assistencial Caminhos para Jesus.

O acompanhamento das parcerias ocorre por meio de monitoramento físico e financeiro realizado pelas áreas técnicas competentes da SEDESE. Dentre as ações sistemáticas de monitoramento realizadas no ano de 2021, destacam-se:

- Intensificação de apoio técnico por meios virtuais (telefone, WhatsApp, ofícios, e-mail, notas técnicas, vídeo conferências) entre a SEDESE e as entidades parcerias, em função da impossibilidade de apoio in loco, devido às restrições que a pandemia impôs;
- Reuniões com a APAE de Belo Horizonte e a rede de saúde municipal de saúde, a fim de discutir e estabelecer fluxos de atendimento na saúde, principalmente saúde mental aos usuários das Casas lares de Belo Horizonte;
- Acompanhamento sistemático da situação de saúde dos acolhidos e dos funcionários das Casas lares e Residências Inclusivas, em função da COVID-19;
- Emissão, semestral, por parte das entidades parceiras de relatório geral e descritivo das atividades executadas, contendo informações pormenorizadas do acompanhamento de cada usuário do serviço. Apresentação de evidências comprobatórias (registro fotográfico, documentos diversos) pelas entidades parceiras, que demonstram as provisões físicas ofertadas aos usuários durante a execução da parceria;



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

- Emissão semestral de Relatório Técnico de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização, por parte da SEDESE;
- Acompanhamento, por parte da equipe técnica da SEDESE, do preenchimento de sistemas válidos do governo federal e estadual, a ser feito pela entidade ou pela SEDESE;
- Apresentação por parte da entidade parceira de relatório anual de prestação de contas;
- Aquisição de gêneros alimentícios, por meio do repasse de recursos extraordinários disposto na Portaria 369/2020, para destinação às unidades;
- Entrega dos gêneros alimentícios em 16 unidades, das 41 unidades, no ano de 2021.

Em relação ao repasse de recursos extraordinários disposto na Portaria 369/2020, para a aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados às unidades parceiras para o enfrentamento da COVID-19, tivemos dificuldades em encontrar fornecedores nos pregões que foram realizados. Em setembro de 2021 obtivemos sucesso para alguns lotes (16 unidades), e dessa forma realizamos a entregas dos alimentos para essas unidades, conforme descrito:

**Tabela 24 – Relação da entrega de alimentos para entidades parceiras (setembro 2021).**

ENTIDADES PARCEIRAS	NÚMERO DE UNIDADES
APAE - Casa Lar de Belo Horizonte e Ata Cidadania	08
APAE - Casa Lar de Pará de Minas	01
APAE - Casa Lar de Florestal	01
APAE - Casa Lar de Itaúna	02
APAE - Casa Lar de São Gotardo	01
APAE - Casa Lar de Rio Paranaíba	02
APAE - Casa Lar de Montes Claros	01
<b>TOTAL</b>	<b>16 UNIDADES</b>

Fonte: Sedese/ Subas/ SPSE/ DPSAC, 2021

Em dezembro de 2021, foi concluída a compra dos alimentos, referentes aos lotes restantes, que serão entregues às 25 unidades, no início do ano de 2022, a saber:

**Tabela 25 – Relação da entrega de alimentos para entidades parceiras (dezembro 2021).**

ENTIDADES PARCEIRAS	NÚMERO DE UNIDADES
APAE - Casa Lar de Itabira	02
APAE - Casa Lar de Barroso	01
APAE - Casa Lar de Lagoa Dourada	01



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

ENTIDADES PARCEIRAS	NÚMERO DE UNIDADES
APAE - Casa Lar de Entre Rios de Minas	02
APAE - Casa Lar de Prados	01
APAE - Casa Lar de Lagoa da Prata	02
APAE - Casa Lar de Luz	01
APAE - Casa Lar de Nepomuceno	01
APAE - Casa Lar de Cristais	02
APAE - Casa Lar de São Vicente de Minas	01
APAE - Casa Lar de Itajubá	02
APAE - Casa Lar de Lambari	01
Fundação Gregório Barenblitt	02
APAE - Casa Lar de Frutal	01
APAE - Casa Lar de Prata	01
APAE - Casa Lar de Iturama	01
APAE - Casa Lar de Tupaciguara	02
APAE - Casa Lar de Mantena	01
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>

Fonte: Sedese/ Subas/ SPSE/ DPSAC, 2021

A SEDESE manteve o esforço e o compromisso de realizar o pagamento regular das parcelas às entidades, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

Além disso, também no âmbito da DPSAC/SPSE, em 2021 foram retomados os pagamentos referentes aos Termos de Aceite assinados entre o Estado, Governo Federal e municípios para o cofinanciamento de unidades de acolhimento de pessoas com deficiência. Ao todo, são 13 Residências Inclusivas em 09 municípios cofinanciados. Os repasses correspondem a parcelas do cofinanciamento estadual dos anos de 2019 a 2021, que totalizam o montante de R\$2.340.000,00.

#### a) Ações de apoio técnico

- Apoio técnico (videoconferências, e-mail, telefone e WhatsApp) às Diretorias Regionais da SEDESE, sobre os Serviços de alta complexidade, totalizando 147 apoios realizados, 168 participantes;
- Vídeo Conferências / Oficinas de apoio técnico aos municípios em processo de reordenamento ou implantação dos serviços de acolhimento e com intervenção judicial,



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

por Termo de Ajustamento de Conduta, Ação Civil Pública e ou outro instrumento de judicialização, totalizando 9 municípios apoiados, 186 participantes;

- Vídeo Conferências / Oficinas de apoio técnico para reordenamento e/ou implantação de serviços de acolhimento institucional e familiar - Família Acolhedora totalizando 139 municípios apoiados, 923 participantes;
- Vídeo Conferências / Oficinas de apoio técnico para reordenamento e/ou implantação de serviços de acolhimento para adultos e famílias, totalizando 05 municípios apoiados, 24 participantes;
- Vídeo Conferências / Estudo de Caso com os municípios para a oferta de Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência, totalizando 05 municípios apoiados, 36 participantes;
- Vídeo Conferências / Oficinas de apoio técnico aos municípios para a oferta de serviços socioassistenciais (acolhimento de crianças e adolescentes), por meio de parcerias entre si. Foram apoiados 15 consórcios, que envolvem um total de 63 municípios;
- Apoio técnico (e-mail, telefone e WhatsApp) aos municípios para a oferta de Serviço de Acolhimento para Idosos, totalizando 27 municípios apoiados, 28 participantes;
- Apoio Técnico (e-mail, telefone e WhatsApp) aos com os municípios para a oferta de Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência, totalizando 261 municípios apoiados, 267 participantes;
- Apoio técnico (e-mail, telefone e WhatsApp) para reordenamento e/ou implantação de serviços de acolhimento institucional e familiar - Família Acolhedora, totalizando 95 municípios apoiados, 104 participantes;
- Apoio técnico (e-mail, telefone e WhatsApp) para reordenamento e/ou implantação de serviços de acolhimento para adultos e famílias, totalizando 05 municípios apoiados, 06 participantes;
- Realização do Webinar: Parceria entre os municípios para a oferta de serviços socioassistenciais de alta complexidade: Desafios e Oportunidades - Alcance: 74 municípios, 119 participantes;
- Apoio técnico continuado ao conjunto de municípios atingidos por chuvas (e-mail, telefone e WhatsApp), totalizando 230 municípios apoiados, 249 participantes;
- Gestão das 29 parcerias com OSCs - serviço de acolhimento para adultos com deficiência, execução direta do estado - "Programa Casa lar";



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

- Gestão das 24 parcerias com OSCs - serviço de acolhimento para adultos com deficiência, execução direta do estado - “Programa Casa lar”, recursos extraordinários COVID-19;
- Acompanhamento e monitoramento continuado do serviço de acolhimento para adultos com deficiência, execução direta do estado em parceria com 29 OSCs - “Programa Casa Lar”;
- Elaboração de Orientações Técnicas: Abrigos Provisórios em Situação de Desastres no Contexto da COVID-19;
- Elaboração de Cartilha de Orientações: Orientações sobre a Relação da Assistência Social, A Política Sobre Drogas e as Comunidades Terapêuticas;
- Elaboração de Orientações Técnicas: Recomendações para o Atendimento e Acompanhamento Socioassistencial das Famílias e Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Internação, Semiliberdade e Egressos;
- Elaboração de Cartilha de Orientações: Introdução aos Consórcios Públicos na Assistência Social - Oferta de Serviços de Proteção de Alta Complexidade.
- Intensificação das ações de monitoramento, avaliação e apoio técnico continuado as 29 Organizações da Sociedade civil-OSCS, as quais compõem a Rede Socioassistencial do Estado para o acolhimento de jovens de adultos com deficiência, a fim de acompanhar a situação de saúde dos acolhidos e dos funcionários que prestam serviços nas entidades, em relação a COVID 19;
- Ações de monitoramento e acompanhamento e apoio técnico, em conjunto com a Secretaria Estadual de Saúde - SES, aos 75 municípios com evento de surto de COVID-19 em unidades de acolhimento institucional de idosos;

Apoio Técnico e acompanhamento continuado às unidades parceiras / Organizações da Sociedade Civil - OSCP, que compõem o Programa Rede Cuidar Modalidade II - PPCAAM, por meio de:

- Realização de 04 oficinas de apoio técnico ao conjunto de unidades parceiras, totalizando 43 participantes. Além de 86 apoios técnicos através de contatos telefônicos, WhatsApp, e e-mails para monitoramento e acompanhamento de demandas no decorrer da parceria no período;
- Realização de reunião envolvendo o conjunto de unidades parceiras para orientações quanto a prestação de contas da parceria vigente, para assim poderem celebrar nova parceria;



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



- Disponibilização de 100% das vagas de acolhimento solicitadas pela SUBDH/PPCAAM - 09 vagas solicitadas, 09 vagas disponibilizadas;

Realização do Projeto Intersetorial - Acolhimento de Crianças e Adolescentes, com o objetivo de promover a disseminação do conhecimento sobre a legislação e a atuação da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente; contribuir para a articulação da rede e a construção de fluxos de comunicação e atuação; contribuir para o conhecimento e reconhecimento das atribuições e ações das unidades de acolhimento no território e oferecer assessoria sobre estruturação, normativas e instrumentais do SUAS para toda equipe das unidades de acolhimento e da gestão municipal.

Público-alvo: gestores e técnicos municipais da pasta do Desenvolvimento Social; representantes das unidades de acolhimento para crianças e adolescentes; representantes dos Conselhos Municipais da criança e do adolescente; representantes dos Conselhos Tutelares e demais atores locais dos municípios abrangidos pelas Regionais Sedese, especialmente das Regionais de Diamantina, Governador Valadares e Timóteo. As Ações desenvolvidas foram:

- 25/03/2021 - Webinário de Abertura: Diálogo entre os atores da Rede de Proteção no SUAS - Alcance: 63 municípios, 130 participantes
- 29/04/2021 - Acolhimento: interface entre a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial - Alcance: 69 municípios, 223 participantes
- 27/05/2021 - Papel do Conselho Tutelar frente ao Acolhimento - Alcance: 179 municípios, 508 participantes
- 24/06/2021 - Acolhimento Familiar - Família Acolhedora - Alcance: 87 municípios, 508 participantes
- 10/08/2021 - Webinário de Encerramento: Judicialização no SUAS - Alcance 87 municípios, 185 participantes

Em relação ao alcance do Projeto, as ações do Projeto Intersetorial abrangeram representantes de 45% dos municípios mineiros.

#### **b) Participação enquanto convidada / palestrante nos eventos:**

- Conferência municipal de assistência social do município de Braúnas;
- Roda de conversa sobre atendimento no SUAS de crianças e adolescentes vítimas de violência - Escuta Especializada - municípios da área de abrangência da Diretoria Regional de Divinópolis;
- 1º Webinário Internacional de Preparação para o Período Chuvoso realizado pela Defesa Civil Estadual.



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

### c) Participações em Grupos de Trabalhos, Câmaras Técnicas, Comitês e Conselhos:

1. Conselho Gestor do PPCAAM- CONGES;
2. Câmara Técnica sobre Retorno Protegido de Criança e Adolescente;
3. Câmara Técnica da Proteção Especial;
4. Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
5. Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua (Comitê Pop Rua);
6. Comissão do Fórum de Abrigos / Protocolo de atendimento às crianças e adolescentes em acolhimento familiar e institucional de Belo Horizonte;
7. Grupo Estratégico de Respostas (GER) - Situações de calamidades públicas e emergências;
8. Fórum de Abrigos de Belo Horizonte;
9. Comissão de Avaliação - critérios de concessão de indenização aos filhos de pessoas com Hanseníase que foram separados de suas famílias;
10. Grupo de discussão: mulheres em situação de rua e seus bebês;
11. Conselho Estadual da Pessoa Idosa;
12. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
13. Grupo de Trabalho de Atenção à migração venezuelana dos Povos Indígenas Waraos (GT-Waraos).

#### 9.4.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PEAS

**Tabela 26 - Análise das ações sobre a proteção especial de alta complexidade no PEAS.**

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
Viabilizar o repasse, monitorar e prestar contas do Incentivo Financeiro do Programa Rede Cuidar	Em andamento	2017: Apoio técnico em andamento. Fase de monitoramento, Termos Aditivos e prestação de contas. 2019: Apoio técnico em andamento. Fase de monitoramento, Termos Aditivos e prestação de contas. 2021: Rodada realizada: 35 unidades governamentais e 40 entidades contempladas. Repasses em andamento. 2022: Rodada em andamento (retomada das unidades e entidades elegíveis e não habilitadas em 2021 e execução



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
		das unidades/entidades previstas em 2022, conforme Resolução CIB nº 13/2022 e CEAS nº 745/2021.
Ofertar apoio técnico aos municípios sobre os serviços de acolhimento institucional ofertados em abrigos institucionais, casas lares, residências inclusivas e repúblicas;	Ação Contínua	Realização de videoconferências, webinários, oficinas de apoio técnico e reuniões com gestores da assistência social e técnicos municipais, emissão de Notas Técnicas e recomendações. Com destaque, em 2021, Webinário sobre Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.
Ofertar apoio técnico aos municípios sobre o serviço de acolhimento em família acolhedora;	Ação Contínua	Realização de videoconferências, oficinas de apoio técnico e reuniões com gestores da assistência social e técnicos municipais. Seminário Acolhimento Familiar: uma alternativa à não institucionalização realizado em junho/2021.
Ofertar apoio técnico para os municípios que ofertam serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes ameaçados de morte, desacompanhados dos responsáveis e inseridos no PPCAAM;	Ação Contínua	Realização de Webinário: Acolhimento institucional, adolescência e ameaça de morte: tecendo redes de proteção; Realização de 12 oficinas de apoio técnico, até março de 2021, com as unidades parceiras - Totalizando 110 participantes
Realizar diagnóstico estadual sobre as unidades de acolhimento que ofertam serviços por meio de parceria intermunicipal;	Não iniciada	Ação não iniciada, em virtude de demandas emergenciais envolvendo a pandemia (2020 e 2021), além do foco no apoio aos municípios em situação de emergência e calamidades públicas (2020 e 2021). Contudo, foram realizadas diversas ações de apoio aos municípios que ofertam serviços de acolhimento por meio de parcerias (18.17 e 18.18). Proposta de alteração no Tempo de Execução para 2022-2023.
Apoiar e fomentar o reordenamento de unidades de acolhimento que ofertam serviços por meio de parcerias intermunicipais;	Ação Contínua	Realização de videoconferências, seminários e oficinas de apoio técnico para os gestores e técnicos das unidades de acolhimento que ofertam o serviço por meio de parcerias.
Fomentar a criação de consórcios públicos municipais para a oferta de serviços de acolhimento institucional;	Em andamento	Ações realizadas: Identificação dos municípios que ofertam o serviço em parceria; 15 consórcios públicos apoiados em 2021, que contemplam 64 municípios; parceria com a SEDE-Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para apoio na formalização jurídica dos consórcios; elaboração de Cartilha para apoio Técnico; realização de Webinário Parcerias entre municípios para a oferta de serviços socioassistenciais: Desafios e Oportunidades (novembro 2021).
Elaborar, em parceria com a Subsecretaria de Direitos Humanos - SEDESE, o Plano Estadual de Acolhimento Institucional para as crianças e adolescentes ameaçados de morte, acompanhados dos responsáveis e inseridos no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM;	Não iniciada	Ação não iniciada, em virtude de demandas emergenciais envolvendo a pandemia (2020 e 2021), além do foco no apoio aos municípios em situação de emergência e calamidades públicas (2020 e 2021). Ação não iniciada - proposta de alteração no Tempo de Execução para 2022-2023
Instituir rede estadual de proteção e acolhimento para crianças e	Em andamento	Instituição de rede estadual de proteção a crianças e adolescentes, ameaçados de morte, inseridos no PPCAAM



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**MINAS GERAIS**

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
adolescentes ameaçados de morte, desacompanhados dos responsáveis e inseridos no PPCAAM;		e desacompanhados dos responsáveis, por meio de financiamento dos serviços pelo Programa Rede Cuidar, desde 2019. Em 2021, mantêm-se as vagas destinadas a esse público nas unidades contempladas, com previsão de 2 anos (conforma Resolução CIB nº 13/2022 e CEAS nº 745/2022.
Garantir a proteção integral a crianças e adolescentes ameaçados de morte desacompanhados dos responsáveis e inseridos no PPCAAM em unidades de acolhimento institucional;	Ação Contínua	100 % da demanda atendida. Adolescentes acompanhados pelo PPCAAM, desacompanhados dos pais e/ou responsáveis acolhidos nas unidades de acolhimento parceiras do Programa Rede Cuidar/ Modalidade II
Gerir e monitorar a oferta dos serviços prestados por meio de parcerias com 29 entidades socioassistenciais nas unidades de acolhimento para jovens e adultos com deficiência;	Ação Contínua	Mantém-se 29 parcerias. Gestão e monitoramento das parcerias, de forma continuada, por meio de relatórios técnicos de monitoramento, apoio técnico às unidades parceiras (reuniões, emissão de Notas Técnicas e recomendações)
Monitorar a execução cofinanciada dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes;	Ação Contínua	Monitoramento e acompanhamento através de apoio técnico (oficinas, reuniões, envio de orientações e normativas), dentre outras ações.
Monitorar a execução cofinanciada dos serviços de acolhimento em Residências Inclusivas para jovens e adultos com deficiência;	Ação Contínua	Monitoramento e acompanhamento através de apoio técnico (oficinas, reuniões, envio de orientações e normativas), dentre outras ações.
Monitorar a execução cofinanciada dos serviços de acolhimento para pessoas em situação de rua;	Ação Contínua	Monitoramento e acompanhamento através de apoio técnico (oficinas, reuniões, envio de orientações e normativas), dentre outras ações.
Manter o plantão Institucional para apoio técnico aos municípios que se encontram em situação de emergência ou calamidade pública;	Ação Contínua	Plantão ativo- 24 horas - SUBAS e Diretorias Regionais. O Plantão ocorre entre os meses de outubro e março. Além disso, a SUBAS/SEDESE integra o Grupo Estratégico de Resposta - GER, coordenado pela Defesa Civil Estadual, responsável pelas ações de resposta junto aos órgãos estaduais para os municípios afetados.
Revisar e dar publicidade ao Caderno de Orientações: Atuação Socioassistencial em Contextos de Emergência e Calamidade Pública;	Concluída	Caderno de Orientações: Atuação Socioassistencial em Contextos de Emergência e Calamidade Pública, revisado e publicado. Disponível em: <a href="http://blog.social.mg.gov.br/calamidade-publica-e-emergencia-social/">http://blog.social.mg.gov.br/calamidade-publica-e-emergencia-social/</a>
Instituir Protocolo de Atendimento Socioassistencial em Contextos de Situações de Emergência e Calamidade Pública;	Concluída	Protocolo de Atendimento Socioassistencial em Contextos de Situações de Emergência e Calamidade Pública, elaborado e publicado. Disponível em: <a href="http://blog.social.mg.gov.br/calamidade-publica-e-emergencia-social/">http://blog.social.mg.gov.br/calamidade-publica-e-emergencia-social/</a>
Promover ações de fortalecimento da rede socioassistencial junto aos municípios em situação de emergência diante da elevação do nível de segurança de barragens.	Concluída	Apoio Técnico presencial e a distância aos municípios com elevação de nível de segurança de barragem. No ano de 2019, atuação intensa em função do número de municípios com elevação de nível de segurança. Em 2020, apoio ao município de Barão de Cocais.
Realizar qualificação integrada PSB/PSE/Vigilância sobre a atuação em situações de	Ação Contínua	452 municípios em situação de emergência e calamidades públicas acompanhados e apoiados (período chuvoso 2020 e 2021); 256 municípios acompanhados e apoiados período



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**MINAS GERAIS**

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

PEAS	STATUS DA AÇÃO	COMENTÁRIO
emergência e calamidade, entendendo a competência e referência pelas famílias dos profissionais que atuam nos territórios atingidos		chuvoso 2021-2022; Webinar - Situações de Emergência e Calamidade Pública - Orientações socioassistenciais (setembro 2021), Curso EAD sobre Atuação Socioassistencial em Contextos de Emergência e Calamidade Pública previsto para junho/2022.
Apoio técnico às gestões municipais na relação com as entidades socioassistenciais que compõem a rede de oferta do SUAS, com temas afetos à MROSC, CNEAS, reordenamento dos serviços ofertados e execução no âmbito do Programa Rede Cuidar	Ação Contínua	Realizada em dezembro de 2020 videoconferência com a temática: " Apoio técnico sobre a execução dos grupos de despesas sobre Obras e Reformas" em janeiro de 2021 - videoconferência " Apoio Técnico sobre Celebração de Termo Aditivo, ambas para Unidades Parceiras da rodada 2019. Rodada 2021: está prevista.

Fonte: Sedese/ Subas/ SPSE/ DPSAC, 2021



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

## 10 RESUMO DA EXECUÇÃO FÍSICA E ORÇAMENTÁRIA EM 2021

Diante das entregas qualitativas apresentadas neste relatório, realizadas pela Subsecretaria de Assistência Social em 2021, considera-se importante apresentar um quadro resumo com os dados quantitativos da execução física e orçamentária realizada durante o exercício<sup>2</sup>:

---

<sup>2</sup> As informações detalhadas da execução constam nas prestações de contas trimestrais do ano de 2021, apresentadas ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS - MG), cujas resoluções e anexos estão disponíveis em: <http://conselhos.social.mg.gov.br/ceas/>.



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

Tabela 27 – Detalhamento de Execução da LOA - 2021.

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR DO ORÇAMENTO APROVADO (LOA)	VALOR DO ORÇAMENTO COM ALTERAÇÕES (LOA + CRÉDITOS/ ANULAÇÕES)	META FÍSICA (pactuada no PPAG)	TOTAL ANUAL DE EXECUÇÃO					
							TOTAL ANUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (empenhada)	% EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TOTAL (LOA + CRÉDITOS/ ANULAÇÕES)	VALOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA TOTAL (valor pago)	% EXECUÇÃO FINANCEIRA TOTAL (em relação ao orçamento alterado)	META FÍSICA EXECUTADA TOTAL	% EXECUÇÃO DA META FÍSICA - TOTAL
1059 - APROXIMAÇÃO SUAS	08.244.65.1059.0001	3	56	72.000,00	72.000,00	47	3.129,80	4,35%	3.417,80	4,75%	47	100,00%
		3	10	20.050.000,00	0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%		
		3	60	0,00	0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%		
		3	71	0,00	1.205.428,52		1.203.760,49	99,86%	1.085.872,86	90,08%		
		4	10	0,00	100.748,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%		
		4	60	0,00	4.000.000,00		3.999.656,39	99,99%	0,00	0,00%		
		4	71	0,00	166.000,00		161.380,35	97,22%	161.380,35	97,22%		
		<b>TOTAL DA AÇÃO</b>					<b>20.122.000,00</b>	<b>5.544.176,52</b>	<b>47</b>	<b>5.367.927,03</b>		
1066 - AUXÍLIO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO PARA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM DECORRÊNCIA DA PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS	08.244.65.1066.0001	3	71	1.000,00	607.387.509,38	1	264.536.943,96	43,55%	233.102.889,46	38,38%	1.027.642,00	102764200%
		3	95	0,00	350.000.000,00		350.000.000,00	100,00%	350.000.000,00	100,00%		
		3	99	0,00	36.826.466,29		36.826.466,29	100,00%	36.826.466,29	100,00%		
		<b>TOTAL DA AÇÃO</b>					<b>1.000,00</b>	<b>994.213.975,67</b>	<b>651.363.410,25</b>	<b>65,52%</b>		
4129 - CAPACITAÇÃO, APOIO TÉCNICO E GESTÃO DO SUAS	08.244.65.4129.0001	3	56	798.000,00	798.000,00	6.000	365.663,20	45,82%	109.256,24	13,69%	30.109	501,82%
		4	56	0,00	341.008,34		67.696,80	19,85%	113.647,20	33,33%		
		4	71	0,00	186.466,00		186.466,00	100,00%	0,00	0,00%		
		<b>TOTAL DA AÇÃO</b>					<b>798.000,00</b>	<b>1.325.474,34</b>	<b>619.826,00</b>	<b>46,76%</b>		
4130 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	08.244.65.4130.0001	3	56	1.440.000,00	2.611.765,03	32	2.160.964,09	82,74%	1.641.951,70	62,87%	32	100,00%
		4	56	0,00	18.346,60		18.346,56	100,00%	15.152,96	82,59%		



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR DO ORÇAMENTO APROVADO (LOA)	VALOR DO ORÇAMENTO COM ALTERAÇÕES (LOA + CRÉDITOS/ ANULAÇÕES)	META FÍSICA (pactuada no PPAG)	TOTAL ANUAL DE EXECUÇÃO					
							TOTAL ANUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (empenhada)	% EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TOTAL (LOA + CRÉDITOS/ ANULAÇÕES)	VALOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA TOTAL (valor pago)	% EXECUÇÃO FINANCEIRA TOTAL (em relação ao orçamento alterado)	META FÍSICA EXECUTADA TOTAL	% EXECUÇÃO DA META FÍSICA - TOTAL
		3	71	3.425.985,00	4.769.985,00		4.259.049,29	89,29%	3.844.398,29	80,60%		
		<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>4.865.985,00</b>	<b>7.400.096,63</b>		<b>6.438.359,94</b>	<b>87,00%</b>	<b>5.501.502,95</b>	<b>74,34%</b>	<b>32</b>	<b>100,00%</b>
4131 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	08.244.65.4131.0001	3	71	7.395.233,00	9.735.233,00	379	9.183.648,26	94,33%	9.003.648,26	92,49%	375	98,94%
		3	56	360.000,00	1.088.436,13		733.237,97	67,37%	733.237,97	67,37%		
		4	56	0,00	347.999,97		50.802,00	14,60%	50.802,00	14,60%		
		<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>7.755.233,00</b>	<b>11.171.669,10</b>		<b>379</b>	<b>9.967.688,23</b>	<b>89,22%</b>	<b>9.787.688,23</b>		
4132 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.65.4132.0001	3	71	54.045.694,00	118.095.767,80	853	116.095.767,40	98,31%	85.578.348,20	72,47%	853	100,00%
		<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>54.045.694,00</b>	<b>118.095.767,80</b>	<b>853</b>	<b>116.095.767,40</b>	<b>98,31%</b>	<b>85.578.348,20</b>	<b>72,47%</b>	<b>853</b>	<b>100,00%</b>
4133 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL E À GESTÃO DESCENTRALIZADA	08.244.65.4133.0001	3	56	860.000,00	860.000,00	35	169.248,13	19,68%	134.875,37	15,68%	32	91,43%
		3	71	914.180,00	914.180,00		107.000,00	11,70%	107.000,00	11,70%		
		<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>1.774.180,00</b>	<b>1.774.180,00</b>		<b>35</b>	<b>276.248,13</b>	<b>15,57%</b>	<b>241.875,37</b>		
4534 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VARIÁVEL	08.244.65.4534.0001	3	71	9.232.951,00	9.232.951,00	102	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0	0,00%
		<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>9.232.951,00</b>	<b>9.232.951,00</b>	<b>102</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
4535 - REDE CUIDAR APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS	08.244.65.4535.0001	3	56	10.000,00	10.000,00	115	0,00	0,00%	0,00	0,00%	76	66,09%
		3	60	0,00	2.950.000,00		2.702.530,65	91,61%	1.453.086,02	49,26%		
		3	71	0,00	5.000.000,00		822.290,86	16,45%	103.704,30	2,07%		
		4	60	0,00	4.300.000,00		4.262.216,27	99,12%	2.634.278,33	61,26%		
		4	71	0,00	3.500.000,00		561.695,64	16,05%	0,00	0,00%		



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**MINAS GERAIS**

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.



AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR DO ORÇAMENTO APROVADO (LOA)	VALOR DO ORÇAMENTO COM ALTERAÇÕES (LOA + CRÉDITOS/ ANULAÇÕES)	META FÍSICA (pactuada no PPAG)	TOTAL ANUAL DE EXECUÇÃO					
							TOTAL ANUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (empenhada)	% EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TOTAL (LOA + CRÉDITOS/ ANULAÇÕES)	VALOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA TOTAL (valor pago)	% EXECUÇÃO FINANCEIRA TOTAL (em relação ao orçamento alterado)	META FÍSICA EXECUTADA TOTAL	% EXECUÇÃO DA META FÍSICA - TOTAL
		TOTAL DA AÇÃO		10.000,00	15.760.000,00	115	8.348.733,42	52,97%	4.191.068,65	26,59%	76	66,09%
1049 - AÇÕES ASSISTENCIAIS PARA IDOSOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	10.244.26.1049.0001	3	10	1.000,00	1.000,00	1	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0	0,00%
		TOTAL DA AÇÃO		1.000,00	1.000,00	1	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0	0,00%
TOTAL LOA 2021				98.606.043,00	1.164.519.291,06	<>	798.477.960,40	69%	726.703.413,60	62%	<>	<>

Fonte: Sedese/ Subas/ AGFEAS, 2021

No quadro acima consta o resumo da execução física e financeira das ações orçamentárias do FEAS-MG no ano de 2021. É importante destacar, ainda, a Resolução CEAS nº 720 de 2021, que "Dispõe sobre a aprovação do Plano de aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de Minas Gerais de 2021." O Plano e algumas considerações em relação à execução de cada ação planejada constam na tabela a seguir:

**Tabela 28 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FEAS - ORÇAMENTO 2021.**

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FEAS - ORÇAMENTO 2021													
PROGRAMA: 065 Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social					1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Total
Ação	Fte	Valor Orçado / ano	Meta Física PPAG 2021	Atividades	Atividade	Valor	Atividade	Valor	Atividade	Valor	Atividade	Valor	
1059 - Aproximação SUAS	56,1	72.000,00	47 municípios com rede socioassistencial	Capacitação e Apoio técnico aos municípios atendidos pelo	Realização de oficina com os 16 municípios da DR Teófilo Otoni,	6.000,00	Realização da oficina de Diagnóstico qualitativo com a	12.000,00	Executar as ações de capacitação, apoio técnico e	12.000,00	Executar as ações de capacitação, apoio técnico e	42.000,00	72.000,00



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

## PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FEAS - ORÇAMENTO 2021

PROGRAMA: 065 Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social					1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Total
Ação	Fte	Valor Orçado / ano	Meta Física PPAG 2021	Atividades	Atividade	Valor	Atividade	Valor	Atividade	Valor	Atividade	Valor	
			apoiada	Programa Percursos Gerais (despesas com diárias e passagens)	atendidos pelo Programa Percursos Gerais, para a elaboração dos Planos de Trabalho		aplicação do Mapa Falado nos 9 municípios da DR Salinas Iniciar as ações de capacitação e apoio técnico aos municípios da DR Teófilo Otoni		monitoramento do Plano aos municípios atendidos pelo Programa Percursos Gerais Realização de oficina com os 9 municípios da DR Salinas, atendidos pelo Programa Percursos Gerais, para a elaboração dos Planos de Trabalho		monitoramento do Plano aos municípios atendidos pelo Programa Percursos Gerais (DR Teófilo Otoni e Salinas)		
	10,8	20.050.000,00											
1066 Auxílio emergencial temporário para famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família em decorrência da propagação do coronavírus	71,1	1.000,00	1 famílias atendidas	Janela orçamentária								1.000,00	1.000,00
4129 - Capacitação, apoio técnico e gestão do SUAS	56,1	798.000,00	6.000 pessoas qualificadas	Gestão: Despesas com viagens, estagiários, manutenção de sistemas, aquisições de materiais/ equipamentos e demais atividades inerentes a	Pagamento da anuidade do Fonseas, pagamento de estagiários, custeio de sistema de informação; Aquisições para as ações de capacitação e apoio técnico à	30.000,00	Despesas com viagens, estagiários, correios, e outras contratações para a realização da gestão e oferta das ações de capacitação e apoio técnico conforme PEEP/SUAS- MG	256.000,00	Despesas com viagens, estagiários, correios, e outras contratações para a realização da gestão e oferta das ações de capacitação e apoio técnico conforme	256.000,00	Despesas com viagens, estagiários, correios, e outras contratações para a realização da gestão e oferta das ações de capacitação e apoio técnico conforme	256.000,00	798.000,00



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FEAS - ORÇAMENTO 2021**

PROGRAMA: 065 Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social					1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Total
Ação	Fte	Valor Orçado / ano	Meta Física PPAG 2021	Atividades	Atividade	Valor	Atividade	Valor	Atividade	Valor	Atividade	Valor	
				manutenção da SUBAS; Educação Permanente: Despesas para custear a realização, na modalidade à distância ou presencial, das ações de Apoio técnico, Capacitação e Formação sobre a gestão, controle e oferta de serviços do SUAS, bem como o Núcleo Estadual de Educação Permanente, envolvendo contratação de desenvolvimento de sistemas, contratação de Instituições de Ensino e/ou prestadores de serviço, infraestrutura para a oferta das ações, plataforma de videochamada, materiais, entre outros, para qualificar os trabalhadores, gestores e conselheiros do SUAS no estado. Execução das	distância.		(Desenvolvimento do Sistema de Informação SISCAP, Contratação de Instituição de Ensino Superior/prestadores de serviço e infraestrutura para a oferta de cursos de capacitação, bem como a elaboração de materiais didáticos, produção de vídeos e aulas gravadas, com tutoria via lives/webinários/fóruns, entre outras). Custeio de serviços de armazenamento online, plataforma de videochamada, serviços de chat e aquisição de equipamentos para o apoio técnico realizados pela Subas e diretorias regionais. Realização de adequações no sistema SIGCON. Execução das ações de apoio técnico e		PEEP/SUAS- MG (Manutenção do Sistema de Informação SISCAP, Pagamento de Instituição de Ensino Superior/prestadores de serviço e infraestrutura para a oferta de cursos de capacitação, bem como a elaboração de materiais didáticos, produção de vídeos e aulas gravadas, com tutoria via lives/webinários/fóruns, entre outras). Custeio de serviços de armazenamento online, plataforma de videochamada, serviços de chat e aquisição de equipamentos para o apoio técnico realizados pela Subas e diretorias regionais. Realização de adequações no sistema SIGCON. Execução das		PEEP/SUAS- MG (Manutenção do Sistema de Informação SISCAP, Pagamento de Instituição de Ensino Superior/prestadores de serviço e infraestrutura para a oferta de cursos de capacitação, bem como a elaboração de materiais didáticos, produção de vídeos e aulas gravadas, com tutoria via lives/webinários/fóruns, entre outras). Custeio de serviços de armazenamento online, plataforma de videochamada, serviços de chat e aquisição de equipamentos para o apoio técnico realizados pela Subas e diretorias regionais. Manutenção do sistema SIGCON. Execução das ações de apoio		

## PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FEAS - ORÇAMENTO 2021

PROGRAMA: 065 Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social					1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Total
Ação	Fte	Valor Orçado / ano	Meta Física PPAG 2021	Atividades	Atividade	Valor	Atividade	Valor	Atividade	Valor	Atividade	Valor	
				ações de apoio técnico e capacitação quanto ao Programa Acessuas Trabalho e Ações Estratégicas do PETI.			capacitação quanto ao Programa Acessuas Trabalho e Ações Estratégicas do PETI.		ações de apoio técnico e capacitação quanto ao Programa Acessuas Trabalho e Ações Estratégicas do PETI.		técnico e capacitação quanto ao Programa Acessuas Trabalho e Ações Estratégicas do PETI.		
4130 - Regionalização da Proteção Social Especial	56,1	1.440.000,00	32 municípios atendidos	Manutenção dos 4 CREAS e repasse de parte do cofinanciamento federal aos 5 CREAS (Canápolis, Paineiras, Monte Alegre de Minas, Padre Paraíso e Morada Nova de Minas), incluindo repasses referentes à MSE (Morada Nova de Minas e Monte Alegre de Minas)	Aluguel, água, luz e telefone, Serviços de informática, locação de veículos, locação de imóveis e IPTU; repasses cofinanciamento federal para regionalização (CREAS municipais cofinanciados e CREAS Morada Nova de Minas)	360.000,00	Aluguel, água, luz e telefone, Serviços de informática, locação de veículos e locação de imóveis; repasses cofinanciamento federal para regionalização (CREAS municipais cofinanciados e CREAS Morada Nova de Minas)	360.000,00	Aluguel, água, luz e telefone, Serviços de informática, locação de veículos e locação de imóveis; repasses cofinanciamento federal para regionalização (CREAS municipais cofinanciados e CREAS Morada Nova de Minas)	360.000,00	Aluguel, água, luz e telefone, Serviços de informática, locação de veículos e locação de imóveis; repasses cofinanciamento federal para regionalização (CREAS municipais cofinanciados e CREAS Morada Nova de Minas)	360.000,00	1.440.000,00
	71,1	3.425.985,00		Pagamento de pessoal dos 4 CREAS, Referências Técnicas da PSE nos 26 municípios abrangidos pelos 4 CREAS Regionais, Repasse de parte do cofinanciamento	Pagamento de pessoal dos 4 CREAS, Referências Técnicas da PSE nos 26 municípios abrangidos pelos 4 CREAS Regionais, Repasse de parte do cofinanciamento	856.496,25	Pagamento de pessoal dos 4 CREAS, Referências Técnicas da PSE nos 26 municípios abrangidos pelos 4 CREAS Regionais, Repasse de parte do cofinanciamento estadual aos 5	856.496,25	Pagamento de pessoal dos 4 CREAS, Referências Técnicas da PSE nos 26 municípios abrangidos pelos 4 CREAS Regionais, Repasse de parte do cofinanciamento	856.496,25	Pagamento de pessoal dos 4 CREAS, Referências Técnicas da PSE nos 26 municípios abrangidos pelos 4 CREAS Regionais, Repasse de parte do cofinanciamento	856.496,25	3.425.985,00



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

## PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FEAS - ORÇAMENTO 2021

PROGRAMA: 065 Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social													
					1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Total
Ação	Fte	Valor Orçado / ano	Meta Física PPAG 2021	Atividades	Atividade	Valor	Atividade	Valor	Atividade	Valor	Atividade	Valor	
				estadual aos 5 CREAS (Canápolis, Paineiras, Monte Alegre de Minas, Padre Paraíso e Morada Nova de Minas)	estadual aos 5 CREAS (Canápolis, Paineiras, Monte Alegre de Minas, Padre Paraíso e Morada Nova de Minas)		CREAS (Canápolis, Paineiras, Monte Alegre de Minas, Padre Paraíso e Morada Nova de Minas)		estadual aos 5 CREAS (Canápolis, Paineiras, Monte Alegre de Minas, Padre Paraíso e Morada Nova de Minas)		estadual aos 5 CREAS (Canápolis, Paineiras, Monte Alegre de Minas, Padre Paraíso e Morada Nova de Minas)		
4131 - Proteção Especial e Alta Complexidade	71,1	7.395.233,00	379 vagas de acolhimento financiadas	Liberação de parcelas Casa Lar (acolhimento PCD - egressos extinta FEBEM)	Pagamento de parcela	0,00	Liberação de parcelas Casa Lar	3.144.856,12	Liberação de parcelas Casa Lar	453.856,12	Liberação de parcelas Casa Lar	3.796.520,76	7.395.233,00
	56,1	360.000,00		Residência Inclusiva (acolhimento PCD - egressos extinta FEBEM)	Pagamento de parcela	0,00	Pagamento de parcela	280.800,00	Pagamento de parcela	79.200,00	Pagamento de parcela	0,00	360.000,00
4132 - Piso mineiro de assistência social	71,1	54.045.694,00	853 municípios cofinanciados	Liberação de parcelas	Pagamento Piso Fixo	9.007.615,60	Pagamento Piso Fixo	13.511.423,4	Pagamento Piso Fixo	13.511.423,00	Pagamento Piso Fixo	18.015.232,00	54.045.694,00
4133 - Apoio ao Controle Social e a Gestão Descentralizada	56,1	860.000,00	35 Reuniões, plenárias e conferências realizadas	Manutenção da CIB	Viagens CIB e degravção	4.000,00	Viagens CEAS e Degrvação,	4.000,00	Viagens CEAS e Degrvação	10.500,00	Viagens CIB e degravção	12.000,00	30.500,00
	56,1			Apoio a fóruns regionais, viagens relativas a barragens, despesas com plenárias e representações, participação FONACEAS, despesas com viagens	Degrvação	9.000,00	Apoio a fóruns regionais, viagens relativas a barragens, despesas com plenárias e representações, participação FONACEAS e degravção	35.400,00	Apoio a fóruns regionais, viagens relativas a barragens, despesas com plenárias e representações, participação FONACEAS e degravção	88.200,00	Apoio a fóruns regionais, viagens relativas a barragens, despesas com plenárias e representações, participação FONACEAS e degravção	88.200,00	220.800,00
	56,1			Conferências Regionais e				Despesas com viagens	24.000,00	Despesas com viagens	12.000,00	36.000,00	



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

## PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FEAS - ORÇAMENTO 2021

PROGRAMA: 065 Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social				1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Total
Ação	Fte	Valor Orçado / ano	Meta Física PPAG 2021	Atividades	Atividade	Valor	Atividade	Valor	Atividade	Valor	Atividade	
				Degravação					conferências regionais		conferências regionais	
	56.1.			Realização da Conferência Estadual							Realização da Conferência Estadual	510.700,00
	56,1			Evento dia D							Evento dia D	62.000,00
	71,1	914.180,00		Realização das Conferências Regionais e Estadual					Conferências Regionais	222.000,00	Conferência Estadual	692.180,00
4534 - Piso Mineiro de Assistência Social Variável	71,1	1.020.000,00	9 municípios	Liberação de parcelas	Pagamento de parcelas de residência inclusiva para 9 municípios e 1 Centro dia	170.000,00	Pagamento de parcelas de residência inclusiva para 9 municípios e 1 Centro dia	255.000,00	Pagamento de parcelas de residência inclusiva para 9 municípios e 1 Centro dia	255.000,00	Pagamento de parcelas de residência inclusiva para 9 municípios e 1 Centro dia	340.000,00
	71,1	8.212.951,00	101 municípios	Piso Variável								8.212.951,00
4535 - Rede Cuidar Aprimoramento da Rede Socioassistencial do SUAS	56,1	10.000,00	115 unidades socioassistenciais beneficia- das	Prestação de contas e apoio técnico às 273 unidades rodada 1 (2017); Apoio técnico e monitoramento das 115 unidades rodada 2 (2019, sendo 10 do PPCAAM) e Planejamento rodada 3, 2020 (condicionada à sinalização de repasse pela LEMG) - Será apresentado pleito de	Prestação de contas e apoio técnico às 273 unidades rodada 1 (2017); Apoio técnico e monitoramento das 115 unidades rodada 2 (2019, sendo 10 do PPCAAM) e Planejamento rodada 3, 2020 (condicionada à sinalização de repasse pela LEMG)		Prestação de contas e apoio técnico às 273 unidades rodada 1 (2017); Apoio técnico e monitoramento das 115 unidades rodada 2 (2019, sendo 10 do PPCAAM) e Planejamento rodada 3, 2020 (condicionada à sinalização de repasse pela LEMG)		Apoio técnico e monitoramento das 115 unidades rodada 2 (2019, sendo 10 do PPCAAM) e Planejamento rodada 3, 2020 (condicionada à sinalização de repasse pela LEMG)		Apoio técnico e monitoramento das 115 unidades rodada 2 (2019, sendo 10 do PPCAAM) e Execução da rodada 3, 2020 (condicionada à sinalização de repasse pela LEMG)	10.000,00



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

## PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FEAS - ORÇAMENTO 2021

PROGRAMA: 065 Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social					1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Total
Ação	Fte	Valor Orçado / ano	Meta Física PPAG 2021	Atividades	Atividade	Valor	Atividade	Valor	Atividade	Valor	Atividade	Valor	
				suplementação orçamentária.									
1049-Ações assistenciais para idosos e população em situação de rua enfrentamento a COVID-19.	10,1	1.000,00	1 Organização da Sociedade Civil/Município apoiado	Janela orçamentária								1.000,00	1.000,00
Total		97.746.043,00				10.443.111,85		18.715.975,77		16.128.675,37		33.268.280,01	78.556.043,00

Fonte: Sedese/ Subas/ AGFEAS, 2021



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

## **AÇÃO 1059 – APROXIMAÇÃO SUAS**

Parte do montante alocado nessa ação se originou de emenda parlamentar, cujo recurso foi anulado ainda em 2021. Houve liquidação dos repasses pactuados aos 47 municípios previstos nas Resoluções CIB nº 01/2021 e CEAS nº 72/2021, entretanto, a execução financeira foi efetuada para apenas três municípios, em decorrência dos prazos de preenchimento dos Planos de Serviço e do encerramento do exercício financeiro. Os demais municípios receberão o recurso em 2022.

Houve suplementação de R\$1.371.428,52, fonte 71, conforme Decreto NE nº 425, de 19 de outubro de 2021, complementando o valor necessário para repasse aos 47 municípios pactuados.

Foram realizadas ações de apoio técnico de forma virtual e presencial, conforme previsto, sendo que o convite para participação nessas ações estendeu-se para todos os municípios dos territórios que demonstraram interesse nas temáticas, superando assim o quantitativo de profissionais capacitados. Foram realizadas reuniões coletivas e individuais com os municípios abrangidos pelo Programa, para orientação, preenchimento e validação dos planos de serviços.

## **AÇÃO 1066 - AUXÍLIO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO PARA FAMÍLIAS BENEFICIADAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM DECORRÊNCIA DA PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS**

A execução foi superior ao planejado, pois os critérios para definição dos beneficiários do Auxílio Emergencial Mineiro, bem como do valor do benefício, foram possíveis após a publicação da Lei Estadual nº 23.801, de 21 de maio de 2021, e do Decreto Estadual nº 48.204, de 14 de junho de 2021, que são as normativas que criam e regulamentam o programa, respectivamente. Dessa forma, o pagamento do Auxílio Emergencial Mineiro se efetivou para aproximadamente 1.030.000 famílias em situação de extrema pobreza.

## **AÇÃO 4129 – CAPACITAÇÃO, APOIO TÉCNICO E GESTÃO DO SUAS DO SUAS**

Desde o início da Pandemia da COVID 19, todas as ações passaram a ser realizadas de forma remota o que proporcionou maior alcance aos municípios e aos profissionais do SUAS elevando potencialmente a meta física planejada, porém o valor da despesa foi reduzido em função da utilização de estratégias não presenciais (em virtude da pandemia) que não possuíram repercussão orçamentária.

Destaca-se, conforme apresentado neste relatório, o volume de atendimentos técnicos realizados a gestores, trabalhadores e conselheiros municipais do Sistema Único de Assistência Social, como: atendimento remoto aos municípios, realização de videoconferências com as Diretorias Regionais da SEDESE para multiplicação dos conteúdos aos municípios, disponibilização de cursos e treinamentos na Plataforma EAD SUAS MG, Webinários, Lives, Oficinas à distância, entre outros.



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



Houve licitação para contratação de IES para a oferta de capacitações a distância, planejada e executada ao longo do ano de 2021, a contratação se efetivou no último trimestre, no qual houve o empenho de despesa referente ao primeiro curso (janeiro a março/2022).

Outro processo de contratação implementado em 2021 foi o do Sistema de Gestão de Capacitações - o novo SISCAP. O sistema promoverá o gerenciamento efetivo de todas as ações de educação permanente executadas pela Subas. O certame foi concluído em 02/12/2021, estando em fase de contratação para desenvolvimento em 2022.

Ainda foram despesas dessa ação a anuidade FONSEAS, pagamento de estagiários, despesas com viagens para apoio técnico, manutenção e desenvolvimento de sistemas de informação e softwares, aquisição de equipamentos para qualificações, despesas com envio de correspondências e materiais.

### **AÇÃO 4130 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

Destaca-se a regularização do repasse de recursos a 26 municípios que são abrangidos pelos CREAS Regionais para custeio das Referências Técnicas. A execução orçamentária foi superior ao planejado porque houve suplementação nessa ação para possibilitar o pagamento das Despesas de Exercícios Anteriores.

O grande desafio tem sido o atendimento integral aos municípios pelos CREAS Regionais, principalmente considerando as situações de emergência e calamidade vivenciados e a quantidade de municípios abrangidos e destaca-se ainda a construção da reorganização dos serviços a fim de torná-lo mais efetivo.

Além disso, também a regularização do repasse de cofinanciamento estadual para a unidade de Centro-Dia (Belo Horizonte). A execução orçamentária foi superior ao planejado porque houve suplementação nessa ação para possibilitar o pagamento das Despesas de Exercícios Anteriores.

### **AÇÃO 4131 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

Regularidade nos repasses de recursos para a manutenção da oferta dos serviços, conforme previsto no Plano de Trabalho firmado com as Casas Lares.

Com a Portaria do MC Nº 601/2021, foi possível a utilização dos recursos emergenciais que se trata a Portaria do MC 369/2020 dentro do exercício, por meio da conclusão do processo de aquisição de alimentos às OSCS que compõem a rede socioassistencial do Estado para o atendimento à jovens e adultos com deficiência acolhidos nas unidades, no enfrentamento à COVID 19.

Destaca-se ainda a regularização do repasse de recursos para 13 Residências Inclusivas, localizadas em 9 municípios.



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

## **AÇÃO 4132 – PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Foram repassadas para os 853 municípios as 12 parcelas do piso mineiro dentro do exercício de 2021. A execução orçamentária foi superior ao planejado porque houve suplementação da ação para possibilitar o repasse aos municípios de parcelas extraordinárias, no valor de 7 parcelas do Piso Mineiro Fixo, voltadas às ações de enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia - COVID-19.

Foram realizadas ações de apoio técnico e intensivo acompanhamento dos municípios irregulares em prestação de contas dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020, bem como aos municípios irregulares no Cagec, para as superações das pendências, viabilizando os repasses de recursos. Obteve-se um resultado extremamente positivo, sendo que todos os municípios conseguiram se regularizar, possibilitando o repasse integral dos recursos previstos para o ano de 2021 para todos municípios mineiros.

Destacamos o êxito nas negociações para pagamento do passivo do Piso Mineiro de 2019, cujo pagamento seria realizado por meio de DEA, conforme orientações da Secretaria de Fazenda. Houve o remanejamento de R\$30.523.419,20 (trinta milhões, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos) para pagamento do valor pendente. Suplementação realizada conforme Decreto NE nº 526, de 16 de dezembro de 2021.

## **AÇÃO 4133 – APOIO AO CONTROLE SOCIAL E À GESTÃO DESCENTRALIZADA**

Foram executadas despesas com a contratação de empresas para a realização das conferências regionais e a conferência Estadual que, por terem sido realizadas na modalidade virtual, teve um custo menor do que inicialmente previsto.

Em decorrência da pandemia do COVID-19, as reuniões da CIB e do CEAS foram realizadas de forma virtual durante todo o ano, portanto, não houve despesas referentes a diárias de viagens, exceto para a reunião do CEAS do mês de dezembro/2021, que foi realizada de forma presencial.

Ressaltamos que mesmo diante da baixa execução financeira desta ação, todas as reuniões da CIB e do CEAS previstas foram realizadas. Conforme detalhado neste relatório, foram executadas várias ações para o fortalecimento e apoio ao controle social e também destacamos a realização das Conferências regionais e estadual, o grande desafio para sua organização no formato virtual e que apesar de alguns problemas de ordem tecnológica durante os eventos, houve uma avaliação positiva dos participantes.

## **AÇÃO 4534 – PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VARIÁVEL**



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

Não houve execução nesta ação pela ausência de recursos financeiros e de regulamentação sobre os critérios de partilha do Piso Mineiro Variável.

### **AÇÃO 4535 – REDE CUIDAR APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS**

Em 2021, novos critérios foram pactuados pela Comissão Intergestores Bipartite e aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social, que refletiram no número de unidades elegíveis para recebimento do recurso em 2021. A execução orçamentária foi superior ao planejado porque houve suplementação de recursos nessa ação, para possibilitar a inclusão de outras unidades que ofertam serviços socioassistenciais no âmbito do Programa Rede Cuidar.

Implementação da Rodada 2021 do Programa Rede Cuidar, a partir dos critérios estabelecidos nas Resoluções CIB nº 13/2021 e CEAS nº 745/2021, totalizando 40 parcerias publicadas com unidades de acolhimento (OSCs) e 35 unidades governamentais (Centro Pop e Acolhimento);

### **AÇÃO 1049 – AÇÕES ASSISTENCIAIS PARA IDOSOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA ENFRENTAMENTO A COVID-19**

A ação foi criada em 2020 para repasse de recursos para unidades de acolhimento que acolham públicos mais vulneráveis no contexto da pandemia de COVID 19. Em 2021, as ações de enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia - COVID-19, no âmbito do SUAS, tiveram como prioridade o repasse de recursos extraordinários aos municípios e de benefício financeiro para famílias em situação de extrema pobreza, executados, respectivamente, nas ações 4132 e 1066.



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

## 11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto neste relatório, pode-se observar que no ano de 2021 foram realizadas grandes ações pela SEDESE por meio da Subsecretaria de Assistência Social, que contou com a efetiva participação de diversos atores como gestores municipais, trabalhadores, entidades e usuários que integram as instâncias de pactuação, negociação e deliberação do SUAS, além da articulação com outras políticas públicas, parceria com Ministério público, Associação Mineira de Municípios dentre outros e o apoio das Diretorias Regionais.

Além de vivenciar ainda um cenário pandêmico, deparou-se com várias limitações e desafios dentre os quais destacamos:

- Chegada de novos gestores municipais, em 2021, além da rotatividade dos trabalhadores do SUAS de um modo geral;
- Recursos humanos estaduais limitados para lidar com diversas competências e demandas, considerando o atendimento aos 853 municípios e às 22 regionais;
- Organização e realização das conferências regionais e estadual de maneira virtual, pela primeira vez;
- Retomada gradual das atividades presenciais e necessidade de orientações específicas sobre o desenvolvimento destas ações respeitando os protocolos de prevenção ao contágio por coronavírus;
- Ocorrência de situações de calamidade e desastre;
- Alterações normativas, como a substituição do Programa Bolsa Família pelo Auxílio Brasil;
- Restrições de ordem financeira e orçamentárias da administração pública;
- Ampliação do público da política de assistência social considerando o aumento das vulnerabilidades sociais, ampliação do público incluído no Cadastro Único e o aumento de demanda pelos serviços e benefícios socioassistenciais, após pandemia.

Apesar de todos os desafios enfrentados observa-se que houve vários avanços, a fim de manter as conquistas e aprimorar a política de assistência social no estado de Minas Gerais. Destacamos como principais:

- Implantação e pagamento do Auxílio Emergencial Mineiro para aproximadamente 1.030.000 famílias em situação de extrema pobreza;
- Pagamento de incentivo financeiro para 47 dos 73 municípios atendidos pelo Programa Percursos Gerais - Projeto Aproximação SUAS;



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

- Pagamento regular das parcelas do Piso Mineiro Fixo de 2021 e autorização para pagamento do passivo do Piso Fixo 2019 por meio de DEA e aprovação do pleito para aumento do valor do Piso, a partir de maio/2022;
- Pagamento de sete parcelas adicionais do Piso Fixo como recurso extraordinário para enfrentamento aos efeitos da COVID-19 aos 853 municípios;
- Regularização dos repasses das obrigações assumidas com outros entes federados, com pagamento das parcelas referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021 aos Fundos Municipais de assistência Social com termos de aceite vigente referentes a Centro Dia de Referência, Serviço de Acolhimento Institucional Residências Inclusivas, Referências Técnicas dos municípios abrangidos pelos Creas Regionais geridos pelo Estado e CREAS Municipais Cofinanciados;
- Publicação do Decreto 48.269/2021, que dispõe sobre as transferências de recursos financeiros fundo a fundo do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a realização das ações de assistência social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e as prestações de contas dos recursos transferidos.
- Melhoria no sistema de transferência de recursos no SIGCON. Foi implementado o novo módulo do plano de serviços no Sigcon, que agora pode ser acessado por qualquer navegador de internet. Além de outras melhorias, o layout da plataforma é mais amigável, de modo que a ferramenta se tornou mais fácil de utilizar. Foram disponibilizados os módulos de planos de serviços do Piso Mineiro Fixo, Termos de Aceite e Programas e Projetos de Assistência Social.
- Finalização do demonstrativo de prestação de contas dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 por parte de todos os Fundos Municipais de Assistência Social. A regularização pelos municípios foi alcançada por meio de uma ação intensiva de acompanhamento e apoio técnico realizada pela equipe da AGFeas perante os municípios irregulares, a fim de garantir as superações das pendências, viabilizando os repasses de recursos. Obteve-se um resultado extremamente positivo, sendo que todos os municípios conseguiram se regularizar, possibilitando o repasse integral dos recursos previstos para o ano de 2021 para todos municípios mineiros.
- Recomposição das equipes dos CREAS Regionais;
- Execução nova rodada do programa Rede Cuidar que destinou recursos para 75 unidades governamentais e Organizações da Sociedade Civil;



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

- Pactuação do fluxo para o Retorno Protegido de Crianças e Adolescentes desacompanhados dos responsáveis que têm suas referências familiares e comunitárias em municípios ou estados diversos daqueles onde se encontram;
- Pactuação dos parâmetros estaduais para o registro, a notificação, o monitoramento e a avaliação das informações relativas à identificação de ocorrência de situações de violência e violações de direitos por meio do atendimento prestado nos serviços socioassistenciais em todo o território do Estado de Minas Gerais;
- Pagamento do saldo das parcelas do Piso Mineiro Fixo referente ao exercício de 2019, aos 853 municípios;
- Pleito aprovado para atualização do valor do piso mineiro a partir do mês de maio 2022;
- Participação efetiva do Núcleo Estadual de Educação Permanente - NEEP/SUAS/MG no planejamento das ações;
- Contratação de IES para oferta dos cursos de capacitação a distância em 2022.
- Maior alcance das ações de capacitação e apoio técnico, realizadas de forma remota, superando potencialmente a meta física planejada.

Destaca-se que as novas estratégias remotas potencializadas diante da pandemia têm permitido que muitos municípios, considerada a nossa capacidade de atendimento, possam esclarecer com maior celeridade suas dúvidas de forma instantânea, seja pelo WhatsApp, vídeo chamadas, dentre as outras estratégias abordadas neste relatório.

Por fim, mesmo superando os desafios e consolidando os avanços citados, no ano de 2021, é sabido que o ano de 2022 trará consigo outros desafios, limites e potencialidades para a atuação da gestão estadual da política de assistência social, destacando-se as vedações e prazos do ano eleitoral.

Para o ano de 2022, a Sedese por meio da Subas, continuará empenhada no cumprimento de suas competências, na articulação com as demais políticas públicas e com a rede socioassistencial, no fortalecimento e na garantia do pleno funcionamento das instâncias e espaços de negociação, pactuação e deliberação para a efetivação, aprimoramento e reconhecimento da política de assistência social no estado de Minas Gerais.



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.